

RELATÓRIO & CONTAS 2019

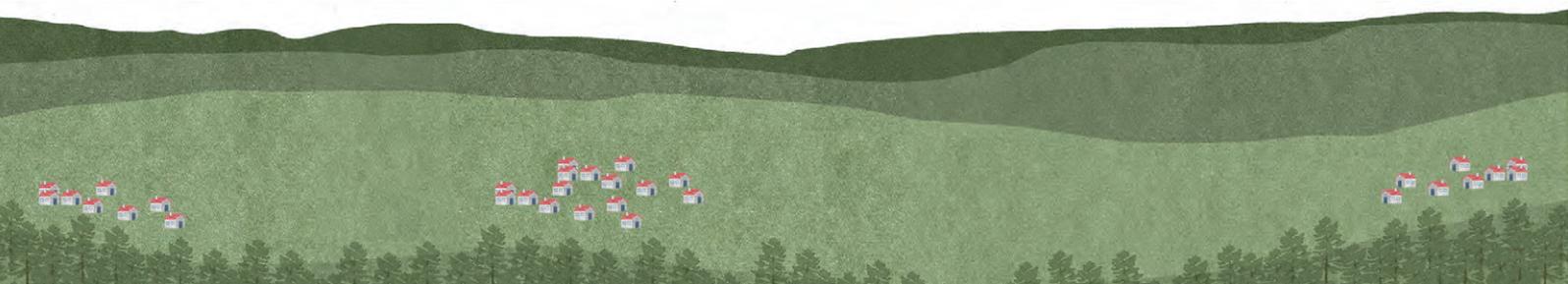
 **ÁGUAS DO
DOURO E PAIVA**
Grupo Águas de Portugal



RELATÓRIO & CONTAS 2019



ÍNDICE



Mensagem do Presidente.....	06
-----------------------------	----

A - A EMPRESA

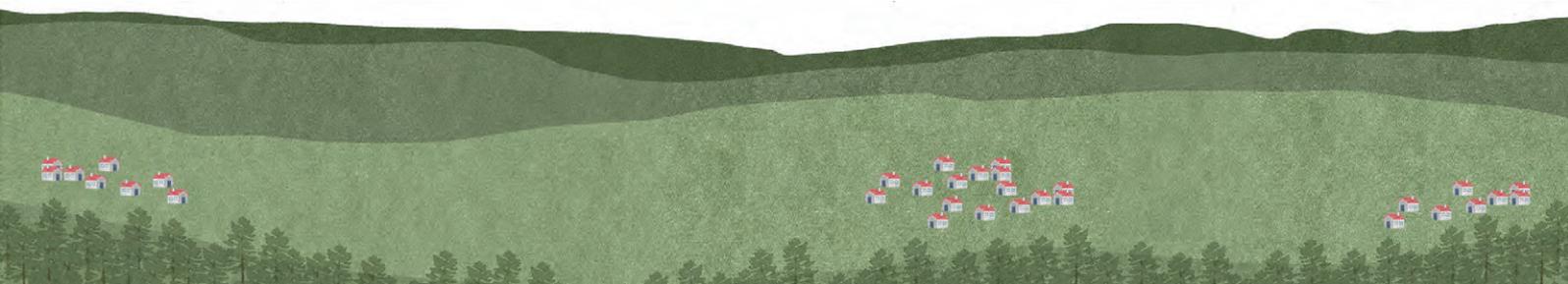
1. QUEM SOMOS.....	11
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	12
CADEIA DE VALOR.....	13
ESTRUTURA ACIONISTA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	13
CADEIA DE PARTICIPAÇÕES E SUCURSAIS.....	17
2. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	18

B - O NEGÓCIO

1. LINHAS ESTRATÉGICAS.....	23
2. ENQUADRAMENTO	26
2.1 CONTEXTO MACROECONÓMICO.....	26
2.2 O SETOR A NÍVEL MUNDIAL.....	27
2.3 O ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL	28
2.4 A ENERGIA NO GRUPO ADP - PREÇOS E CONSUMOS.....	30
2.5 ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO.....	33
3. O NEGÓCIO.....	37
4. SUSTENTABILIDADE	38
4.1 ENQUADRAMENTO	38
4.2 RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS	39
4.3 GESTÃO DO RISCO	40
4.4 ATIVIDADE OPERACIONAL	44
4.5 GESTÃO DO CAPITAL HUMANO.....	56
4.6 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	61
4.7 EVENTOS POSTERIORES AO FECHO.....	66
4.8 CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	66
5. PERSPETIVAS FUTURAS.....	86
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	87
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	88
8. ANEXO AO RELATÓRIO.....	89

C - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

CONTAS INDIVIDUAIS	95
RELATÓRIOS E PARECERES.....	159
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	162





MENSAGEM

José Luís Machado do Vale _ *Presidente do Conselho de Administração*

Esta aposta na excelência valeu à AdDP uma menção honrosa na temática “Melhor Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas/ Economia Circular“, na 9ª edição dos Prémios APDA – Tubos de Ouro, no decurso do ENEG 2019. A AdDP foi igualmente uma das três entidades gestoras distinguidas com o Prémio de Excelência dos Serviços de Água, na 14ª Expo Conferência da Água. Este prémio constitui uma iniciativa da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), organizada em parceria com o jornal Água & Ambiente. De salientar, também, a atribuição do Prémio PEPE - Plano de Eficiência e Produção de Energia, no decurso das X Jornadas de Engenharia do Grupo Águas de Portugal.

Caros acionistas,

Nos termos dos estatutos e legislação aplicável, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP) apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019.

Na passagem do terceiro ano de vida da empresa, após o destaque da Águas do Norte, S.A. ocorrido em 2017, a AdDP cumpriu com êxito os objetivos a que se propôs, ressaltando a normalidade que caracteriza o abastecimento de água aos Municípios servidos, com um nível de qualidade de água de praticamente 100%.

De acordo com os resultados alcançados, que podem ser confirmados pela consulta do documento que se apresenta,

verificamos que os objetivos propostos foram alcançados, tendo superado as nossas expectativas.

Concorreram diretamente para estes resultados, o esforço - regular e contínuo - e a estratégia empregue com vista à otimização de diversas das rubricas que compõem e afetam os custos de exploração, em linha com o exercício dos últimos anos.

A redução de gastos operacionais foi, à semelhança dos anos anteriores, uma preocupação da gestão, que colocou em prática medidas de contenção e otimização de recursos, conducentes ao cumprimento das orientações para o setor empresarial do estado.

Este Relatório e Contas de 2019 evidencia, assim, os resultados provenientes da adoção de uma política de gestão que assenta

no rigor e na eficácia das medidas e decisões tomadas pela administração, bem como da dedicação e profissionalismo de todos os colaboradores da empresa.

Neste contexto a AdDP deu continuidade ao protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., partilhando com esta empresa as áreas de suporte à exploração.

Consciente da importância da sustentabilidade no setor, em novembro a AdDP obteve a certificação do sistema de Gestão de Ativos no referencial ISO 55001, sendo a segunda empresa do Grupo AdP a obter esta certificação.

Esta aposta na excelência valeu à AdDP uma menção honrosa na temática "Melhor Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas/ Economia Circular", na 9ª edição dos Prémios APDA – Tubos de Ouro, no decurso do ENEG 2019. A AdDP foi igualmente uma das três entidades gestoras distinguidas com o Prémio de Excelência dos Serviços de Água, na 14ª Expo Conferência da Água. Este prémio constitui uma iniciativa da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), organizada em parceria com o jornal Água & Ambiente. De salientar, também, a atribuição do Prémio PEPE - Plano de Eficiência e Produção de Energia, no decurso das X Jornadas de Engenharia do Grupo Águas de Portugal.

No futuro, e para bem do ambiente, continuaremos a assistir a uma redução dos consumos de água, devido à redução das perdas de água nas redes municipais, e que se traduzirão numa redução do volume de negócios da AdDP. Apesar de complexo, é necessário que a empresa se adapte a esta nova realidade, através da redução dos seus custos operacionais, para que seja sempre possível continuar a fornecer um produto de qualidade a uma tarifa socialmente aceitável.

Com este objetivo, já muitas atividades foram desenvolvidas, estando prevista a sua continuação e reforço em 2020, relativamente à melhoria da eficiência energética e à realização de alguns investimentos potenciadores de poupança na gestão operacional da rede.

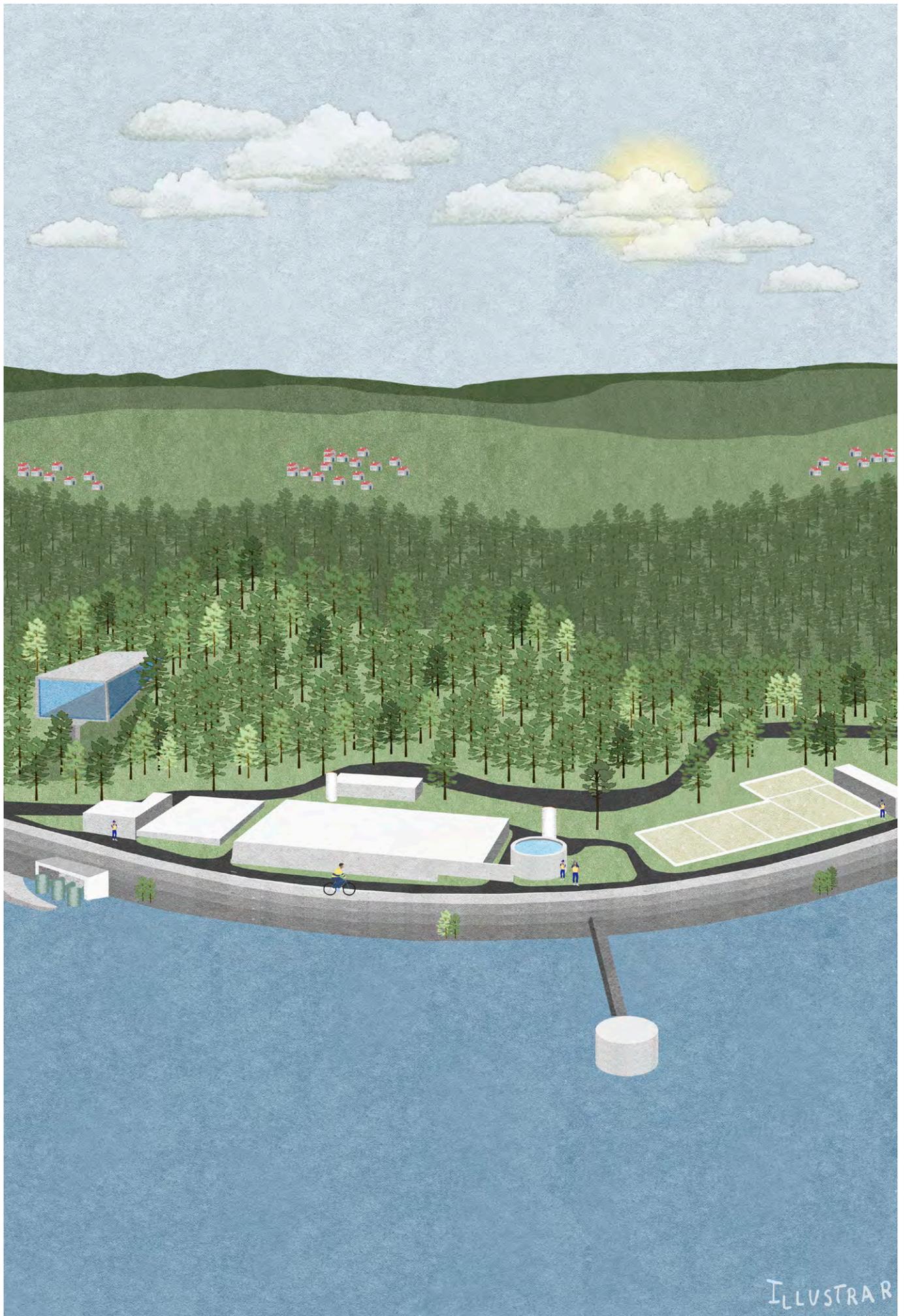
Os novos desafios da empresa estão relacionados com a procura da excelência organizacional, em que os aspetos relacionados com a qualidade, a eficiência, a fiabilidade, a segurança e a responsabilidade social são essenciais.

Para o futuro, novos desafios e oportunidades se apresentam. A AdDP está preparada para os enfrentar e contará, por certo, com o apoio dos seus Acionistas, Clientes, Fornecedores, Regulador e Colaboradores, os quais tiveram um papel decisivo nos resultados já alcançados, e que muito nos orgulham.

Justifica-se um agradecimento e reconhecimento público pelo importante e decisivo papel desempenhado pelos nossos

Colaboradores nos sucessos alcançados pela Sociedade no exercício em análise, em particular pela qualidade do serviço prestado. Igualmente, expressamos o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Sociedade, sem distinção, bem como a colaboração dos nossos acionistas e clientes, que participaram ativamente na vida empresarial e contribuíram decisivamente para os êxitos somados pela AdDP no ano de 2019.

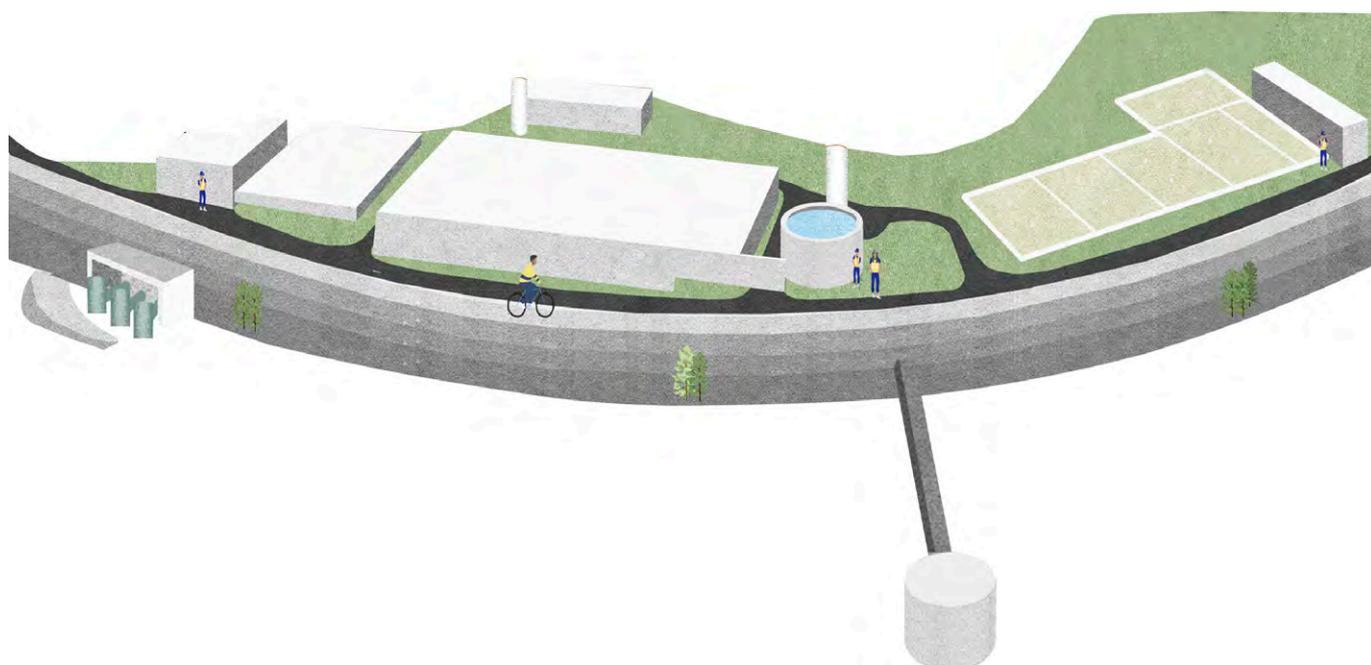
A - A EMPRESA



ILLUSTRAR

A EMPRESA

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., adiante também designada por AdDP, foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, pelo período de 20 anos.



QUEM SOMOS

O sistema multimunicipal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, o qual deve ser realizado de forma regular, contínua e eficiente.

O sistema multimunicipal resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e gerido pela Águas do Norte, S.A..

O sistema multimunicipal integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

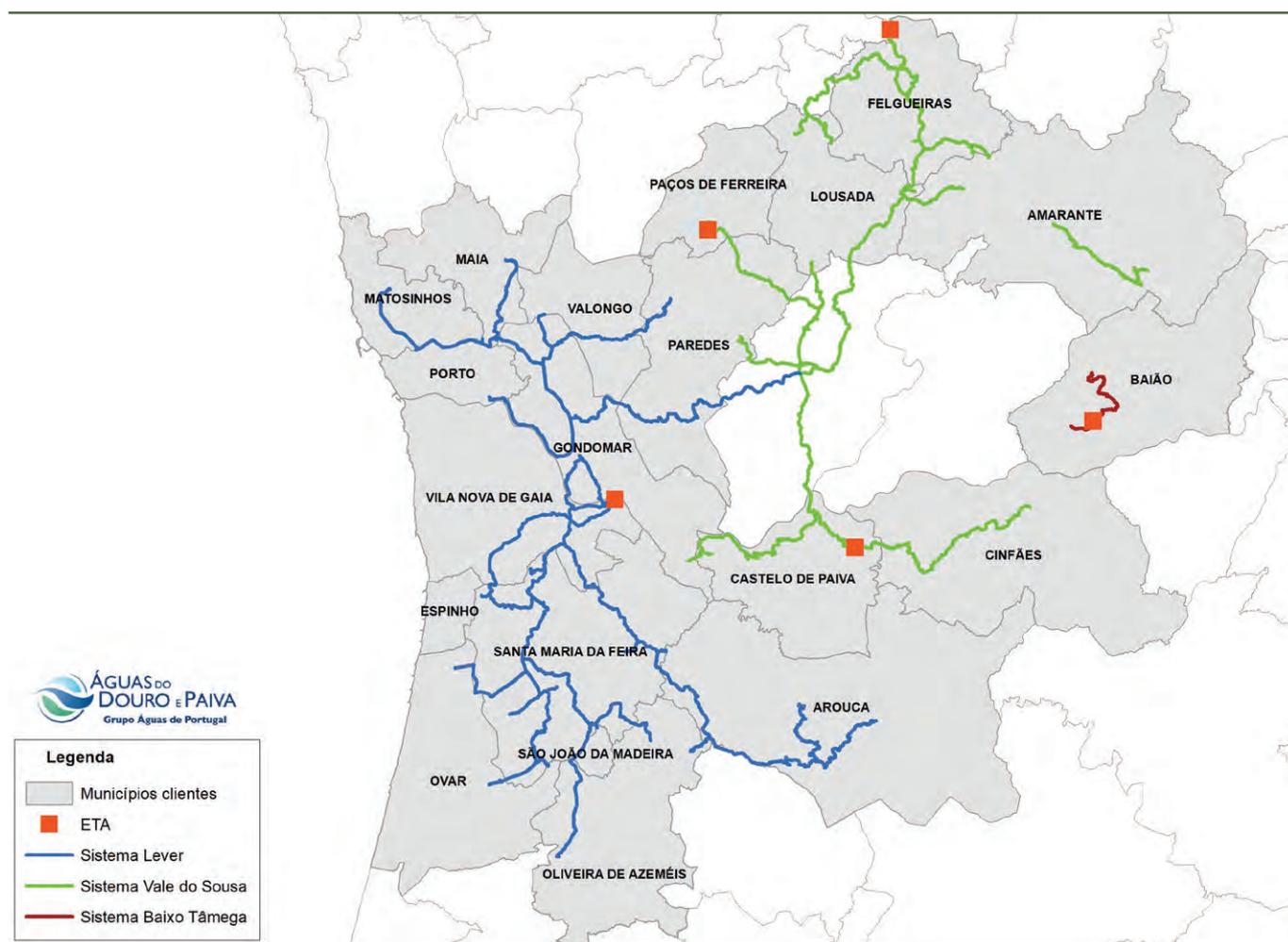


Figura 1 – Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do sul do Grande Porto

A 7 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A..

A nova sociedade foi, assim, constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, publicado a 1 de fevereiro, tendo o Contrato de Concessão sido celebrado a 22 de fevereiro de 2017, por um período de vinte anos.

Do ponto de vista contabilístico e fiscal, os efeitos da cisão são reportados a 1 de janeiro de 2017.

Os Estatutos da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram publicados pelo referido Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

VISÃO

Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

A Águas do Douro e Paiva (AdDP), assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdDP aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- **Satisfação do Cliente**

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;

- **Motivação dos Colaboradores**

Promover o desenvolvimento e alinhamento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade de género e fomentando a consulta, participação, de forma a segurar o envolvimento e comprometimento com a melhoria do sistema de gestão;

Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

- **Eficiência dos Processos**

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a disponibilização de condições de trabalho seguras e saudáveis, a minimização dos impactes ambientais, eliminação de perigos e redução dos riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdDP, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisão no planeamento, na gestão dos processos e garantia dos ativos, levando em conta os custos/benefícios e riscos para o seu ciclo de vida, de modo a gerar valor para a organização e partes interessadas;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao desdobramento e cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia, a redução das emissões de gases com efeito de estufa e a valorização dos ativos, assegurando a aplicação de critérios de eficiência na conceção e aquisição de produtos, serviços e ativos, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todas as obrigações de conformidade, nomeadamente os requisitos da legislação aplicável, das normas que suportam o Sistema de Gestão nas vertentes de qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001), segurança e saúde (ISO

45001), energia (ISO 50001), gestão de ativos (ISO 55001) e responsabilidade social (SA 8000), bem como outros que a AdDP subscreva;

- **Melhoria Contínua e Inovação**

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão;

- **Transparência e Comunicação**

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

A Política da AdDP é comunicada internamente a todos os colaboradores, está disponibilizada externamente no sítio da empresa na Internet (www.addp.pt), é divulgada junto das partes interessadas nos diversos relatórios empresariais publicados para o exterior e também, junto da cadeia de fornecimento, mediante o Regulamento de Fornecedores.

CADEIA DE VALOR

Ainda que a operação seja a sua atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação das necessidades e expectativas dos clientes, até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo, deste modo, quer para a criação de valor do capital acionista, quer para o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica abaixo expõe-se a cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Figura 2 – Cadeia de valor para a atividade de tratamento e distribuição de água

ESTRUTURA ACIONISTA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos. Na estrutura acionista da Águas do Douro e Paiva, S.A. a administração central, através da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 51% do capital social; os Municípios detêm 49%.

Às tarifas a aplicar pela Águas do Douro e Paiva, S.A. aos seus utilizadores acrescerá uma componente tarifária acrescida (CTA), a ser paga à Águas do Norte, S.A., com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal a esta concessionado.

ESTRUTURA ACIONISTA

O capital social estatutário da AdDP é de 20.902.500,00 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social é integralmente representado por ações da categoria A, no valor nominal de 1,00 euro cada, as quais são nominativas e assumem exclusivamente a forma escritural.

Os acionistas, a repartição das ações pelos acionistas e o capital social subscrito constam do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e do quadro seguinte.

QUADRO 1 – CAPITAL SOCIAL DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Acionistas	Nº de Ações subscritas da categoria A	Total de capital subscrito e realizado (EUR)	% de capital social subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	10 660 275	10 660 275	51,00%
Amarante	624 000	624 000	2,99%
Arouca	59 985	59 985	0,29%
Baião	1 11 000	1 11 000	0,53%
Castelo de Paiva	55 420	55 420	0,27%
Cinfães	34 420	34 420	0,16%
Espinho	299 350	299 350	1,43%
Felgueiras	241 325	241 325	1,15%
Gondomar	842 185	842 185	4,03%
Lousada	143 325	143 325	0,69%
Maia	566 805	566 805	2,71%
Matosinhos	1 127 560	1 127 560	5,39%
Oliveira de Azeméis	341 605	341 605	1,63%
Ovar	190 375	190 375	0,91%
Paços de Ferreira	227 850	227 850	1,09%
Paredes	319 725	319 725	1,53%
Porto	2 781 220	2 781 220	13,31%
Santa Maria da Feira	486 270	486 270	2,33%
São João da Madeira	77 655	77 655	0,37%
Valongo	575 240	575 240	2,75%
Vila Nova de Gaia	1 136 910	1 136 910	5,44%
TOTAL GERAL	20 902 500	20 902 500	100,00%

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da empresa está representada no seguinte organograma:

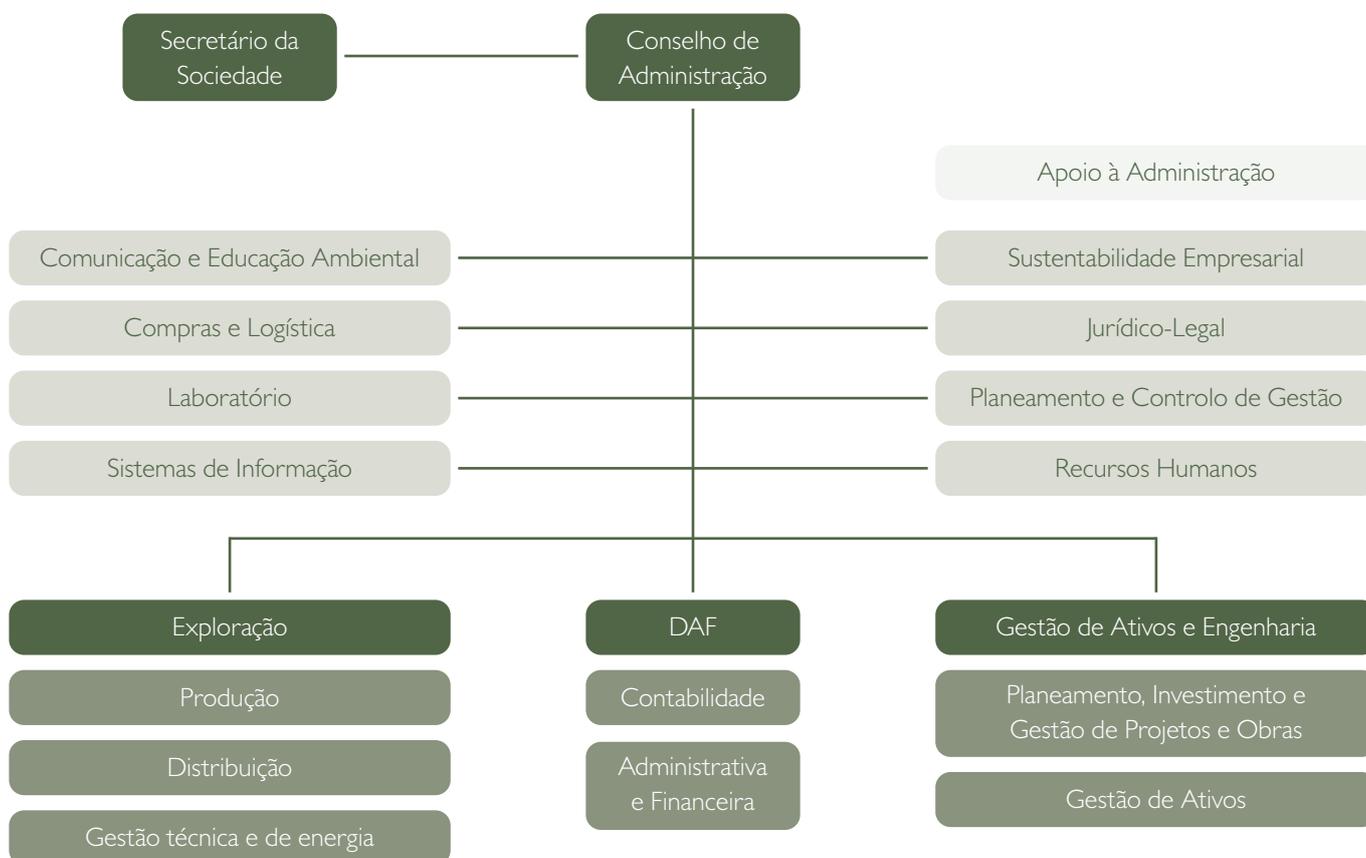


Figura 3 – Organograma em vigor em 2019

As funções das várias Direções, Departamentos e Áreas são as seguintes:

APOIO À ADMINISTRAÇÃO

Esta área engloba o secretariado e o apoio à Administração da empresa, nas suas diversas vertentes.

SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

O departamento de Sustentabilidade Empresarial é responsável por assegurar o cumprimento dos procedimentos internos do sistema de gestão de responsabilidade empresarial, coordenando e promovendo o cumprimento das normas de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde, responsabilidade social e energia. Assegura, também, o controlo da qualidade do produto entregue e verifica a implementação dos respetivos planos de segurança, bem como, a implementação e coordenação dos processos de gestão de riscos e emergências.

COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O departamento de Comunicação e Educação Ambiental é responsável por desenvolver a estratégia de comunicação Institucional e desenvolver a área de educação ambiental da empresa.

APOIO JURÍDICO-LEGAL

O departamento de Apoio Jurídico-Legal assegura e coordena o apoio e a consulta jurídica, interna e externa, ao conselho de administração e a todas as direções, departamentos e áreas funcionais da empresa.

COMPRAS E LOGÍSTICA

O departamento de Compras e Logística assegura a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das diferentes atividades contratualizadas pela empresa sendo, ainda, responsável pela gestão dos diferentes armazéns localizados no território de intervenção, bem como, assegura ainda a gestão de toda a frota da empresa.

PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

O departamento de Planeamento e Controlo de Gestão tem como função principal o controlo da atividade da empresa e o reporte a todas as partes interessadas, sejam internas ou externas, bem como prevenir a ocorrência de situações que possam desviar a empresa dos objetivos de gestão e promover ações que assegurem o seu cumprimento. Compete-lhe, também, a elaboração e a monitorização do orçamento anual.

LABORATÓRIO

O Laboratório é responsável por realizar análises à qualidade de água, quer no processo de tratamento, quer no abastecimento aos clientes. Compreende as vertentes de apoio geral, qualidade, amostragem, ensaios físico-químicos e microbiológicos, que se complementam na garantia de uma monitorização da qualidade da água.

RECURSOS HUMANOS

O departamento de Recursos Humanos assegura a gestão dos recursos humanos, contribuindo para o desenvolvimento da empresa, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, a gestão técnico-administrativa dos recursos humanos, as políticas de compensação e de relações de trabalho, de formação e desenvolvimento de competências e as políticas de saúde e medicina no trabalho.

SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Este departamento assegura a gestão do parque informático e da rede de sistemas de informação e comunicação da empresa, tornando-a mais adequada e acessível aos colaboradores, otimizando o fluxo de informação entre os locais onde a empresa desenvolve atividades e destes para o exterior, assim como a promoção, o desenvolvimento e o acompanhamento de soluções informáticas de apoio.

GESTÃO DE ATIVOS E ENGENHARIA

A direção de Gestão de Ativos e Engenharia tem a seu cargo a gestão do ciclo de vida das infraestruturas e a coordenação e controlo da execução do plano de investimentos contratualizados pela empresa, onde se incluem novas obras e os trabalhos de beneficiação e recuperação de partes do sistema existente, ou de instalações integradas. Tem, ainda, a responsabilidade de execução dos estudos, projetos, empreitadas e a respetiva coordenação e fiscalização dos trabalhos necessários.

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

À direção Administrativa e Financeira cabe garantir o funcionamento global das funções financeiras e administrativas e assegurar o apoio à Administração da empresa, em matérias de gestão económica, financeira e administrativa. Assegurar a realização dos procedimentos administrativos e financeiros, de gestão patrimonial e de tesouraria, garantindo as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais e a preparação de informação interna. Assegurar, ainda, a emissão das faturas aos clientes e a sua cobrança.

EXPLORAÇÃO

A direção de Exploração tem a responsabilidade da captação, tratamento e abastecimento de água, de acordo com o definido no contrato de concessão. Nesse sentido, deve garantir a operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e maximizar a eficiência dos processos operacionais, tendo em vista a otimização do custo total da Exploração.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. estabeleceu um protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., partilhando com esta empresa todas as áreas de suporte necessárias à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

Este protocolo foi celebrado considerando:

- que o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, estabelece que, na prossecução do seu objeto social e com vista à eliminação ou redução de serviços duplicados e à minimização de recursos humanos e materiais, as sociedades (Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO) devem proceder à partilha desses recursos entre si ou com outras entidades gestoras de sistemas multimunicipais de água e saneamento, mediante faturação dos custos decorrentes dessa partilha;
- que o modelo proposto pela entidade responsável pela prestação dos serviços de reestruturação organizacional preconiza a partilha de recursos e serviços entre a Águas do Douro e Paiva e a SIMDOURO, mormente dos órgãos funcionais de suporte, modelo que foi já praticado no passado entre as mesmas sociedades antes da agregação dos sistemas multimunicipais operada em junho de 2015.

CADEIA DE PARTICIPAÇÕES E SUCURSAIS

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que, no exercício de 2019:

- a sociedade não tem ações próprias;
- não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- a sociedade não tem qualquer sucursal.

PRINCIPAIS INDICADORES

	2017	2018	2019
DIMENSÃO			
População servida (milhões hab)	1,6	1,6	1,6
Tarifa (€/m ³)	0,3709	0,3640	0,3644
CTA (€/m ³)	0,0425	0,0519	0,0615
Volume de atividade (milhões m ³)	105	102	102
Volume de negócios (milhões €)	39	37	37
Ativo total (milhões €)	217,5	209	205
Colaboradores (nº)	137	140	140
Investimento (€)	1,26	3,59	3,95
EFICIÊNCIA			
Água não faturada	2,3%	2,5%	2,4%
Cash-cost (€/m ³)	0,17	0,18	0,18
Colaboradores por extensão de rede (nº/km)	0,29	0,28	0,28
Gastos pessoal/EBITDA ajustado (%)	21%	23%	23%
QUALIDADE DO SERVIÇO			
Qualidade da água fornecida (%)	99,9%	99,9%	99,9%
Avarias em condutas (nº/100 km/ano)	0,6	1,2 (1)	1,8
Resposta a reclamações e sugestões	100%	100%	100%
Prazo médio de recebimentos (dias)	38	31	31
Prazo médio de pagamentos (dias)	46	44	44
RENTABILIDADE			
ROCE (%)	11,2%	14,6%	9,9%
EBITDAajustado/Receitas (%)	55%	51%	51%
PRC	45,60%	48,38%	48,36%

(1) valor retificado após "Avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores em 2018" pela ERSAR

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

2019 constituiu um ano de consolidação em termos de gestão e de organização do sistema multimunicipal, após o destaque da Águas do Norte, S.A. ocorrido em 2017, e um ano que se considera como muito positivo no que diz respeito à gestão operacional e financeira.

A AdDP concluiu este terceiro ano de atividade com uma prestação de elevada qualidade, praticando uma das tarifas mais baixas do setor:

Esta qualidade de serviço traduz-se em assegurar a continuidade de fornecimento de uma água segura que cumpre as mais elevadas exigências de potabilidade. Em 2019, as análises atingiram uma conformidade de praticamente 100%.

Em 2019 forneceram-se 102 milhões de m³ de água, tendo a AdDP concluído o exercício com um resultado líquido de 731.297,14 euros. Este resultado gerou, assim, um desvio de recuperação de gastos bruto de cerca de 10 milhões de euros.

Este excelente resultado é a consequência de uma gestão económica e financeira rigorosa que se traduz, nomeadamente, numa política de contenção de gastos continuada.

A preocupação da gestão da AdDP com a redução dos gastos operacionais fez com que, uma vez mais, fosse possível reduzir os gastos operacionais comparativamente ao Plano de Atividades e Orçamento (PAO) e cumprir as orientações de contenção dos gastos com deslocações e frota automóvel.

Abrangendo um universo de 2.350 trabalhadores do Grupo Águas de Portugal, o Acordo Coletivo de Trabalho entrou em vigor em novembro de 2018, garantindo a todos os colaboradores a valorização de um conjunto de regalias, nomeadamente no que respeita aos valores do subsídio de turnos e ao subsídio de alimentação. Este acordo prevê uma nova tabela salarial, em utilização desde 1 de janeiro de 2019, e a implementação de um novo modelo de progressão salarial, que assenta na atribuição de créditos com base na qualidade e consistência do desempenho.

Do investimento realizado em 2019, merece destaque a construção da nova reserva de água de Lever, investimento de cerca de 1,7 milhões de euros, que permitirá aumentar a fiabilidade do sistema de abastecimento a diversos municípios e uma otimização do consumo energético.

Em termos de reconhecimento externo das boas práticas de gestão, em 2019 a AdDP viu renovadas as certificações do seu sistema de gestão nos referenciais de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Segurança e Saúde (ISO 45001), Responsabilidade Social (SA 8000) e Energia (ISO 50001).

Em novembro a AdDP viu certificado o seu sistema de Gestão de Ativos no referencial ISO 55001, sendo a segunda empresa do Grupo AdP a obter esta certificação.

Também em dezembro a AdDP obteve a certificação energética da sua Frota, com a classificação B, ficando acima da média verificada no conjunto de empresas do Grupo AdP

Numa perspetiva de partilha de recursos, a Águas do Douro e Paiva, S.A. deu continuidade ao protocolo de colaboração com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., através do qual partilha com esta empresa todas as áreas de suporte à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

No âmbito da responsabilidade social, realizou-se o evento “Dia das Pessoas” para promoção da comunicação entre as diversas áreas e as duas empresas – AdDP e SIMDOURO – e o aumento da motivação e do compromisso para com os objetivos destas empresas. Este evento revestiu-se de particular importância pois teve a participação dos colaboradores das duas empresas, o que serviu para melhorar a proximidade entre as organizações, o clima organizacional geral e facilitar o modelo de partilha de recursos.

Pelo segundo ano consecutivo, a AdDP e a SIMDOURO organizaram a ação de formação: o “Dia da Segurança”, atividade que vem alicerçar uma cultura empresarial de prevenção em matéria de segurança, aumentando a sensibilização e melhorando o conhecimento de todos.

Destaca-se a menção honrosa recebida pela AdDP no âmbito do ENEG 2019, 9ª edição dos Prémios APDA – Tubos de Ouro, na temática “Melhor Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas/ Economia Circular“, pela Interligação dos subsistemas Lever e Vale do Sousa.

A AdDP foi, também, uma das entidades gestoras distinguidas com o Prémio de Excelência dos Serviços de Água, na 14ª Expo Conferência da Água. Este prémio constitui uma iniciativa da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), organizada em parceria com o jornal Água & Ambiente.

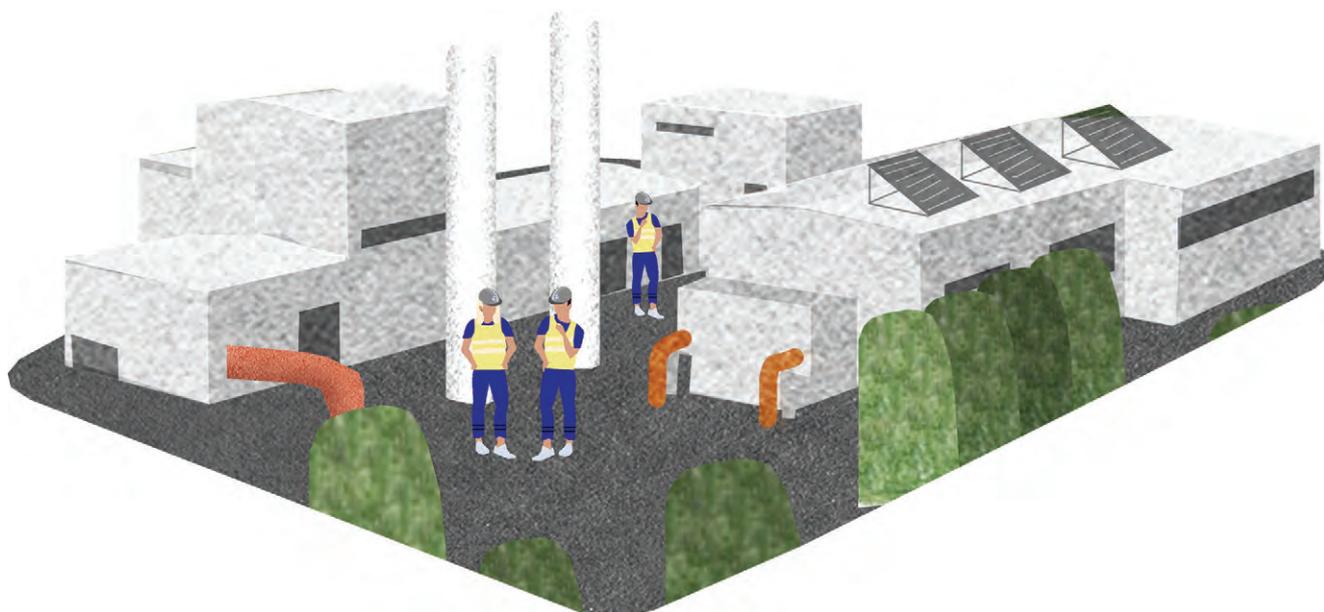
Igualmente de referir a atribuição do Prémio PEPE - Plano de Eficiência e Produção de Energia, no decurso das X Jornadas de Engenharia do Grupo Águas de Portugal.

B - O NEGÓCIO



O NEGÓCIO

A sociedade tem como missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.



I. LINHAS ESTRATÉGICAS

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante também designada «sociedade») é uma empresa do setor empresarial do Estado, a qual integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP).

A sociedade tem como missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais, no equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, na equidade no acesso aos serviços básicos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os objetivos da sociedade são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP.

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido Regime.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que, relativamente ao exercício de funções executivas, prevê as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem, ainda, promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, conseqüentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

O Conselho de Administração deverá assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

O Conselho de Administração deverá, ainda, assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A., após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

1. **Aprofundar a colaboração com os Municípios**, através nomeadamente da:
 - 1.1. Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - 1.2. Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
2. **Promover o desenvolvimento regional**, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 2.1. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
 - 2.2. Na constituição e/ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
3. **Assegurar elevada eficiência**, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - 3.1. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - 3.2. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - 3.3. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - 3.4. Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma ISO 50001.
4. **Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança**, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.

-
5. **Assegurar a gestão das infraestruturas**, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - 5.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 5.2. Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
 - 5.3. Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
 - 5.4. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - 5.5. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - 5.6. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
 6. **Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais**, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes.
 7. **Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.**

2 ENQUADRAMENTO

2.1 CONTEXTO MACROECONÓMICO

O crescimento mundial em 2019 está estimado em aproximadamente 2,4% (ligeiramente inferior ao ano 2018 – 3%), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projeções de crescimento para 2020 e 2021 situam-se em 2,5% e 2,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada redução na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes.

A incerteza sobre o impacto do Brexit e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

ZONA DO EURO

Após um fraco crescimento no segundo e terceiro trimestres de 2019, o crescimento real do PIB deverá permanecer moderado no curto prazo. Os indicadores de sentimento económico declinaram, refletindo principalmente a fraqueza contínua no comércio global em ambiente de incertezas globais contínuas (relacionadas ao aumento do protecionismo, desaceleração na China e um Brexit sem acordo). No entanto, os indicadores mais recentes sobre a indústria mostram alguma estabilização, enquanto que o sentimento no setor da construção e a confiança do consumidor demonstraram mais resiliência e a situação do mercado de trabalho permanece favorável. A moderação do crescimento real do PIB, de 1,2% em 2019 para 1,4% em 2022, é explicada sobretudo pela crescente escassez da oferta de mão-de-obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), ascendeu a 1,2% e deverá aumentar gradualmente até 1,6% em 2022.

PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2019 são os seguintes:

	Estimativa 2019	Ano 2018
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,0%	2,4%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	3,1%
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	0,3%	1,2%
Taxa de desemprego	6,3%	7%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,76%	1,84%

Segundo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração. As projeções para o crescimento do PIB em Portugal (1,7% em 2020, 1,6% em 2021 e 1,6% em 2022) encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE).

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar, no horizonte de projeção, uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-21. As restantes principais variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2020-22, não obstante o expectável início do processo de normalização suave da política monetária na área do euro.

As projeções assentam num cenário de desaceleração do consumo privado da formação bruta de capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa um crescimento da taxa de inflação até 1,4% entre 2020 e 2022.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2022 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, em 0,4%, em 2019; 0,3%, em 2020; 0,4% em 2021; e 0,6% em 2022. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa, ligeiramente abaixo dos 3%.

2.2 O SETOR A NÍVEL MUNDIAL¹

A água tangencia todos os aspetos do desenvolvimento e está ligada à maioria dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Contudo, uma série de desafios – lacunas no acesso a água e saneamento, a rápida urbanização e o crescimento populacional, a poluição, os impactos climáticos e padrões de crescimento que fazem uso mais intensivo da água – tornam a insegurança hídrica numa das maiores ameaças ao progresso económico, ao alívio da pobreza e ao desenvolvimento sustentável.

Para que exista segurança hídrica à escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos na agricultura. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos extremos climáticos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

A falta de acesso a (melhores) serviços de abastecimento e saneamento impõe grandes custos à sociedade, designadamente nas regiões mais pobres. Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Pouquíssimas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

Apesar do reconhecimento da importância da água para o desenvolvimento, segundo o Banco Mundial, um grande número de países indicaram não ter financiamento suficiente para atingir as metas nacionais estabelecidas relativamente ao acesso a água potável. As incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Ajudar os países a alcançar maior inclusão e sustentabilidade no setor da água, pressupõe investimentos nas instituições que promoverão a construção e/ou a melhoria das infraestruturas existentes, apostando na acessibilidade universal ao serviço e na gestão eficiente dos recursos.

Com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, tem sido promovidas várias iniciativas e estabelecidas parcerias a nível global:

- *World Bank Water Global Practise*, que constitui o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável no setor da Água) baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas;
- *Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP)*, através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;
- *2030 Water Resources Group (2030 WRG)* destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países.

¹ Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>

2.3 O ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL ²

A crescente disponibilidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais urbanas em todo o território nacional, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis, constitui um importante fator de desenvolvimento do país do ponto de vista da saúde pública, qualidade e segurança para a vida das famílias portuguesas, bem como da sustentabilidade ambiental.

O setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Nos últimos anos tem-se verificado uma evolução significativa no setor e a maior parte da população portuguesa tem acesso um bom serviço de água e saneamento.

PANORAMA NACIONAL

Abastecimento de Água

- 9,6 milhões de habitantes servidos
- 96% de alojamentos servidos
- 192 litros: consumo médio diário de água por habitante
- Tarifa média ponderada: 0,4985 €/m³
- Indicador Água Segura em Portugal Continental (alta): 99,70%

Saneamento de Águas Residuais

- 8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem
- 85% de alojamentos servidos
- 8,5 milhões de habitante servidos com tratamento
- 84% de alojamentos servidos com tratamento
- 1,7 milhões de m³ de águas residuais tratadas diariamente
- Tarifa média ponderada: 0,5296 €/m³

Dados RASARP 2018 - ERSAR

Constituindo o instrumento estratégico para o setor no sentido de promover, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, continua em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal Continental, no período 2014-2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face. Em novembro de 2019 realizou-se a sexta reunião da Comissão Permanente da Seca, onde foi avaliado o ponto de situação meteorológico, hidrológico e de regadio público, bem como das medidas que têm vindo a ser implementadas à evolução da seca. Foi acordada a constituição de dois grupos de trabalho para elaboração das bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo e Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, integrando os organismos da administração e os setores mais representativos em cada região.

O GRUPO AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e n.º 34/2017, de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

² Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>

Devido maioritariamente pelo Estado, o Grupo constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo AdP atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, que constitui uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Promove, ainda, uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida no Grupo.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias, que culminou com a publicação do Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, que procede à escolha das entidades gestoras e aprova as condições e os termos especiais dos contratos de concessão de atribuição da gestão de infraestruturas hidráulicas.

O Grupo AdP trabalha, ainda, em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se, em julho de 2019, a assinatura do contrato de parceria entre o Estado Português e os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. A Águas do Alto Minho iniciou a sua atividade operacional em 1 de janeiro de 2020.

Através do Despacho n.º 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Energias foi designada como a entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, que terá como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, foi publicado o Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto que define a estratégia e os objetivos nacionais quanto à água para reutilização. Durante o ano de 2020 o Grupo AdP levará a cabo um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O Grupo AdP, através da AdP SGPS, é membro do *User Board* do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

O desenvolvimento de capacidades e competências do Grupo AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

A Águas de Portugal (AdP) reafirma o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso “*Business Ambition for 1.5°C*” da *United Nations Global Compact*, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Destaque, ainda, para o facto de a Águas de Portugal estar, pela primeira vez, representada no *board* da *Water Europe*, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

2.4 A ENERGIA NO GRUPO ADP - PREÇOS E CONSUMOS

No ano de 2019 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) atingiu 47,87 €/MWh (foi de 57,45 €/MWh em 2018). Esta descida face a 2018 resulta de vários fatores combinados, de onde se destacam o efeito da descida continuada do preço do gás natural e da descida das cotações do mercado de emissões de CO₂, uma e outra com principal incidência a partir da segunda metade do ano.

Recorda-se que o valor médio registado em 2018 correspondia ao valor mais elevado desde 2008, e que aquela subida resultou do efeito combinado do aumento das cotações do petróleo e do mercado de emissões de CO₂ que, face a 2017, apresentaram um aumento de 30% e 149%, respetivamente.

A produção renovável, componente endógena que influencia a cotação da eletricidade, foi em 2019 cerca de 8% inferior à verificada em 2018, apenas tendo impacto nos mercados nos últimos 2 meses do ano, onde a produção média mensal foi 76% superior à média de 2019.

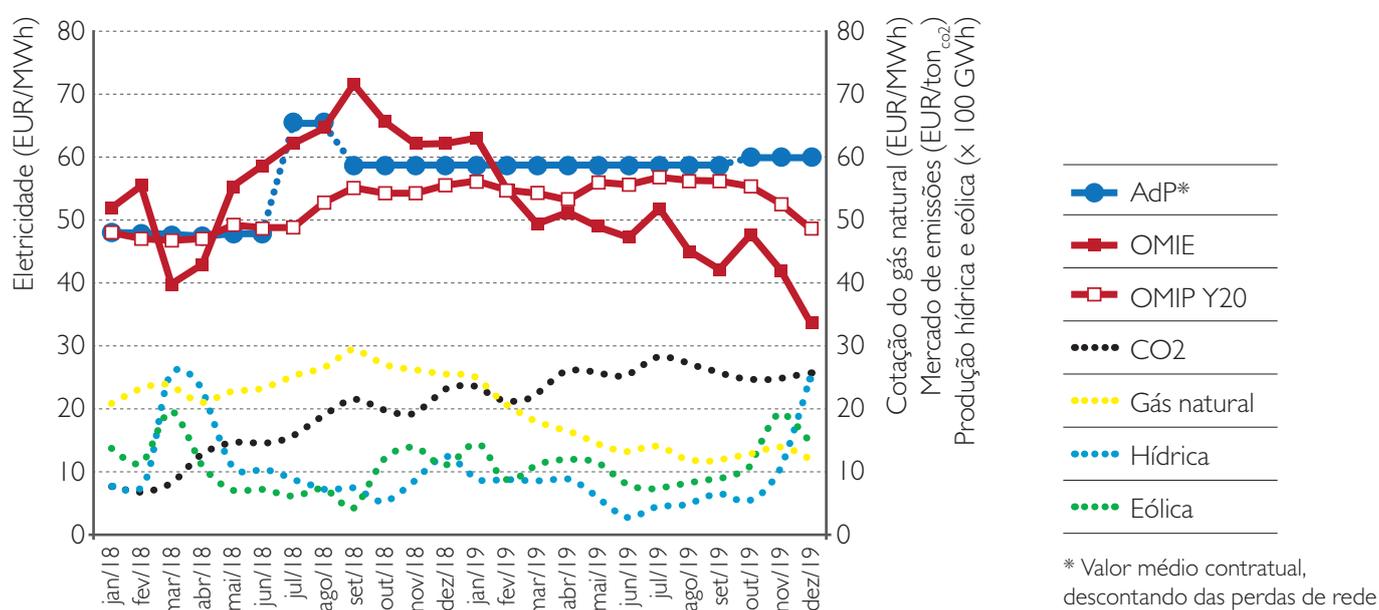


Figura 4 – Eletricidade

Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2019 / 2018
Portugal	-17%
Alemanha	-15%
França	-21%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2020, teve um ritmo inverso, incluindo-se, no quadro que se segue, as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2019 / 2018
Portugal	+9%
Alemanha	+14%
França	+11%

No ano de 2019 o consumo nacional foi de 50.345 GWh, inferior em 0,2% face a 2018. O consumo foi satisfeito em 49% com produção de origem renovável, ligeiramente inferior aos 52% verificados em 2018. A produção térmica, entre 2018 e 2019, apresentou um crescimento de 15% no gás natural e de 3% na cogeração e a produção com base em carvão se reduziu em 54%. O saldo com o exterior foi importador em 7% do consumo, ao contrário do verificado em 2018, que teve um saldo exportador de 5%.

Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2019 foi 1,3°C superior a 2018, o que terá ajudado a reduzir as necessidades de consumo por aquecimento, tendo o índice de produtividade hidroelétrica baixado de 1,05 em 2018 para 0,81 em 2019, com impacto na produção hídrica, que se reduziu em 25% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso, as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do deficit tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Sem embargo, em 2019 manteve-se a dinâmica de descida das TAR – 2018 foi o primeiro ano dos últimos cinco anos em que se verificou uma redução das TAR – correspondente a -12,0% face a 2018, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP.

Contudo, importa referir, esta redução não se irá manter em 2020, uma vez que as TAR voltaram a ser fixadas com um incremento médio de +1,2% para todos os níveis de tensão, quantificando-se num crescimento médio de +1,5% face a 2019, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP (sendo as TAR cerca de metade do preço da energia final, o seu efeito será de aproximadamente +0,7% no crescimento médio do custo global).

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio global em 2019 foi cerca de 102,86 €/MWh (foi de 105,36 €/MWh em 2018), correspondendo a uma redução média de -2,4% face a 2018, representando o custo de aquisição de energia 61% (versus 55% em 2018). Os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,55 e 58,27 €/MWh, para 2019 e 2018, respetivamente (+7,3%).

Refira-se que os valores apresentados têm por base valores reais de consumo até novembro - alta tensão (AT), média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) -, com extrapolação até ao final de 2019.

Os custos totais da energia elétrica em 2019, para além de refletirem a descida das TAR, incluem também a redução excecional da potência contratada que, conseguida em 2018, teve aplicação plena no decurso do exercício de 2019.

Para o ano de 2020 (contratado até 31 de dezembro de 2020, com exceção da BTN que foi contratada até 31 de dezembro de 2021), o valor médio deverá situar-se em torno dos 103,60 €/MWh (versus 102,86 €/MWh em 2019), o que representa um aumento de +0,7% face ao ano anterior, praticamente influenciado pela subida das TAR fixadas para 2020.

O valor médio de aquisição de energia nos mercados de 62,30 €/MWh, que, comparando com o valor de 62,55 €/MWh em 2019, representa um decréscimo médio de -0,4%.

Os valores estimados para 2020 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP, pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia, por empresa e no Grupo.

Registo, ainda, para os consumos de energia. De acordo com os dados recolhidos, ainda preliminares, o consumo de energia em 2019 deverá aumentar em 1,6% face ao verificado em 2018 (728,7 GWh), o que, associado ao ligeiro aumento da atividade no abastecimento de água e no saneamento de águas residuais registado nas empresas do Grupo AdP (+0,5%), deverá induzir um ligeiro ajustamento do consumo específico face ao registado em 2018 (0,6580 kWh/m³).

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica, seja para autoconsumo. Os dados preliminares de 2019 permitem perspetivar uma produção de mais de 33 GWh/ano (+8,6%), em linha com o aumento de produção registada em 2018 (30,4 GWh/ano). Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 4,5% do seu consumo total de energia. Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 15.644 toneladas, representando uma redução de -4,4% face a 2018.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2019, os 127 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP (com 1.430 viaturas) percorreram mais de 2 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 173 mil litros de combustíveis de origem fóssil, que representa uma redução de 582,7 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,5% (-85,1 tep) e o consumo elétrico foi de 293 MWh. Importa referir que, em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada foi de 326 toneladas, representando uma redução de -70,3%.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil, do que no aumento do consumo de energia elétrica.

Tal como verificado anteriormente, continua a não ser possível prever a variação do preço da energia elétrica para os próximos anos – o mercado de aquisição de energia para os próximos anos tem vindo a apresentar uma descida importante em função da produção registada a partir da energia eólica –, mantêm-se as incertezas e as fortes dependências dos preços em função da variação da economia mundial e das origens de produção no setor.

Acrescem os efeitos que as alterações legislativas, nacionais e comunitárias, terão sobre o preço final da energia elétrica e sobre as quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e o condicionam, e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável passará necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar, fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, I de julho de 2019, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE – Gases com efeito de Estufa para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, dos quais se destacam:

- a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;
- b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;
- c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva, dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;
- d) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões;

-
- e) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;
 - f) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;
 - g) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;
 - h) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;
 - i) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.

Nesse sentido, merece destaque o projeto relativo ao desenvolvimento de Estudo de Implementação de Neutralidade Energética do Grupo AdP (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

- A neutralidade energética a considerar não deve ser apenas a energia elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;
- Os objetivos não passam apenas pela produção própria de energia elétrica, tendo, igualmente e em primeiro lugar, a ambição de redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;
- As fontes de produção devem ser baseadas num mix, considerando essencialmente sistemas baseados em solar fotovoltaica, solar térmica, eólica, hídrica e cogeração a biogás, procurando maximizar produção;
- Deve-se maximizar o escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética;
- Devem ser previstas soluções de storage de energia, retirando partido de infraestruturas existentes do Grupo AdP, alterando a filosofia de exploração das mesmas, tal como sucede com os atuais reservatórios dos sistemas de abastecimento;
- Devem ser dimensionadas e orçamentadas as intervenções, por empresa e em agregado, determinadas a TIR, o VAL e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma provisional, considerando, como prioritários, os projetos com TIR mais elevada e com maior nível de autoconsumo;
- Devem ser calculados os valores de redução de emissões de CO₂ que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal;
- Deve ser aproveitada a oportunidade para aprofundar matérias como a coesão territorial, uma vez que o Grupo AdP tem, desde sempre, essa estratégia no seu ADN, como é também uma das suas missões.

Este importante projeto de desenvolvimento, que teve o seu início em janeiro de 2020, constituirá uma ferramenta relevante para o Grupo AdP e para Portugal, que, através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o grupo atinja em 2030 a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *United Nations Global Compact* - subscrito a 6 de novembro de 2019 -, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

2.5 ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que compõem o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão e delegação) e nos segmentos “alta” (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM) e parceria Estado-Autarquias) e “baixa” (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor da água.

As entidades gestoras estão, ainda, sujeitas à intervenção da APA – Agência Portuguesa do Ambiente no que diz respeito à regulação ambiental.

2.5.1 REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, parceria e gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicável, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade com as tarifas contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades, supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

O Grupo AdP manteve em 2019 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário), constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante o ano de 2019, o Grupo AdP continuou a manter a sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade, com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

Destaca-se, a este propósito, a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) e respetivo Documento Complementar n.º 1, em março de 2019, cujo procedimento se iniciou em 14 de dezembro de 2018 pela ERSAR.

Este importante regulamento constituirá uma ferramenta muito relevante para o setor das águas, em matéria de regulação económica e na sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras, bem como em matéria de equidade tarifária e eficiência de preços.

Em 2019, continuou a desenvolver-se a revisão dos diplomas-base dos sistemas de titularidade estatal (Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e dos sistemas de titularidade municipal (Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto), trabalhos estes que continuam em curso, instrumentos muito relevantes no quadro de definição dos regulamentos tarifário e de qualidade de serviço.

2.5.2 SISTEMA MULTIMUNICIPAL

A Águas do Douro e Paiva, S.A., pertencente ao universo do Grupo AdP, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, a atividade de abastecimento público de água em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas pela Águas do Douro e Paiva, S.A. são fixadas pela ERSAR, sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Douro e Paiva, S.A., as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São, ainda, considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Este mecanismo está atualmente estabelecido entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diploma de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Durante o ano de 2019, a tarifa e a CTA aplicadas na faturação, pela Águas do Douro e Paiva, S.A., foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR em setembro de 2018.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2019, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,75%.

O diploma constituinte da cisão do SMM, Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG, tendo sido determinado um período máximo de geração adicional de DRG até 10 anos e um período máximo de reintegração destes ativos (ou passivos) até ao final da concessão. De acordo com esta metodologia, em 2036 o saldo atual dos DRG registado nas contas da Águas do Douro e Paiva, S.A. estará recuperado.

Durante o ano de 2019, a ERSAR procedeu à análise e aprovação do DRG da Águas do Douro e Paiva, S.A.. Tendo por base o DRG bruto, determinado pela ERSAR em março de 2019, verificaram-se 119 milhares de euros de encargos não aceites por aquela entidade reguladora.

Em 31/12/2019 estavam registados, nas contas da Águas do Douro e Paiva, S.A., cerca de 22.994 milhares de euros de DRG de natureza superavitária, decorrente da atividade do SMM.

2.5.3 REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço. A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores. Os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em novembro de 2019 foi divulgado o volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pela entidade gestora, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A Águas do Douro e Paiva, S.A., que presta atividade de abastecimento público de água, está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação atual, a Águas do Douro e Paiva, S.A. deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em novembro de 2018 o PCQA de 2019 da Águas do Douro e Paiva, S.A. foi aprovado pela ERSAR. No âmbito deste PCQA, em 2019 foram efetuadas 10.727 determinações, das quais 11 ultrapassaram os valores paramétricos definidos na legislação, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 99,9%.

De notar que, em todas estas situações, as análises realizadas imediatamente a seguir estavam já em total conformidade com os valores definidos legalmente. A conformidade da qualidade da água abastecida foi, assim, de 99,9%, que é um valor muito superior ao limite de referência definido pela ERSAR (98,5%) para uma qualidade de serviço "Boa".

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega realizado pela Águas do Douro e Paiva, S.A. são também incluídos no RASARP. Em setembro de 2019 foi divulgado o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018.

3 O NEGÓCIO

A Águas do Douro e Paiva, S.A. celebrou, a 22 de fevereiro de 2017, um Contrato de Concessão com o Estado Português, tendo ficado concessionária, pelo período de 20 anos, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

Cabe à empresa a conceção, construção e gestão do sistema de captação, tratamento e adução de água “em alta”, em regime de exclusividade, a 20 Municípios, simultaneamente Acionistas e Clientes, onde residem cerca de 1,8 milhões de habitantes: Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

São também clientes do sistema os Municípios de Penafiel e de Vale de Cambra.

O sistema de abastecimento em funcionamento, com 8 captações de água (rios Douro, Paiva, Ferro e Vizela, Ferreira, Ovil e captação subterrânea em Ovar), desenvolve-se ao longo de cerca de 500 km de condutas e inclui 5 estações de tratamento de água, 9 estações de cloragem/recloragem, 27 estações elevatórias e 37 reservatórios.

O volume de água anual distribuído pelos clientes atingiu o valor total de 102 milhões de metros cúbicos.

A tarifa praticada durante o ano de 2019 foi de 0,3644 €/m³.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, foi cobrada a Componente Tarifária Acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A., no valor de 0,0615 €/m³. Em termos globais a CTA ascendeu a cerca de 6 milhões de euros.

Mesmo considerando a CTA, a tarifa praticada é uma das mais baixas a nível nacional (0,4259€/m³). O montante total das vendas ascendeu a 37 milhões de euros.

O Sistema de Gestão da empresa, certificado externamente, define as Políticas Empresariais, os Objetivos Estratégicos e Setoriais, os indicadores de desempenho e todos os procedimentos que garantem a integral conformidade com a legislação e com os requisitos normativos, bem como a melhoria contínua do desempenho da organização nas três vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental.

Este Sistema de Gestão permite, assim, assegurar a otimização dos processos, procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição e dos acidentes.

Além da sua atividade principal, a AdDP exerce, ainda, a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, rentabilizando a rede de fibra ótica instalada ao longo das condutas do sistema adutor.

4 SUSTENTABILIDADE

4.1 ENQUADRAMENTO

É com um compromisso para com as gerações atuais e futuras que o Grupo AdP desenvolve a sua atividade de interface entre a sociedade e o ambiente contribuindo para a resolução de questões que melhoram a qualidade de vida das populações.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento económico, social e ambiental.

Sustentando a sua atuação num compromisso de promoção da melhoria do capital natural e humano em benefício das populações atuais e das gerações futuras, o Grupo AdP integra a Sustentabilidade nos alicerces da sua estratégia de gestão e como potenciadora da criação de valor para todas as partes interessadas.

Continuaram a ser dados passos largos no combate às alterações climáticas, apostou-se com força na inovação e na economia circular, e manteve-se o empenho nas políticas sociais, sempre alinhados com o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A destacar este ano o forte contributo do Grupo AdP na ajuda humanitária a Moçambique no âmbito das calamidades provocadas pelos Ciclones IDAI e Kenneth. Foi dada resposta na primeira hora, com a missão de apoiar as autoridades Moçambicanas no restabelecimento do fornecimento de água potável às populações das zonas afetadas. Também numa iniciativa conjunta com a EDP, a SIC Esperança e o Grupo Lusíadas e com o apoio de todos os colaboradores do Grupo, foram enviadas 5.000 mochilas Esperança com bens essenciais, o que permitiu apoiar cerca de 25.000 Moçambicanos. No final do ano foram, ainda, reunidas 1.000 mochilas com material escolar.

A Águas do Douro e Paiva, S.A., enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado a melhores tarifas para a comunidade, e antecipando os novos desafios, em especial os decorrentes das alterações climáticas.

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2017/2020

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos do Grupo AdP em matéria de sustentabilidade.

EM SIMBIOSE COM O AMBIENTE

Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

EM SIMBIOSE COM OS ACIONISTAS E CLIENTES

Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

EM SIMBIOSE COM OS COLABORADORES

Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

EM SIMBIOSE COM A COMUNIDADE

Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

4.2 RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS

Por parte interessada ou *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que pode afetar e/ou é afetado pelos resultados estratégicos obtidos e que tem reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo.

Como principais *stakeholders* foram identificados os seguintes grupos:



Figura 5 – Stakeholders AdDP

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é conhecedora da importância do diálogo com as partes interessadas, nomeadamente acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do Grupo Águas de Portugal, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.

Assim, dando cumprimento às obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, a empresa tem criado alguns mecanismos de comunicação com os *stakeholders*, sendo de destacar: apresentações públicas nos municípios acionistas, definição de critérios para tratamento e resposta a pedidos de informação e reclamações, ações de comunicação e educação ambiental, nomeadamente visitas de instituições de ensino às infraestruturas da empresa, entre outras.

Através do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão, a empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos. Este departamento atua como interlocutor entre a administração e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Através do sítio da empresa na Internet – www.addp.pt – é possível consultar informação sobre a atividade e o desempenho da Águas do Douro e Paiva, S.A.. Em 2019 o sítio da Internet registou mais de 11.800 visitas.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

4.3 GESTÃO DO RISCO

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E CONTROLO DO RISCO

“Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade.” COSO 2013

A Águas do Douro e Paiva, S.A. e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a Águas do Douro e Paiva, S.A. se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, a AdP SGSP aprovou, no decurso de 2019, o projeto de definição e implementação de um Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo. Para tal, de entre os vários modelos de controlo interno existentes, selecionou o CUBO do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) como o modelo a implementar, por considerar ser o mais adaptável à estrutura das empresas por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir, representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.

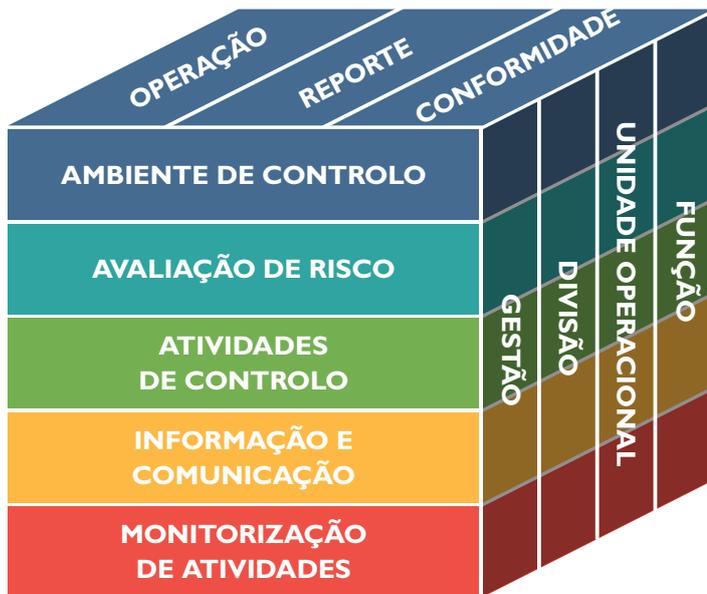


Figura 6 – Cubo do COSO

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

ATIVIDADES DE CONTROLO

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: i) as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; ii) o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

AMBIENTE DE CONTROLO

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCl.

MONITORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCl ao longo do tempo.
- Assegurar a adequação e eficácia do SCl de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No desenvolvimento do projeto, com base nas orientações estratégicas e as contas significativas, a AdP SGPS identificou os 35 processos considerados como críticos no Grupo AdP e priorizou 13 processos, para os quais foi efetuado o respetivo mapeamento, a identificação dos eventos de risco e riscos associados e dos controlos implementados para a sua mitigação, em duas empresas piloto. Paralelamente foram desenvolvidos, encontrando-se em fase de conclusão, o relatório de definição das métricas a utilizar na avaliação anual do SCl, bem como o Manual de Controlo Interno do Grupo, no qual se incluem as Matrizes de Controlos e Riscos dos processos mapeados.

No seguimento encontra-se prevista a implementação, na Águas do Douro e Paiva, S.A., da metodologia de controlo interno aprovada, bem como a implementação do Manual de Controlo Interno, o qual compreenderá o necessário ajustado à realidade dos riscos e controlos estabelecidos na empresa. Será promovida sensibilização e formação sobre a matéria, e dada continuidade ao mapeamento dos restantes processos identificados como críticos.

Finalizada a implementação do modelo, as métricas de avaliação estabelecidas, conjugadas com as auditorias de controlo interno efetuadas anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. e concluir se o SCI é eficaz.

As alterações acima indicadas obrigarão, ainda, à revisão e ao ajuste do modelo de gestão de risco em vigor no Grupo AdP e na Águas do Douro e Paiva, S.A., permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa. Permite, também, reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



Figura 7 – Modelo de gestão do risco empresarial

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

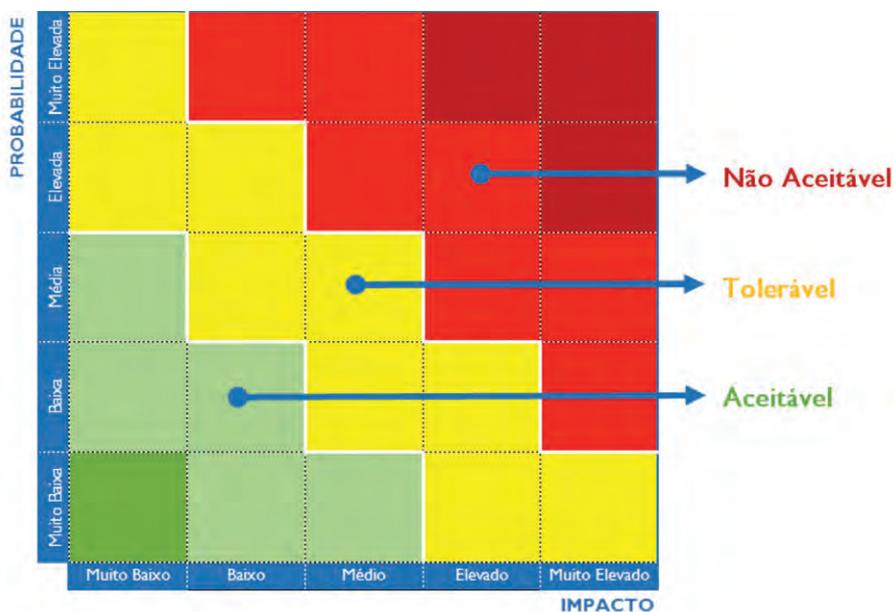


Figura 8 – Matriz de risco

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Douro e Paiva, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Douro e Paiva, S.A. e respetivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Em virtude da implementação do modelo de controlo interno no Grupo AdP, não foi efetuada avaliação do risco em 2019 pela AICR.

Não obstante, em 2019 a AdDP elaborou internamente uma matriz de risco empresarial, tendo identificado como principais riscos inerentes os seguintes:

- Alterações climáticas com impacto na atividade
- Aumento do preço da energia elétrica e combustíveis
- Incêndios florestais nas imediações das infraestruturas

Para todos estes riscos encontram-se definidas e implementadas medidas de mitigação que permitiram a redução do nível de risco para tolerável/aceitável.

4.4 ATIVIDADE OPERACIONAL

4.4.1 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O sistema de produção e de abastecimento de água da AdDP encontra-se estruturado em três unidades operacionais e geográficas – Lever, Vale do Sousa e Baixo Tâmega.

Os subsistemas de Lever e do Vale do Sousa estão ligados entre si pela conduta adutora Ramalde-Galegos.

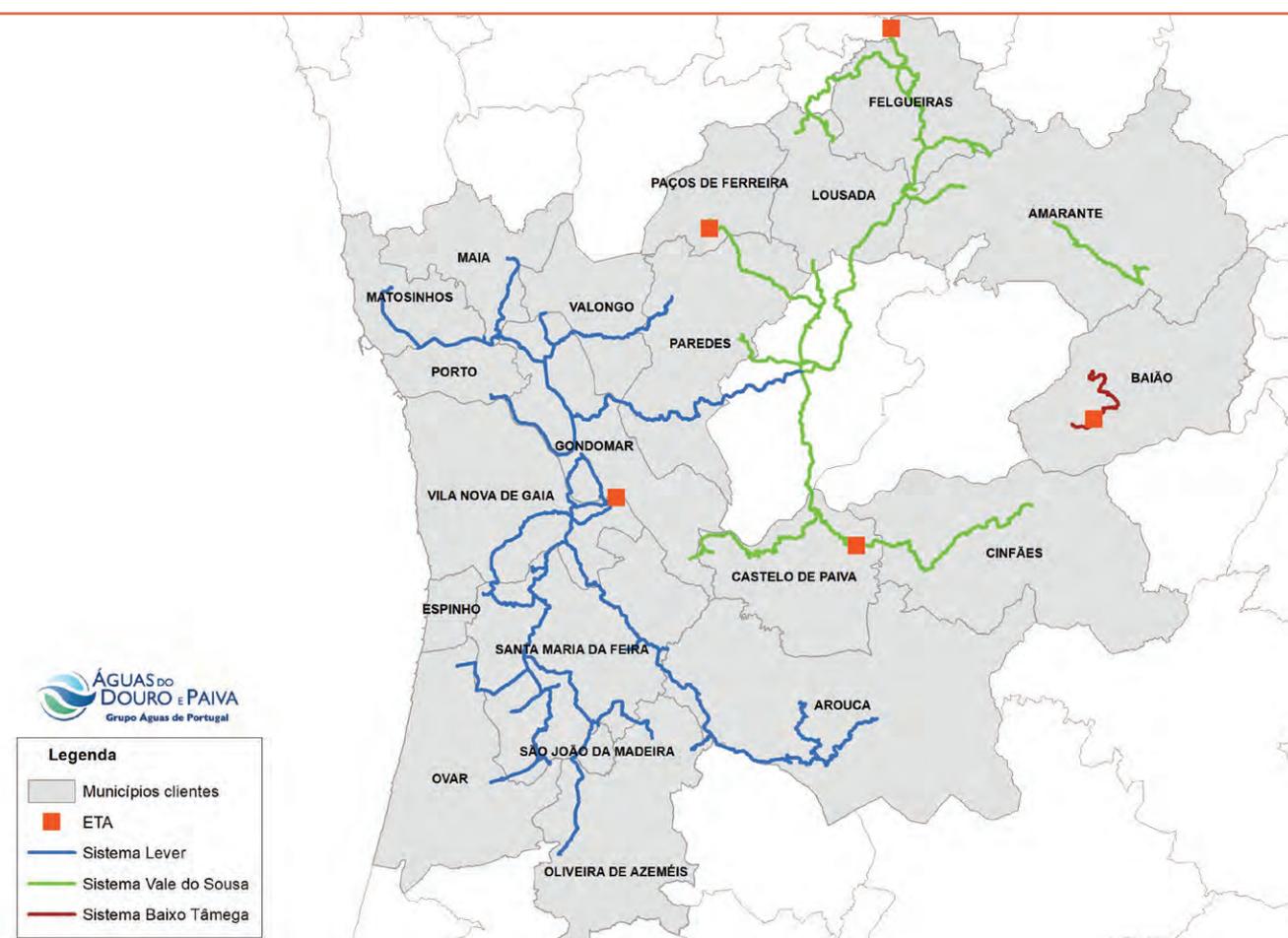


Figura 9 – Sistema de abastecimento de água da AdDP

O Subsistema de Lever encontra-se dividido em dois Setores:

- o Setor Norte que abastece Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo e parte do Município de Paredes, Municípios que, no seu conjunto, consomem cerca de 54% do volume total de água distribuído pela AdDP, e
- o Setor Lever Sul que abastece os Municípios de Vila Nova de Gaia, Espinho, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Ovar, Arouca e Vale de Cambra.

A principal origem de água deste subsistema é o rio Douro, através de três captações distintas localizadas em Lever: a captação superficial e as captações de Lever Montante e de Lever Jusante. A água captada é, depois, tratada na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Lever.

No início de 2011 a AdDP integrou no seu sistema a captação subterrânea do Carregal, em Ovar, pelo que parte da água distribuída neste Município tem origem nesta captação.

O subsistema do Vale do Sousa abastece os Municípios de Amarante, Castelo de Paiva, Cinfães, Lousada, Felgueiras, Paredes, Paços de Ferreira e Penafiel. As origens de água deste subsistema incluem os rios Ferro e Vizela (ETA do Ferro), o rio Paiva (ETA de Castelo de Paiva), o rio Ferreira (ETA do Ferreira) e o rio Douro (através da conduta adutora Ramalde-Galegos).

Em situação de emergência a adutora Ramalde-Galegos poderá funcionar no sentido inverso, abastecendo em parte os Municípios do Subsistema de Lever.

O subsistema do Baixo Tâmega é responsável pelo abastecimento ao Município de Baião, com origem de água no rio Ovil e respetivo tratamento efetuado pela ETA de Pousada-Gôve.

Em 2019 a AdDP abasteceu com normalidade os 20 Municípios utilizadores do Sistema, bem como os Municípios de Vale de Cambra e Penafiel, clientes da empresa.

O volume global de água distribuída foi de 102.353.065 m³, salientando-se o número baixo de roturas em condutas, a fiabilidade das instalações afetas ao sistema em exploração e as redundâncias que integram este sistema.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução mensal da água distribuída.

EVOLUÇÃO MENSAL DA ÁGUA TRATADA EXPORTADA

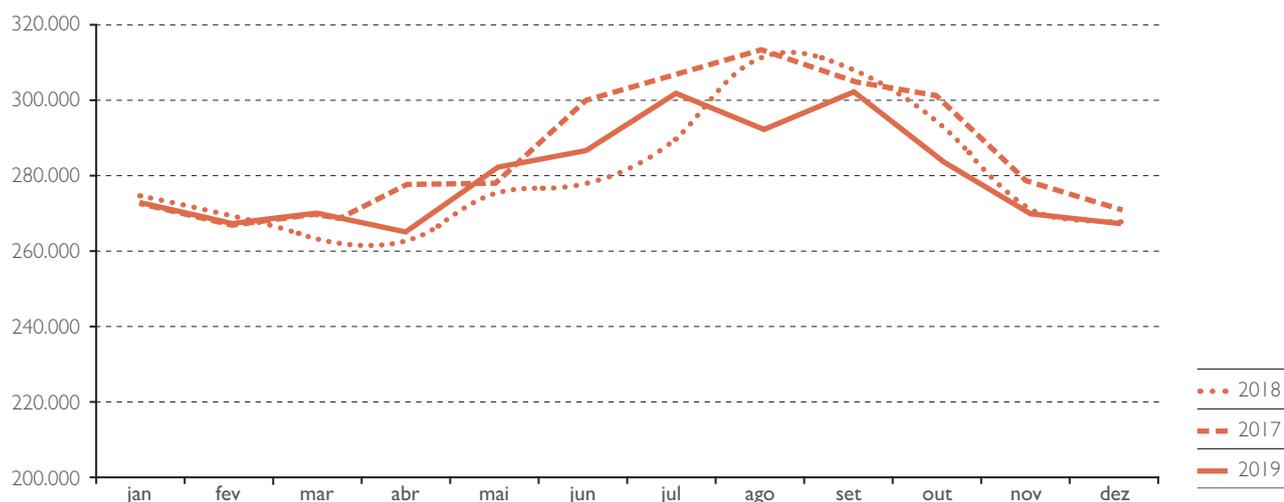


Figura 10 – Evolução mensal da água distribuída

Numa análise ao consumo anual constata-se que os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Maia, Santa Maria da Feira e Valongo são responsáveis por cerca de 77% do volume global de vendas da AdDP.

O Município do Porto representa cerca de 21% do volume global e os Municípios de Vila Nova de Gaia, Matosinhos e Gondomar cerca de 19%, 12% e 8%, respetivamente

ÁGUA TRATADA EXPORTADA EM 2019

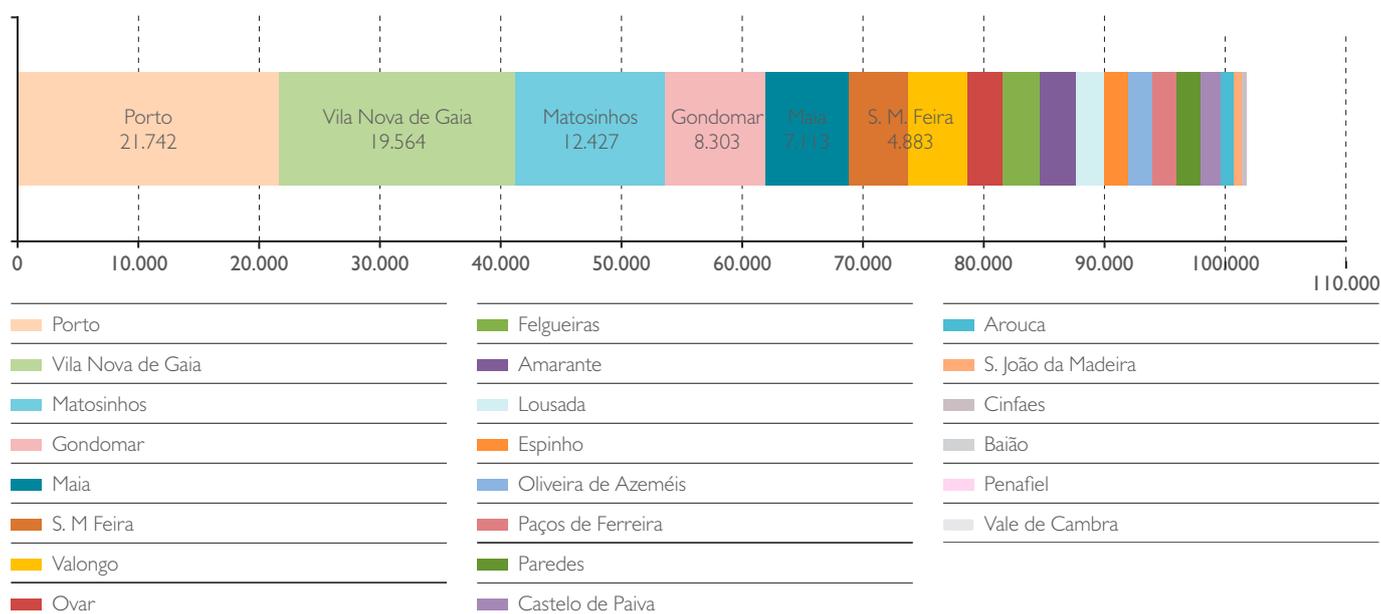


Figura 11 – Água tratada exportada em 2019

VOLUMES DISTRIBUÍDOS POR MUNICÍPIO

Município	Volume distribuído (m³)			
	2017	2018	2019	variação 19/18
Porto	21 624 162	21 077 531	21 741 915	3,2%
Vila Nova de Gaia	19 169 080	18 875 876	19 563 715	3,6%
Matosinhos	12 601 216	12 367 937	12 427 379	0,5%
Gondomar	8 572 117	8 440 786	8 303 299	-1,6%
Maia	7 304 350	7 618 012	7 113 452	-6,6%
Santa Maria da Feira	4 754 168	4 777 030	4 882 819	2,2%
Valongo	5 010 392	4 847 590	4 760 339	-1,8%
Ovar	3 164 153	3 281 806	2 975 420	-9,3%
Felgueiras	3 298 703	3 138 933	2 948 637	-6,1%
Amarante	3 483 916	3 289 251	2 874 822	-12,6%
Lousada	2 061 365	2 205 930	2 260 667	2,5%
Espinho	2 439 603	2 364 872	2 227 472	-5,8%
Oliveira de Azeméis	2 136 743	1 997 074	2 061 149	3,2%
Paços de Ferreira	1 826 248	1 858 884	1 970 307	6,0%
Paredes	1 862 133	1 808 928	1 908 980	5,5%
Castelo de Paiva	1 849 028	1 664 154	1 766 841	6,2%
Arouca	1 463 462	1 118 100	924 590	-17,3%
S. João da Madeira	846 993	727 236	753 606	3,6%
Cinfães	631 704	517 598	420 028	-18,9%
Baião	345 682	319 771	310 611	-2,9%
Penafiel	172 264	72 042	131 776	82,9%
Vale de Cambra	35 544	31 681	25 241	-20,3%
Total	104.653.026	102.401.022	102.353.065	-0,05%

A análise da evolução dos consumos permite retirar as seguintes conclusões:

- Relativamente a 2018, verificou-se uma diminuição muito ligeira (0,05%) nos valores totais dos consumos.
- 11 dos 22 clientes da AdDP apresentaram, em 2019, uma diminuição do consumo face a 2018. Destacam-se os Municípios de Cinfães (-19%), Arouca (-17%) e Amarante (-13%).
- Dos clientes que evidenciaram aumento de consumo face ao ano anterior, salientam-se Castelo de Paiva, Paços de Ferreira e Paredes (todos com cerca de +6%) e Vila Nova de Gaia (+4%).
- Os três maiores consumidores (Porto, Vila Nova de Gaia e Matosinhos) incrementaram os seus consumos face a 2018.

Em 2019 a AdDP captou 105 milhões de m³ de água, o que corresponde a uma média diária de 287,8 mil m³.

A AdDP tem em funcionamento 8 captações com produções de água diárias distintas. As principais captações são a captação superficial da ETA de Lever e a captação de Lever Montante. Em 2019, a água com origem nestas duas instalações representou cerca de 90% do total de água captada.

A ligação da captação dos poços subaluvionares de Lever Montante à ETA de Lever permite que parte da água captada nestes poços siga para a etapa de pré-tratamento da ETA. A integração das duas componentes produtivas permite uma exploração do Complexo de Lever mais flexível e económica, bem como a garantia de padrões elevados da qualidade da água captada.

PESO RELATIVO DE CADA ORIGEM NO VOLUME TOTAL CAPTADO EM 2019

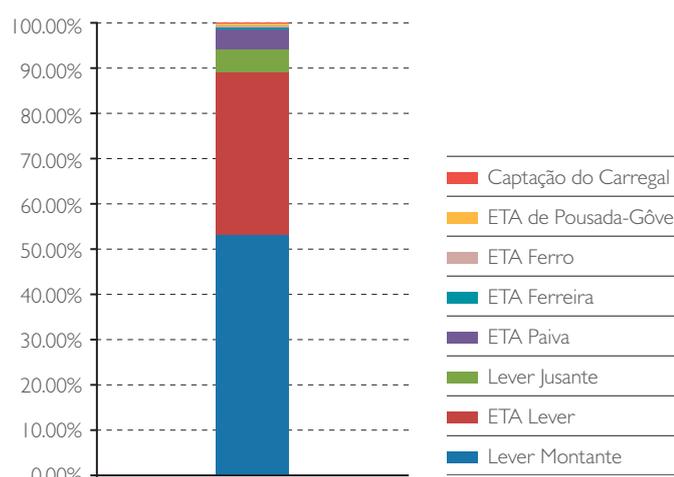


Figura 12 – Peso relativo de cada origem no volume captado em 2019

A produção de água para abastecimento da região do Vale do Sousa é assegurada, maioritariamente, pela ETA de Lever e pela ETA de Castelo de Paiva. A ETA de Castelo de Paiva produziu cerca de 4,6 milhões de m³ em 2019, e a ETA de Lever forneceu a este subsistema cerca de 8,5 milhões de m³.

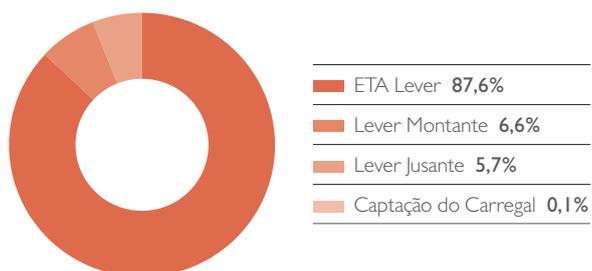
O Complexo do Vale do Sousa conta, ainda, com a capacidade de produção da ETA do Ferro e da ETA do Ferreira.

Tendo em conta a diversidade de origens possíveis para abastecimento aos municípios do Vale do Sousa, e depois das conclusões retiradas de um estudo sobre o melhor regime de funcionamento para as ETA do Vale de Sousa, a forma de funcionamento no Vale do Sousa é a que a seguir se descreve.

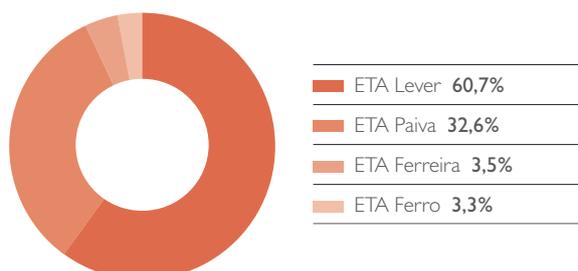
No verão, a ETA do Ferreira permanece parada e procede-se ao arranque da ETA do Ferro, reforçando o abastecimento de água às linhas do Vale do Sousa-Norte e Vale do Sousa-Tâmega que, no período do verão, veem aumentar fortemente as necessidades de água. No final do verão, a ETA do Ferro fica fora de serviço e coloca-se em funcionamento a ETA do Ferreira, ganhando-se uma redundância à ETA de Castelo de Paiva, necessária nos momentos de elevada precipitação e consequente subida da turvação no rio Paiva.

O subsistema do Baixo Tâmega (Baião) é totalmente abastecido pela ETA de Pousada-Gôve.

VOLUMES PRODUZIDOS NO SUBSISTEMA DE LEVER



VOLUMES PRODUZIDOS NO SUBSISTEMA VALE DO SOUSA



VOLUMES PRODUZIDOS NO SUBSISTEMA BAIXO TÂMEGA



Figura 13 – Volumes produzidos em 2019, por origem

Durante o ano de 2019, no sentido de aumentar a fiabilidade do sistema em exploração, foram introduzidas melhorias que se revelaram de significativa eficácia operacional, sendo de destacar as seguintes:

- Lever Jusante: foi realizada uma nova intervenção no poço de captação, envolvendo a limpeza dos drenos, o que permitiu a remoção dos sedimentos que se encontravam no seu interior. Com esta medida a qualidade da água melhorou e, existindo maior flexibilidade na gestão das diferentes origens, superficial e subaluvionar.
- Lever Montante: com o objetivo de melhorar a eficiência energética do sistema, iniciou-se a beneficiação das bombas desta estação elevatória. Das 6 bombas existentes foram enviadas 3 para aplicação de revestimento cerâmico. Espera-se com esta medida uma melhoria considerável do rendimento da estação elevatória, que tem um peso significativo no consumo de energia da empresa.
- Estação Elevatória ETA de Lever – Seixo Alvo: concluiu-se a montagem do grupo de bombagem B19, dotando a instalação de uma reserva ativa que, até à data, não existia, aumentando a flexibilidade e a redundância do sistema de abastecimento à zona Sul.
- Captação da Ponte da Bateira: foi realizada uma obra que permite o acesso à câmara de entrada dos drenos de captação, para desassoreamento, possibilitando, agora, a entrada direta de água superficial no poço da estação elevatória de água bruta. Embora apenas esporadicamente a água do rio Paiva tenha turvações elevadas, esta entrada de água superficial possibilita, em alturas de boa qualidade da água bruta, que a água entre diretamente no poço de captação, aumentando a disponibilidade de água e a eficiência da instalação.
- ETA de Castelo de Paiva - Monitorização: o sistema de monitorização de condição dos grupos da captação da ETA encontrava-se obsoleto e avariado, sendo impossível a sua reparação, por já não se fabricarem peças deste sistema. Optou-se por adquirir apenas o material e executar internamente todo o trabalho de montagem e programação.
- ETA de Pousada-Gôve: foi executada uma intervenção na linha da água de serviço da instalação, que abastece de água potável toda a ETA, sendo essencial para o funcionamento da instalação pois é com esta água que se preparam e doseiam os reagentes. A água provém da conduta elevatória para Amarelhe e, a existência de qualquer problema na linha da água de serviço, obrigava à paragem da ETA e ao esvaziamento da conduta elevatória. Após esta intervenção, a água continua a ser proveniente da conduta elevatória mas agora é possível isolar a linha sem esvaziar a conduta para resolver qualquer anomalia.

-
- ETA de Pousada-Gôve – Sistema de comunicações: esta instalação está localizada numa região onde as comunicações não são tão fiáveis como em quase toda a restante rede da AdDP. A comunicação da ETA com as restantes infraestruturas é feita via *link* rádio e as interrupções nas comunicações são frequentes em alturas de deficientes condições atmosféricas. Foi instalado um sistema redundante de comunicações 4G na ETA de Pousada-Gôve, que funciona como alternativa ao *link* rádio, permitindo comunicar com a ETA à distância sempre que o anel de comunicações do *link* rádio está em falha.
 - Reaproveitamento da água dos analisadores: foi implementado um projeto de reintrodução da água de saída dos analisadores de cloro do túnel de Jovim e da Cloragem de Compostela. Esta água, que, até à data era encaminhada para o sistema de drenagem de águas residuais, é agora novamente introduzida nas condutas do túnel de Jovim e RUD de Compostela. Com esta intervenção será possível obter uma redução do desperdício de água de cerca de 90 litros/hora (três analisadores), o que corresponde a cerca de 790 m³/ano.

No que respeita à rede adutora, são de referir as seguintes intervenções:

- Foram reformulados 7 pontos de entrega: A reformulação incluiu, genericamente, a melhoria dos acessos às caixas dos pontos de entrega com o aumento do diâmetro das tampas e substituição dos caudalímetros e troços de tubagens por novos troços em aço inox. Em alguns casos, verificou-se uma diminuição dos diâmetros, permitindo uma poupança na aquisição dos equipamentos e acessórios, com melhoria da precisão de medição dos caudalímetros:
- Desativação da conduta adutora Jovim – Nova Sintra DN 600: em abril foi desativada esta conduta, sendo o caudal necessário para alimentar o reservatório de Nova Sintra assegurado pela conduta DN 900, que constitui uma alternativa fiável para garantir o abastecimento total. A infraestrutura desativada, já com 132 anos, apresentava um grande historial de roturas, representando um risco para a AdDP, uma vez que atravessa zonas densamente povoadas.

Devido ao baixo caudal transportado por esta conduta, nos dias de maior calor, era frequente obter teores de cloro abaixo de 0,6 mg/l, valor recomendado pela legislação em vigor.

Com a transferência de caudal para a conduta DN 900, o volume diário passou para valores que variam entre 25.000 a 30.000 m³/dia. Esta alteração engloba várias vantagens:

- aumento da fiabilidade no abastecimento ao reservatório de Nova Sintra
- maior segurança no transporte de água entre Jovim e Nova Sintra
- garantia de controlo da qualidade da água, nomeadamente no cumprimento dos teores cloro
- diminuição dos custos de operação e manutenção.

• Colocação em serviço de novos pontos de entrega:

- PE 597 - S. Cristóvão Nogueira - Cinfães
- PE 780 - Lomba - Gondomar
- PE 501 - S. Gens - Castelo de Paiva
- PE 502 - Raiva II - Castelo de Paiva

Como principais ocorrências destacam-se, no final de 2019, episódios de alteração da qualidade da água do rio Douro devido às chuvas intensas ocorridas na zona norte de Portugal. Foi possível ultrapassar estas ocorrências sem que houvesse qualquer rotura de serviço ou redução da qualidade da água abastecida às populações.

No que respeita à produção de lamas de clarificação da água, verificou-se um aumento do valor global relativamente aos anos anteriores, em resultado de um maior recurso à captação de água superficial no Complexo de Lever

As lamas de clarificação de água constituem o resíduo produzido em maior quantidade pela AdDP: cerca de 96% da quantidade total de resíduos produzidos. Só na ETA de Lever, em 2019, foram produzidas aproximadamente 1,7 mil toneladas de lamas.

Em 2019 manteve-se a política de valorização destas lamas, iniciada há vários anos e que resultou de uma investigação promovida pela AdDP juntamente com o setor universitário, e de uma parceria com uma empresa do setor cerâmico, sendo as lamas produzidas no processo de tratamento da ETA incorporadas no fabrico de telhas. A solução encontrada foi a ambientalmente mais correta, tratando-se de um exemplo prático de “Economia Circular”, representando para a AdDP um custo inferior ao da deposição em aterro.

4.4.2 GESTÃO ENERGÉTICA

Em 2019 foram consumidos cerca de 109 GWh de energia, com um custo global de aproximadamente 9,5 milhões de euros. Os consumos foram praticamente idênticos aos registados no ano anterior.

A AdDP apresenta 12 instalações consumidoras intensivas de energia:

- de acordo com o SGCIE – Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia: 8 instalações com consumos anuais superiores a 500 tep (EE Lever Montante, ETA de Lever, Jovim, Ramalde, Seixo Alvo, S. Vicente de Louredo, Ponte da Bateira e Quinta do Tapado)
- segundo com o Decreto-Lei n.º 68-A/2015: 4 instalações com consumos anuais superiores a 250 tep (EE Lagoa, EE S. João de Ver, EE Vale de Ferreiros e EE de Figueiró)

O conjunto destas 12 instalações é responsável por mais de 94% do consumo global de energia na AdDP.

Ao nível das energias renováveis, a produção de energia a partir das 13 centrais de microprodução de origem fotovoltaica existentes atingiu os 37,6 MWh em 2019.

Em 2019 foram realizadas auditorias energéticas em 10 instalações da AdDP, no âmbito do SGCIE e do Decreto-Lei n.º 68-A/2015.

Estas auditorias apresentam como principais medidas de conservação de energia (MCE) a necessidade de investimento em centrais de produção de energia de origem fotovoltaica para autoconsumo e a vitrificação de bombas mais antigas, com maior desgaste.

A empresa manteve, em 2019, a certificação na norma ISO 50001 nas cinco instalações já certificadas: ETA de Lever, EE Lever Montante, EE Jovim, EE Ramalde e Captação da Ponte da Bateira.

Foi iniciado um estudo eólico com montagem de estações piloto de medição em Ramalde e na ETA de Lever. Desenvolveu-se, também, um estudo para instalação de turbinas em condutas de água em Pedrouços, Ramil e S. João de Ver. Foi igualmente retomado o projeto de instalação de painéis fotovoltaicos em seis instalações da AdDP.

Numa visão de médio prazo, a AdDP participou na elaboração e implementação do Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) que, genericamente, organiza e calendariza ações, bem como quantifica metas, que possibilitem maximizar o aproveitamento energético dos ativos e recursos endógenos e racionalizar os consumos de energia, contribuindo para a ecoeficiência da organização, bem como para a redução ou compensação das emissões dos Gases com Efeito de Estufa. Os três objetivos principais desde Plano focam-se: 1) na redução dos consumos e ajustamento dos horários de consumo; 2) no aumento da produção própria de energia elétrica; e 3) na melhoria das condições de aquisição de energia elétrica.

Foram, assim, identificadas 10 medidas que contribuirão para que a AdDP possa manter o bom nível de desempenho energético dos últimos anos.

Em 2019 as ações previstas foram executadas e atingidas as metas estabelecidas, sendo a execução do PEPE monitorizada pelo Grupo AdP e o grau de atingimento no indicador setorial foi de 100% (meta superada). Destaca-se a desmontagem dos grupos 2, 4 e 6 da EE de Lever Montante, com vista ao seu envio para vitrificação.

O grau de cumprimento do PEPE da AdDP, a 30 de junho de 2019, foi de 4,77 em 6. A dinâmica de implementação no 1.º semestre de 2019 foi de 1,82 em 6.

No final do ano, a AdDP foi galardoada com o “Prémio PEPE” no âmbito das X Jornadas de Engenharia do Grupo AdP. A atribuição deste prémio, relativo ao período 2018/2019, vem dar relevo ao trabalho desenvolvido pela AdDP no âmbito da eficiência energética.

Também em dezembro de 2019, a AdDP obteve a Certificação Energética da sua Frota, com classificação B.

Esta certificação analisa as práticas adotadas na gestão de frota da empresa, tendo em conta várias vertentes – viaturas, condutores, manutenção e consumos – e qualifica a eficiência energética numa escala de A+ (mais eficiente) a F (menos eficiente).

Esta nova certificação permite:

- conhecer a eficiência energética e ambiental da frota e procurar, de modo mais focado, a melhoria contínua nesta área;
- identificar oportunidades de redução dos custos (combustível, etc.) e das emissões de CO₂;
- demonstrar o nosso empenho em reduzir a pegada ecológica da frota e em adotar soluções mais limpas para transporte de pessoas e bens;
- motivar colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros para uma mobilidade mais sustentável e amiga do ambiente;
- contribuir para as metas nacionais definidas no Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) e no Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).

De notar que a certificação energética da frota constitui um dos objetivos previstos no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE). As 13 empresas do Grupo AdP, que, no seu conjunto, perfazem um total de 1.430 viaturas, obtiveram a certificação energética das suas frotas, com classificações que variam entre a Classe B e a Classe D, com uma classificação média de 57% (Classe C).

4.4.3 QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A AdDP considera determinante, para o bom desempenho da sua atividade, a manutenção de elevados níveis de qualidade da água produzida e distribuída. A empresa implementou um Plano de Segurança da Água (PSA) em 2006, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde nesta matéria, que aplica uma metodologia de gestão de risco que cobre todo o sistema, desde a captação ao consumidor final, e que constitui a forma mais eficaz de garantir o abastecimento seguro de água para consumo humano.

Deste Plano fazem parte procedimentos de controlo de rotina e de emergência que visam assegurar a qualidade da água e a continuidade do abastecimento, e que minimizam o risco de a água chegar aos reservatórios municipais em incumprimento dos parâmetros de qualidade legalmente estabelecidos.

Relativamente à água tratada, o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) é anualmente aprovado pela ERSAR. A monitorização da qualidade da água efetuada pela AdDP vai muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer no tipo de parâmetros pesquisados, abrangendo todas as fases dos processos, desde a captação, o tratamento, a reserva, a adução e a entrega de água aos clientes.

A comunicação com os Clientes é encarada, na AdDP, como um fator decisivo, quer ao nível da gestão do sistema integrado, quer ao nível da promoção de um clima de transparência e confiança com os Municípios abastecidos. Para tal, a AdDP realiza periodicamente, com todos os seus Clientes, reuniões para discussão dos resultados analíticos e identificação de eventuais ações corretivas e preventivas. Nestas reuniões são entregues relatórios trimestrais da qualidade da água, que também são disponibilizados ao público no sítio da Internet da empresa.

No ano de 2019 realizaram-se 10.727 determinações na água tratada, no âmbito do programa aprovado pela ERSAR.

O quadro que se segue resume os resultados destas determinações e comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa. O grau de conformidade da água distribuída foi consideravelmente superior a 98,5% (valor de referência da ERSAR para a classificação "Qualidade do serviço boa").

DETERMINAÇÕES NA ÁGUA TRATADA

Parâmetros	N.º Determinações	% Conformidade
Organoléuticos	1.240	100%
Físico-químicos	6.208	99,9%
Microbiológicos	3.017	99,8%
Radiológicos	262	100%
Total	10.727	99,9%

Nota: o número de determinações equivale ao número de resultados analíticos obtidos

A AdDP reviu o seu Plano de Comunicação em Situações de Emergência da Qualidade da Água para ir de encontro às recomendações do Guia Técnico n.º 25 publicado pela ERSAR.

4.4.4 SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL NA ADDP

O Sistema de Gestão (SG) da AdDP encontra-se certificado de acordo com os seguintes referenciais:

Referencial	
ISO 9001	Qualidade
ISO 14001	Ambiente
ISO 45001	Segurança
SA 8000	Responsabilidade Social
ISO 50001	Energia
ISO 55001	Ativos

Em 2019, para cumprimento da missão da empresa e dos compromissos assumidos na política empresarial, a AdDP focou-se na implementação e certificação de um novo referencial - a ISO 55001- para a gestão de ativos e em assegurar a melhoria do SG através da análise do contexto organizacional, interno e externo, do aprofundamento dos mecanismos de envolvimento das partes interessadas (requisitos e expectativas) e da identificação e avaliação dos riscos e oportunidades (*Risk Intelligence*).

Para avaliar a conformidade deste sistema e detetar oportunidades de melhoria, a AdDP mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, realizadas por entidades independentes acreditadas.

O desempenho e a conformidade do SG e dos vários processos são reportados periodicamente ao Conselho de Administração e, anualmente, é efetuada a revisão global do SG e estabelecidos novos objetivos e metas.

Em 2019 foram realizadas as auditorias externas de certificação, por Entidade Certificadora, e obtidas as renovações das certificações da AdDP nas normas de Qualidade (ISO 9001:2015), Ambiente (ISO 14001:2015), Segurança e Saúde (ISO 45001:2018), Responsabilidade Social (SA8000:2014), Energia (ISO 50001:2012), e na norma de Gestão de Ativos (ISO 55001:2016).

De realçar que, em todas as auditorias, o número de oportunidades de melhoria foi superior ao das não conformidades, todas de carácter menor, o que indicia um elevado desempenho do sistema de gestão.

Na auditoria externa de responsabilidade social, segundo a norma SA 8000, a Entidade Certificadora não registou qualquer situação passível de observação, o que confirma que a AdDP dá cumprimento integral aos requisitos mais exigentes na vertente social do desenvolvimento sustentável.

A manutenção das certificações anteriores e o alargamento aos Ativos (ISO 55001) constituiu o reconhecimento do forte compromisso da AdDP com o desenvolvimento sustentável dos serviços de abastecimento de água, e permite evidenciar, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas internacionais de gestão estão eficazmente implementadas na AdDP, desde o primeiro dia da sua atividade.

A AdDP manteve, também, a sua participação em grupos de trabalho especializados, de entre os quais se destaca a Comissão Especializada da Qualidade da Água da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

Durante 2019, assegurou-se a coordenação da gestão de riscos e emergências, efetuando-se a investigação dos acidentes e quase acidentes e a realização dos simulacros previstos nas Medidas de Autoproteção aprovadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Ao longo do ano, realizaram-se 12 simulacros:

- 8 simulacros de incêndio e evacuação geral nas instalações da AdDP que têm colaboradores em permanência, com a participação dos colaboradores, trabalhadores temporários, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes;

-
- 1 simulacro de incêndio em viatura elétrica, de modo a ser testada a capacidade de resposta à nova realidade decorrente da integração de viaturas elétricas na frota da empresa;
 - 1 simulacro CIBER PERSEU 2019 com o objetivo de exercitar e avaliar a capacidade de resposta da AdDP face à ocorrência de ciberataques, de âmbito nacional e internacional que podem escalar para uma crise no ciberespaço, com particular incidência nos Sistemas de Telegestão, Supervisão e de Automação e Controlo ICS/SCADA;
 - 2 simulacros de falha de energia nos Datacenters do Complexo de Lever e de Ramalde que visaram testar o funcionamento dos sistemas de redundância no fornecimento de energia elétrica e sensibilizar os colaboradores para a adoção de procedimentos que minimizem o impacto desta mesma situação.

Dada a criticidade que a segurança dos trabalhadores tem na organização, é prestada atenção especial à investigação de todos os acidentes e quase acidentes com ferimentos pessoais, danos materiais, danos de propriedade, fogos e danos no ambiente, ocorridos ou provocados por indivíduos com vínculo à empresa (colaboradores, prestadores de serviços, estagiários, trabalhadores por conta própria, entre outros) no local, no tempo de trabalho ou no itinerário, bem como aos acidentes ocorridos ou provocados por quaisquer outros indivíduos desde que se verifiquem nas instalações da empresa. Nesta matéria, durante 2019, não ocorreu qualquer acidente grave ou mortal na empresa.

Realizaram-se múltiplas ações de formação interna aos colaboradores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo de destacar a ação “Dia da Segurança” realizada com a participação de todos os colaboradores da AdDP. Este evento dedicado à formação sobre comportamentos seguros, ministrada a todos os colaboradores na ETAR de Paço de Sousa, teve como finalidade transmitir uma perceção transversal de alguns dos riscos a que os colaboradores das empresas estão expostos, tendo sido organizadas seis Oficinas de Segurança que abordaram os seguintes temas:

- Energia;
- Segurança e Comportamento;
- Resgate de Vítima;
- Primeiros Socorros;
- Ambiente;
- Ergonomia.

Em 2019 a AdDP dinamizou uma palestra sobre Performance e Produtividade com o Professor José Soares, professor catedrático de Fisiologia na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Através da fórmula dos 4 «R» da performance (*recover, refuel, rethink, reenergize*), foram apresentados os princípios de treino e recuperação de atletas de alto rendimento, que nos podem ajudar a ser mais produtivos, mais saudáveis e a conseguirmos um melhor equilíbrio entre as exigências profissionais e a vida pessoal e familiar.

Salienta-se que, em 2019, foi lançado o Projeto de *ErgoCoaching*, com rastreios de saúde, exercício físico laboral, fisioterapia *in loco* e *ergocoaching*, com 1.151 intervenções direcionadas para a sintomatologia de cada colaborador. Este projeto funciona com avaliações semanais (2 dias por semana) que ocorrem no próprio posto de trabalho, o que evita pausas ou formação em sala tendo como alvo a adoção de estratégias individuais para minimizar o impacto adverso na saúde da adoção de posturas incorretas e da realização de sobre esforços, potenciando a performance no trabalho, e uma melhoria da qualidade em geral.

Dada a elevada perigosidade da corrente elétrica, em 2019 foram ministradas sessões de formação a todos os colaboradores da Direção de Exploração sobre a prevenção do risco elétrico e Trabalhos na Vizinhança de Tensão (TVT), nível Ba4 e aos eletricitistas a formação sobre os princípios da eletricidade e manutenção de instalações elétricas, nível Ba5, de forma a garantir que estão a ser adotadas as melhores práticas de segurança elétrica nos trabalhos fora de tensão, em tensão ou na vizinhança de tensão.

Em matéria de comunicação com os trabalhadores, o departamento da Sustentabilidade Empresarial coordenou os trabalhos da Comissão de Ambiente e Segurança, que funciona como interface entre a Administração e os colaboradores relativamente a temas de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho. Esta Comissão integra dois representantes de todos os trabalhadores (Operação e Distribuição) e um convidado (Manutenção) e dois representantes da Administração (Técnicos Superiores de Segurança). A função da Comissão de Ambiente e Segurança é, através da emissão de recomendações, contribuir para a prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, para a promoção da saúde, das condições de trabalho e da formação dos trabalhadores, e para a melhoria da gestão ambiental. Durante 2019, a Comissão de Ambiente e Segurança da AdDP reuniu com uma frequência semestral.

Na AdDP a chave para uma gestão da segurança eficaz assenta em soluções inovadoras e disruptivas para responder aos riscos e oportunidades, de forma a criar valor e disciplina organizacional e a propiciar um avanço significativo na cultura de segurança

tornando-a na prioridade número um de cada colaborador. Os projetos de maior impacto foram apresentados numa comunicação no ENEG 2019 (Encontro Nacional de Entidades Gestoras), onde se apresentou a Estratégia Segurança 360° implementada na AdDP e as metodologias e práticas adotadas para redução dos acidentes, mas, essencialmente, para criar uma cultura de segurança interdependente, baseada numa liderança forte, genuína e pessoal, em colaboradores responsáveis, em elementos indutores de segurança (*influencers*) e em equipas empenhadas e contagiadas pelo valor e pelo orgulho de fazer melhor.

A AdDP, reconhecendo que o diálogo no local trabalho é uma componente crítica do seu desempenho social, mantém uma Equipa de Desempenho Social (EDS), cuja constituição tem uma representação paritária entre elementos da gestão e dos trabalhadores. De realçar que os representantes dos trabalhadores que integram a EDS foram nomeados pelos Sindicatos com representação na empresa. Esta equipa reúne semestralmente e as posições emanadas pelos membros desta equipa são consultivas e não vinculativas. Todavia, a empresa compromete-se a valorizá-las tendo em conta a sua importância para o desejável alinhamento entre as iniciativas da empresa e as necessidades e preocupações dos colaboradores.

Refira-se, ainda, que se encontram em execução as medidas previstas no Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC), que concretizam a estratégia que permitirá reduzir as vulnerabilidades da atividade da empresa às alterações climáticas e incrementar a resiliência e a capacidade de resposta do sistema de abastecimento.

A legislação em vigor determina que as captações de água de abastecimento público estão sujeitas a prévia concessão de utilização privativa dos recursos hídricos do domínio público. Esta concessão confere ao seu titular o direito de utilização exclusiva, para os fins e com os limites estabelecidos no respetivo contrato, dos bens objeto de concessão. No âmbito da concessão atribuída pelo Estado Português, a AdDP capta água em diversas origens distintas, todas pertencentes ao domínio público hídrico, tendo sido identificadas 5 captações, que, apesar dos esforços desenvolvidos anteriormente pela empresa junto da entidade competente, não possuem, ainda, o respetivo contrato de concessão.

No ano de 2019, a AdDP encetou uma série de iniciativas junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), mais concretamente ARH-Norte, com vista à emissão dos referidos contratos de concessão. A AdDP submeteu, assim, junto desta autoridade toda a documentação requerida, bem como os respetivos estudos de delimitação dos perímetros de proteção, encontrando-se os processos em fase final de análise e apreciação pela APA.

Numa outra vertente da Sustentabilidade, assegurou-se o controlo da qualidade do produto entregue, implementando os Planos de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovados pela Entidade Reguladora e disponibilizou-se a informação relativa à qualidade da água aos Clientes, Regulador, Autoridade de Saúde, Comunidade e outras partes interessadas. Foram, ainda, realizadas reuniões periódicas com todos os Clientes para análise e discussão de assuntos relacionados com a qualidade da água, segurança do abastecimento e legislação aplicável.

4.4.5 LABORATÓRIO

O Laboratório da Águas do Douro e Paiva, S.A. evidencia o conhecimento acumulado de quase 20 anos de existência, sendo as suas competências reconhecidas e acreditadas pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, no Anexo Técnico n.º L0487.

Em 2019, o Laboratório assegurou o controlo analítico da água captada, tratada e distribuída, através da realização de análises, na sua maioria internas, nas vertentes Físico-Química, Microbiologia, Biologia e Radiologia (externo), para os clientes internos, do Processo de Controlo Operacional (PCO) e da Sustentabilidade Empresarial (STE), este último no âmbito do cumprimento das obrigações legais da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e da Associação Portuguesa do Ambiente (APA).

No âmbito do Protocolo de Cooperação entre os Laboratórios da AdDP e da Águas do Norte, foram também realizadas análises de Parasitologia, Microbiologia (*Salmonella*) e TOC.

Em setembro de 2019 foram realizadas quatro auditorias internas, com auditores externos, para todas as áreas de ensaio e para os requisitos de gestão segundo o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025:2018.

Em novembro e dezembro de 2019, realizaram-se duas auditorias externas de acompanhamento da acreditação, realizadas pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, sendo efetuada a transição para a nova versão do referencial normativo, NP EN ISO/IEC 17025:2018, para parâmetros físico-químicos, microbiológicos e biológicos acreditados.

Foi obtida a extensão da acreditação para dois métodos de ensaio, turvação e TOC, cujo procedimento foi alterado, passando a serem realizados de acordo com a legislação em vigor.

Concluiu-se a implementação de três novos métodos de ensaio na área da Microbiologia para a pesquisa de *Legionella pneumophila* e *Legionella spp.*

Foi adquirido um Cromatógrafo Iónico que permitirá realizar internamente várias análises que, atualmente, são contratadas a laboratórios externos. A cromatografia iónica é uma técnica de separação que se baseia na interação entre iões. Dissolvidos numa fase móvel, os iões que se pretende pesquisar competem com os iões da fase móvel para serem adsorvidos na superfície ionicamente carregada da fase estacionária. Esta é uma evolução técnica significativa da capacidade analítica do Laboratório, e, em breve, através da cromatografia iónica serão analisados novos parâmetros.

Ao longo de 2019 realizaram-se 63.586 determinações, das quais 58.182 foram efetuadas no Laboratório e 5.404 em regime de *outsourcing*. Para a Águas do Norte foram realizadas 543 determinações.

4.4.6 COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A AdDP é uma empresa reconhecida pelos cidadãos da região que abastece, sendo, por isso, frequentemente convidada a colaborar em ações externas através da presença em exposições e seminários, concessão de patrocínios ou celebração de protocolos.

Das ações que decorreram ao longo do ano de 2019 e que envolveram o departamento de Comunicação e Educação Ambiental, merecem especial destaque as seguintes:

- Celebração do Dia Mundial da Água: em março, a AdDP e o município de Oliveira de Azeméis celebraram a Semana da Água com os alunos das escolas daquele concelho, realizando ações de educação ambiental subordinadas ao tema “Água com um Pingo de Consciência”, sensibilizando a população escolar para as questões relacionadas com a seca e o uso racional da água;
- Participação em diversas iniciativas de índole ambiental, como o Dia da Ciência na Escola Básica Professor Óscar Lopes, em Matosinhos; o Projeto "Escola Azul", uma parceria com Agrupamento de Escolas À Beira Douro, em Gondomar; o Dia do Ciclo da Água, no Colégio N. Sra. De Lourdes, no Porto, com a realização de atividades lúdico-pedagógica integradas na campanha de sensibilização “Água com um Pingo de Consciência”;
- Participação nas XXV Jornadas Educação Ambiental, com a realização de uma oficina pedagógica, na qual se deu destaque à Campanha de Sensibilização "O Valor da Água", sendo apresentados materiais pedagógicos, como o Aquaquiz e as visitas virtuais à ETA e ETAR. Este evento foi organizado pela ASPEA e pela Câmara Municipal de Lousada.
- Participação no Encontro de Clubes de Ciência Viva no Auditório Ferreira da Silva da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- Em 2019, a AdDP voltou a integrar o Projeto Ciência Viva no Verão, um programa coordenado pela Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica e conduzido pela Rede de Centros Ciência Viva. A empresa participou na categoria “Engenharia no Verão”, através da realização de visitas guiadas à ETA de Lever;
- Participação na 6ª Edição do Aquaporto, este ano sob o tema “Planeta Água”, um dos maiores eventos sobre água e ciência realizado a nível nacional. Decorreu em outubro, no Parque da Cidade do Porto, tendo recebido cerca de 10 mil visitantes. Trata-se de uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal do Porto e pela Águas do Porto, em parceria com a AdDP, entre outras entidades públicas e privadas;
- Em 2019, a ETA de Lever foi visitada por várias instituições de ensino e outras entidades, das quais destacamos a visita de um grupo de técnicos brasileiros integrados no projeto de Benchmarking Internacional Águas & Saneamento Portugal; a visita de alunos da Universidade da Jordânia realizada no âmbito do Projeto EGREEN, um programa ERASMUS +; a visita de diversos técnicos no decurso das 13ª Jornadas de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente da FEUP e, ainda, a visita das Unidades de Saúde Pública (USP) dos Agrupamentos de Centros de Saúde do Porto Oriental e de Espinho/Gaia.

Já no que se refere à comunicação interna, foi lançado um novo portal de comunicação -“Somos Água,-”, um canal privilegiado para divulgar junto dos colaboradores o que fazemos, o que está a acontecer, o conhecimento sobre o setor e outros conteúdos importantes.

Em 2019, a AdDP celebrou mais um ano de atividade no “Dia da Empresa” no Viveiro da Câmara Municipal do Porto. Os colaboradores semearam medronheiros que serão plantados posteriormente nos terrenos da empresa.

No Dia Mundial da Árvore, os colaboradores e seus familiares plantaram árvores na mata sobranceira ao Complexo de Lever. Esta ação constituiu o ponto de partida do plano de intervenção nas áreas florestais geridas pela empresa, que terá uma duração de 6 anos. Ambas as atividades tiveram o apoio do parceiro FUTURO – Projeto das 100.000 Árvores.

No Verão foram promovidas atividades pedagógicas de campos de férias para os filhos dos colaboradores da AdDP, que pretenderam despertar a curiosidade das crianças para o mundo da ciência, da alimentação e nutrição.

Em dezembro realizou-se a Festa de Natal para os filhos dos colaboradores, onde todos puderam confraternizar e assistir à peça de teatro “O Som do Algodão”, participando na Oficina de Ciência “Ajudar o Planeta a Brincar”.

No que se refere à comunicação interna, foi publicada a newsletter Estado Líquido.

Globalmente, em 2019 a AdDP recebeu 615 visitantes nas suas instalações.

4.5 GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

A cultura organizacional da AdDP assume o compromisso de aliar uma conduta ética e de rigor profissional à valorização do trabalho em equipa e à promoção do desenvolvimento das competências e do mérito dos seus colaboradores.

As políticas de recursos humanos definidas cobrem áreas como a valorização e desenvolvimento, a saúde no trabalho, a inovação, a gestão de oportunidades, baseando-se nos seguintes princípios orientadores:

- Igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres;
- Recusa de qualquer tipo de discriminação;
- Envolver e comprometer todos os colaboradores nos projetos em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos;
- Formar e profissionalizar os colaboradores de forma a desenvolverem o seu potencial;
- Produzir condições para uma melhor conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- Garantir a discricção e confidencialidade no tratamento de dados pessoais e organizacionais.

O organograma atual da AdDP consta do capítulo “Quem Somos” do presente relatório.

No final de dezembro de 2019 a AdDP contava com um total de 140 colaboradores em efetividade de funções, 5 dos quais, no final do ano, apresentavam o contato suspenso devido a baixa superior a 30 dias. Nesta data existiam, também, 14 colaboradores com contrato suspenso com a AdDP: 12 por cedência ocasional a outras empresas do Grupo AdP; e 2 por nomeação para Órgão Social em outras empresas do Grupo.

O perfil etário dos colaboradores da empresa ronda a idade média de 47 anos, e está expresso no gráfico que se segue.

A distribuição por género apresenta uma preponderância do sexo masculino, com 63% dos colaboradores, face ao sexo feminino que conta com 37%.

Esta diferença pode ser explicada, acima de tudo, pelo predomínio de colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esta evidência não resulta da adoção, pela AdDP, de quaisquer práticas discriminatórias, mas sim do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, as candidaturas serem quase exclusivamente de candidatos do sexo masculino.

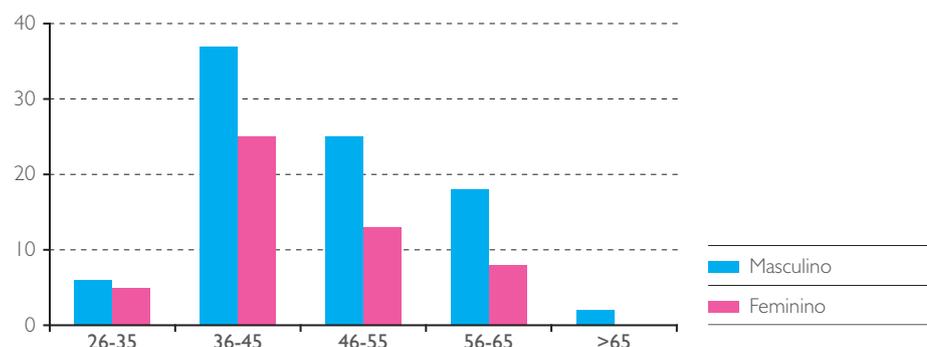


Figura 14 – Colaboradores ao serviço da empresa: distribuição por nível etário e sexo

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Com o intuito de promover e garantir o bem-estar dos seus colaboradores e da população residente na área de abrangência da empresa, a responsabilidade social é encarada pela AdDP como uma prioridade.

Reconhecendo a importância desta matéria, e na sequência do projeto de prevenção dos riscos psicossociais desenvolvido no ano transato, no final de 2019 iniciou-se um projeto de diagnóstico e desenvolvimento das Equipas de Turnos, com o intuito de melhorar o bem-estar dos colaboradores e reduzir alguns riscos associados a essa situação.

O início deste projeto teve por base a realização de nova avaliação, com recurso ao questionário certificado *Copenhagen Psychosocial Questionnaire* (COPSOQ), dos possíveis riscos psicossociais dos colaboradores por turnos. O plano de intervenção será desenvolvido, de acordo com os dados obtidos, em 2020.

Merece, também, destaque a realização do “Dia das Pessoas”, evento de caráter anual que conta com a participação de todos os colaboradores da empresa. Os seus principais objetivos passam pela melhoria da comunicação e do compromisso de todos com a estratégia da AdDP e respetivos objetivos e valores, assim como com os principais desafios que se apresentam à empresa.

Este ano, o “Dia das Pessoas” foi realizado em parceria com a U.DREAM, a primeira empresa júnior social do país, que trabalha de forma autossustentável e tem como missão mudar vidas através de experiências sociais. Durante o evento, os colaboradores puderam refletir e trabalhar sobre quatro valores essenciais para a empresa: Confiança, Responsabilização, Empatia e Pertença.

Tendo em conta que as funções de suporte à atividade da SIMDOURO estão centralizadas na Águas do Douro e Paiva, ao abrigo do protocolo existente entre as duas empresas, este dia foi realizado em conjunto, o que permitiu a partilha de experiências e estreitamento de laços entre todos os colaboradores.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Em 2019 foi implementado um novo Sistema de Avaliação de Desempenho no Grupo Águas de Portugal, suportado em práticas que o tornam num processo indutor de bom desempenho.

Com o objetivo de promover o alinhamento dos participantes face ao Sistema de Avaliação de Desempenho, envolver e comprometer as chefias e garantir o reforço das boas práticas de avaliação, realizaram-se ações de formação e sensibilização para todos os colaboradores da empresa.

O Sistema de Avaliação de Desempenho apresenta-se como um instrumento de gestão dos colaboradores, das suas competências e objetivos, que permite otimizar e valorizar o desempenho individual e coletivo, fomentando o envolvimento e o compromisso de todos em relação aos objetivos estratégicos da empresa.

POLÍTICA DE ESTÁGIOS

A empresa vê o acolhimento de estagiários como uma prática que pretende continuar a promover, no sentido de desenvolver projetos que possibilitem a partilha de boas práticas da AdDP com a comunidade envolvente, de forma a assumir-se um agente de formação e transformação da comunidade escolar.

Durante 2019, a AdDP disponibilizou 14 estágios (sete curriculares e sete profissionais) no âmbito da Gestão de Ativos e Engenharia, Recursos Humanos, Direção Administrativa e Financeira, Sistemas de Tecnologia e Informação, Compras e Logística, Sustentabilidade Empresarial, Exploração e Laboratório.

Estes estágios resultaram de protocolos propostos por diversas instituições de ensino (Universidades, Escolas Profissionais, entre outros) que veem a AdDP como uma empresa de referência no seu sector.

FORMAÇÃO

O Plano de Formação da AdDP reflete a visão estratégica da empresa e passa por dotar os colaboradores de competências comportamentais e técnicas, essenciais para atingir uma performance de referência, melhorar os resultados e motivar os colaboradores, permitindo o seu desenvolvimento e implementando uma política de melhoria contínua.

Este plano está devidamente alinhado com o perfil de competências e os requisitos definidos para cada função, estando igualmente em linha com o Plano Estratégico da Empresa e os Planos Sectoriais, tendo um carácter plurianual. Este plano é passível de ser revisto posteriormente aos momentos de avaliação de desempenho, no sentido de ajustar as formações às necessidades dos colaboradores e com o objetivo final de melhorar a qualificação das equipas.

A criação do Plano de Formação referente ao período 2019-2020-2021 teve em consideração os seguintes princípios orientadores:

- diagnóstico de necessidades de formação resultante do output da avaliação de desempenho do ano 2018;
- ações de formação de carácter legal ou formação relativa aos requisitos de formação do Manual de Funções;
- todos os colaboradores devem receber formação regular em saúde e segurança (no mínimo uma vez por ano);
- formações que permitam aumentar globalmente o nível e qualificação de equipas ou áreas com necessidades específicas. Por exemplo, gestão de equipas naturais, formação técnica em eletricidade e manutenção, produtividade e desempenho profissional;
- cumprir o orçamento de formação.

A empresa promoveu um total de 58 ações de formação, das quais 38 foram ações externas e 20 ações de formação internas na modalidade intraempresa ou ministrada pelos próprios colaboradores da empresa. Em 2019, foram dadas 3.483 horas de formação versando matérias respeitantes a ambiente e segurança. No total, os colaboradores receberam 6.465 horas de formação, o que corresponde a uma média de 46 horas/colaborador.

Quanto à área da segurança, destacamos a realização do Dia da Segurança, que incluiu seis oficinas de segurança que abordaram os temas: Energia e Eletricidade, Segurança: *Risk Factor*, Resgate, Primeiros Socorros, Derrame de Produtos Químicos e Ergonomia. Para além da consolidação dos conhecimentos, pretendeu-se que a formação decorresse em ambiente de competição saudável, pelo que os grupos de trabalho competiram entre si pelo Prémio "Campeões da Segurança".

Reforçando a política de Segurança e Prevenção na empresa, privilegiámos a formação (prática e teórica) em Socorrismo – Suporte básico de vida, da equipa da Estrutura de Segurança em Emergência nas instalações. Esta formação teve como objetivo dotar a equipa de conhecimentos sobre os princípios gerais do socorrismo e de como atuar na prestação dos primeiros socorros.

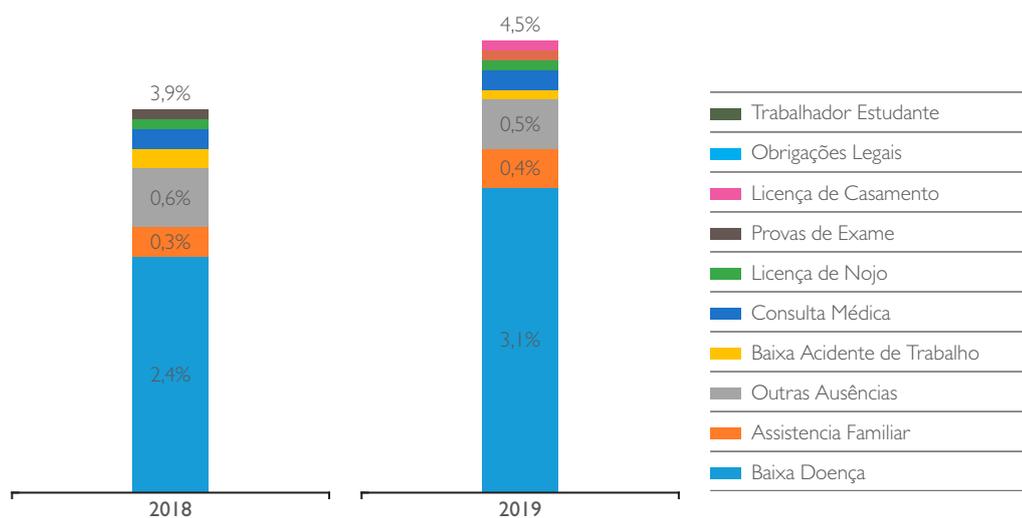
A reciclagem na área de Socorrismo estendeu-se a toda a estrutura da empresa em formato de *E-learning*.

No que diz respeito à formação de cariz técnico, a formação profissional ministrada abrangeu todos os domínios de intervenção da AdDP. Salientam-se as ações de formação nas áreas da Exploração, nomeadamente, formação em Princípios da Eletricidade e Manutenção de Instalações Elétricas Industriais (BA5), formação em Prevenção de Risco Elétrico e Trabalhos na Proximidade de Tensão (BA4), formação em Noções de ADR (transporte de mercadorias perigosos por estrada), formação em Sistemas Fotovoltaicos - Autoconsumo e, ainda, a atribuição de três cartas de marinheiro.

ABSENTISMO

O absentismo é um dos principais problemas associados a baixos níveis de desempenho e de produtividade, o que faz com que a AdDP tenha um interesse especial nesta problemática.

Durante o ano 2019, o absentismo representou cerca de 4,5 % do tempo potencial de trabalho, atingindo cerca de 11.720 horas de ausência.



Nota: Valor de 2018 retificado após fecho do R&C2018 devido a alteração de pressupostos na contabilização de horas de absentismo.

Figura 15 – Taxa de absentismo em 2019

Em 2019, registou-se um aumento taxa de absentismo face a 2018, continuando este indicador a ter um peso relevante.

Com intuito de reduzir cada vez mais a taxa de absentismo, a AdDP tem fomentado diversas políticas, nomeadamente a existência de flexibilidade horária, a realização de um acompanhamento sistemático pela medicina do trabalho e a promoção de práticas de trabalho saudáveis e seguras.

MEDICINA DO TRABALHO

A Medicina do Trabalho caracteriza-se por ser uma área de intervenção basilar, dirigida simultaneamente ao indivíduo e à organização, que valoriza o local de trabalho como espaço para a prevenção primária dos riscos profissionais, a proteção da saúde e o acesso aos serviços de saúde.

Com o intuito de assegurar o compromisso com a segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores, a AdDP empenha-se em proteger a saúde dos trabalhadores, prevenir doenças ocupacionais, controlar riscos profissionais e sinistralidade, por forma a precaver qualquer efeito negativo profissional, pessoal e social para o trabalhador.

Em 2019, deu-se continuidade ao contrato de Medicina do Trabalho em regime de outsourcing, tendo sido realizados 103 exames periódicos, 6 exames ocasionais e 7 exames de admissão, para cumprimento das determinações legais aplicáveis e para apoio aos colaboradores no âmbito da saúde ocupacional. Cerca de 90% foram exames periódicos, como é evidente no gráfico seguinte:

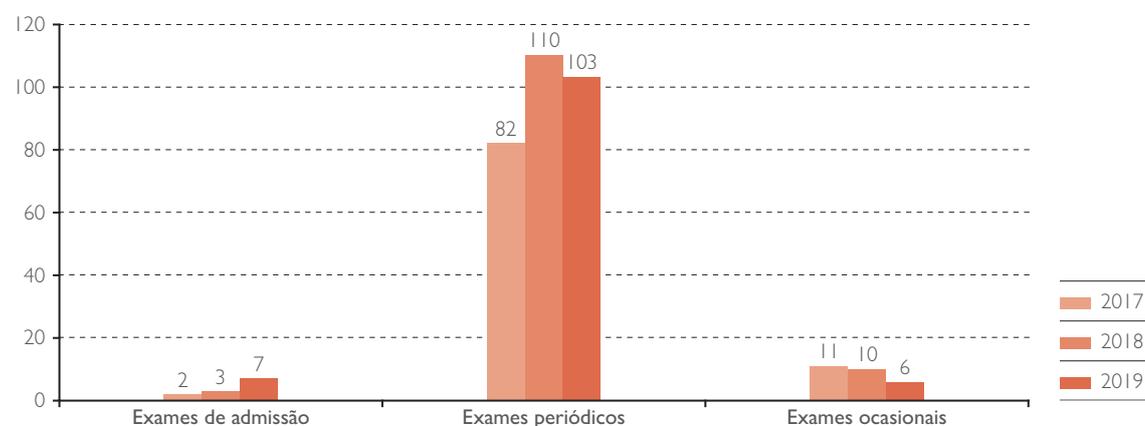


Figura 16 – Exames de Medicina do Trabalho

Os exames complementares efetuados aquando o exame periódico, são realizados com base em protocolos de exames adaptados ao grupo de risco de cada trabalhador: Os exames protocolados, dependendo do grupo de risco, incluem a análise ao sangue e à urina, exame oftalmológico, eletrocardiograma, espirometria e apuramento das necessidades de vacinação.

O departamento da Sustentabilidade Empresarial acompanha as visitas anuais do Médico do Trabalho para conhecer *in loco* as condições de trabalho, dentro e fora das instalações da empresa, com o objetivo de, na vertente da saúde, analisar os riscos para os colaboradores e definir ações de melhoria das condições de trabalho. Em 2019, foram visitadas a ETA de Lever e a Sede da empresa, no Edifício Scala – Porto.

As alterações efetuadas permitem um acompanhamento mais frequente em saúde ocupacional, com a consequente melhoria à proteção física e mental do colaborador; esperando-se, por um lado, um impacto positivo na satisfação dos mesmos e, por outro, a prevenção de doenças profissionais e da sinistralidade associada ao trabalho.

INCENTIVOS SOCIAIS

A AdDP disponibiliza diversos incentivos de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os colaboradores, sendo de destacar:

- **Cabaz de Berço:** esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e por bens de puericultura para apoio aos Colaboradores em momento de inúmeras despesas associadas a esta etapa familiar.
- **Equipamentos Sociais:** a AdDP dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os colaboradores possam realizar uma pausa nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para a realização das refeições.
- **Seguro de Saúde:** extensível ao agregado familiar; permite a comparticipação das despesas de saúde.
- **Seguro de Vida:** assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.
- **Natal 2019:** atribuição de uma oferta de Natal a cada colaborador, bem como aos seus filhos com idade até 12 anos.
- **Dia do aniversário:** dispensa de serviço no dia de aniversário do colaborador.
- **Eventos e atividades** promovidas pelo Clube Recreativo da empresa e que proporcionam momentos de lazer e promovem o espírito da equipa, nomeadamente:
 - distribuição de castanhas para a realização do magusto nas diferentes instalações
 - corrida de *Kartings*
 - *rafting*, entre outras atividades
- **Bolsas de Estudo:** atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos colaboradores, em sequência da estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Águas de Portugal.

REMUNERAÇÕES PAGA A MULHERES E HOMENS
(acompanhamento da RCM n.º 18/2014 - Princípio da Igualdade de Género)

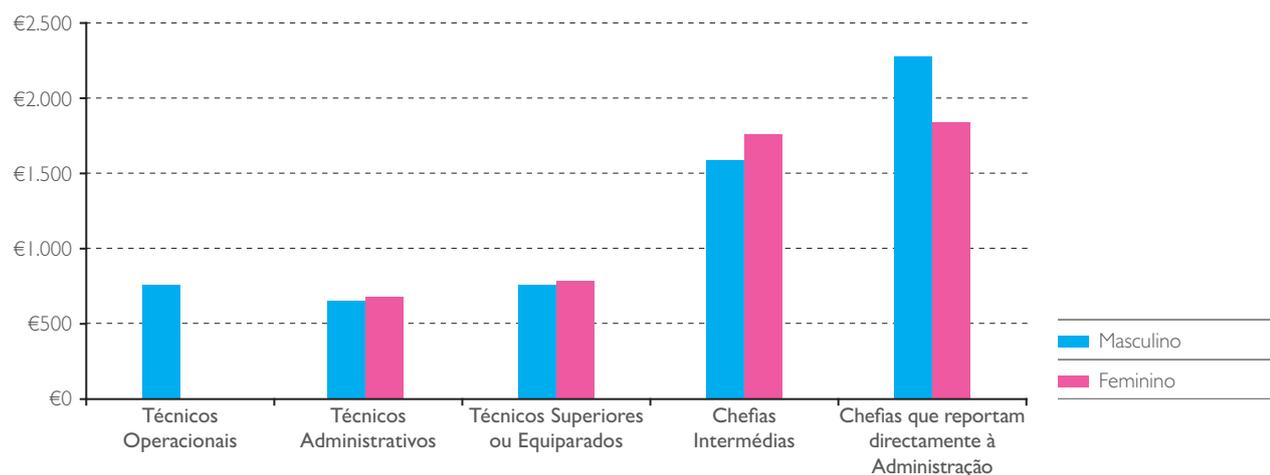


Figura 17 – Remunerações mais baixas por categoria profissional

A análise da distribuição de remunerações por género e categoria profissional permite concluir pela equidade das mesmas entre o sexo feminino e sexo masculino na maioria das categorias profissionais. No caso dos técnicos operacionais, conforme já referido, a AdDP não possui qualquer mulher nesta categoria, em virtude de as candidaturas serem quase exclusivamente de candidatos do sexo masculino.

4.6 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela AdDP, no ano de 2019, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

A AdDP concluiu o seu exercício económico de 2019 com um resultado líquido positivo de 731.297,14 euros, o que corresponde à remuneração acionista devida no exercício, já deduzida dos acertos aos desvios de recuperação de gastos (DRG) de 2017 e 2018 efetuados pela ERSAR.

Para uma análise mais eficaz às contas, devemos salientar que, desde abril de 2011, com a aprovação do Aditamento ao Contrato de Concessão inicial da AdDP (no qual foi acrescentada a Cláusula 16ª – A, que introduz o conceito de desvios de recuperação de gastos e a obrigatoriedade do seu registo anual, nas contas da empresa), a AdDP regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos.

Simultaneamente, a partir de 2011 foi decidido reconhecer nas contas o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade, conforme definidos no número 6 da Cláusula 16ª do contrato de concessão inicial, como componente da remuneração acionista, estando pois também incluído no resultado da empresa.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, (que agregou a antiga AdDP e três outras empresas do Grupo Águas de Portugal) entrou igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua Cláusula 19ª, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos (já em utilização na AdDP desde 2011), determinando, também, a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da nova empresa.

Ao mesmo tempo, desaparece o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade (conforme definidos no número 6 da Cláusula 16ª do contrato de concessão inicial), mantendo-se o valor acumulado até junho de 2015 relevado no Balanço, nos capitais próprios, como reserva contratual.

De igual modo, a capitalização dos dividendos em dívida passa a ser efetuada tendo por base a rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, sem qualquer acréscimo.

Por via do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, procedeu-se à cisão da Águas do Norte, S.A., o que dá origem à nova Águas do Douro e Paiva, S.A. e à nova SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., mantendo-se a Águas do Norte, S.A. com o remanescente dos direitos e obrigações não transferidos para as novas empresas.

Uma das implicações do registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da empresa é sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que a variação do resultado líquido de um ano para o seguinte resulta de variações no capital próprio a remunerar (Capital social realizado, Reserva legal e eventuais Remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa, pois, de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas, de Balanço e da Demonstração dos Resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

Deve também salientar-se o facto de, a partir de 2015, as empresas do Grupo Águas de Portugal passarem a incluir nas suas contas a atividade da construção que, embora tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício, é apresentada nas rubricas de Rendimentos de construção de ativos concessionados e de Gastos de construção de ativos concessionados, pretendendo representar o serviço prestado ao concedente pela atividade de construção de que a sociedade é responsável.

Para uma análise mais eficaz às contas, autonomizaram-se os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos quer do rédito da construção, conforme demonstrado no mapa anexo.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Demonstração dos Resultados	2019	2018
Atividade de construção		
Rendimentos de construção de ativos concessionados	3 954 411	3 587 432
Gastos de construção de ativos concessionados	-3 954 411	-3 587 432
Resultado da atividade de construção	0	0
Atividade de exploração		
Vendas	37 297 457	37 273 972
Custo das vendas	-523 832	-473 730
Fornecimentos e serviços externos	-12 892 394	-13 156 582
Gastos com pessoal	-4 502 736	-4 402 412
Amortizações do exercício	-11 068 166	-11 090 206
Subsídios ao investimento	3 321 800	3 350 841
Outros gastos e perdas operacionais	-686 961	-631 067
Outros rendimentos e ganhos operacionais	534 448	525 071
Resultados operacionais (antes de DRG)	11 479 614	11 395 887
Desvio de recuperação de gastos	-10 073 408	-9 503 605
Resultados operacionais	1 406 206	1 892 282
Gastos financeiros	-1 279 936	-1 454 986
Rendimentos financeiros	798 070	791 646
Ganhos/perdas em investimentos financeiros	0	0
Resultados financeiros	-481 866	-663 340
Resultados antes de imposto (antes de DRG)	10 997 749	10 732 547
Resultados antes de imposto	924 341	1 228 942
Imposto do exercício	-3 104 833	-3 154 701
Imposto diferido	292 703	358 679
Resultado líquido do exercício operações (antes de DRG)	8 185 619	7 936 525
Imposto diferido do DRG	2 619 086	2 470 937
Resultado líquido do exercício operações	731 297	903 856

4.6.1 PROVEITOS E GANHOS

No exercício de 2019 os proveitos totais atingiram os 31.878 milhares de euros, menos 1,73% (560 milhares de euros) que os obtidos em 2018.

A variação verificada resulta, essencialmente, da variação do desvio de recuperação de gastos.

PROVEITOS E GANHOS

Proveitos e Ganhos	(valores em milhares de euros)		
	2019	2018	Variação
Vendas e Prestação de serviços	37 297	37 274	23
Desvio de Recuperação de Gastos	-10 073	-9 504	-569
Subsídios ao Investimento	3 322	3 351	-29
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	534	525	9
Rendimentos Financeiros	798	792	6
Total dos Proveitos e Ganhos	31 878	32 438	-560

4.6.2 GASTOS E PERDAS

O total de gastos e perdas de 2019 atingiu os 30.954 milhares de euros, menos 0,82% (255 milhares de euros) que os suportados em 2018.

Nesta variação salienta-se a redução verificada ao nível dos Gastos Financeiros mercê da forte redução no endividamento (12.269 milhares de euros) não obstante a taxa média de juro dos financiamentos ter subido de 1,94% em 2018 para 2,02% em 2019.

De salientar, também, a evolução dos Fornecimentos e serviços externos que, por via da implementação da IFRS 16, tem uma redução de cerca de 116 milhares de euros, tendo-se mantido o esforço na redução de todos os restantes fornecimentos e serviços externos.

GANHOS E PERDAS

(valores em milhares de euros)

Gastos e Perdas	2019	2018	Varição
Custo das Merc. Vend. e Mat. Consumidas	524	474	50
Fornecimentos e Serviços Externos	12 892	13 157	-265
Gastos com o Pessoal	4 503	4 402	101
Amortizações e Ajustamentos	11 068	11 090	-22
Outros Gastos e Perdas Operacionais	687	631	56
Gastos Financeiros	1 280	1 455	-175
Total dos Gastos e Perdas	30 954	31 209	-255

4.6.3 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

O Ativo Líquido da AdDP atingiu o montante de 204.457 milhares de euros, evidenciando uma diminuição de 4.565 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2018.

O investimento líquido diminuiu 6.622 milhares de euros pelo efeito das amortizações do exercício (cerca de 11 milhões de euros), sendo apenas parcialmente compensado pelo Investimento entretanto realizado no exercício.

A variação positiva de 2.754 milhares de euros verificada nos ativos não correntes prende-se, essencialmente, com o aumento dos Impostos diferidos ativos.

Já a variação negativa de 697 milhares de euros registada nos ativos correntes resulta, sobretudo, da diminuição do saldo de adiantamentos a fornecedores, inexistente em 2019.

Relativamente ao Capital Próprio, este diminuiu 127 milhares de euros pelo efeito dos resultados dos exercícios.

Quanto ao Passivo, o passivo não corrente aumenta 34.670 milhares de euros, por efeito do serviço da dívida BEI, amortizações dos suprimentos e reclassificação da dívida de suprimentos de passivos correntes (linha renovável de dois em dois anos), enquanto que o passivo corrente decresce, sobretudo, devido à reclassificação da dívida de suprimentos (linha renovável de dois em dois anos) para passivos não correntes.

BALANÇO

(valores em milhares de euros)

Balanço	31.12.2019	31.12.2018	Varição
Investimento Líquido	173 897	180 519	-6 622
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	20 836	18 082	2 754
Ativos Correntes	9 724	10 421	-697
Total do Ativo	204 457	209 022	-4 565
Capital Próprio	30 461	30 588	-127
Passivos Não Correntes	162 687	128 017	34 670
Passivos Correntes	11 309	50 417	-39 108
Total do Capital Próprio e Passivo	204 457	209 022	-4 565

4.6.4 SEGUROS

A carteira de seguros da AdDP cobriu um amplo conjunto de riscos, sendo o nível geral de security elevado e abrangendo, nomeadamente, no ramo real: multiriscos comerciais e industriais, perdas de exploração, responsabilidade civil de exploração, responsabilidade civil ambiental e frota automóvel; e no ramo vida, seguro de saúde, vida e acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

4.6.5 INVESTIMENTO

A construção do sistema de abastecimento de água da AdDP encontra-se praticamente concluída, sendo a cobertura do serviço em "alta" de 100% para 19 dos 20 municípios abastecidos.

Assim, a maioria do investimento previsto para os próximos anos refere-se a investimentos de reabilitação e substituição, melhoria de operacionalidade e aumento de fiabilidade do sistema.

O valor do investimento em infraestruturas, durante 2019, ascendeu a 4 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

INVESTIMENTO

(euros)

	2019	2018
A. Terrenos	62 911	203 859
B. Estudos e Projetos	98 152	351 321
C. Empreitadas/Fornecimentos	2 749 007	2 129 577
D. Fiscalizações	81 990	40 639
E. Outros investimentos	469 823	366 162
F. Trabalhos própria empresa	492 528	495 874
TOTAL	3 954 411	3 587 432

Em 2019 foi concluída a construção da entrada de água na Captação da Ponte da Bateira. De forma a solucionar o problema de colmatação dos drenos, optou-se por criar uma entrada direta de água no poço de captação, bem como um acesso de homem no coletor dos drenos. O valor da empreitada foi de cerca de 179.000 €.

Foi, também, terminada a instalação de um novo grupo elevatório na ETA de Lever; intervenção que permitirá o reforço da adução à Zona Sul do sistema adutor, no valor de 341.000 €.

Deu-se continuidade à construção da nova reserva de água em Lever, em Vila Nova de Gaia, reservatório com duas células de 5.000 m³. Com esta empreitada pretende-se construir um reservatório complementar ao atual reservatório de Seixo Alvo (com 6.000 m³ de capacidade), com o objetivo de aumentar a reserva e, simultaneamente, permitir uma poupança de energia por paragem da bombagem em horas de ponta.

Em 2019 foram, de igual modo, executados investimentos de menor dimensão, referindo-se:

- AA012 EI Reforço da capacidade de elevação para Arouca
- AA019 EI Novo Ponto de Entrega de Sobreira - Lousada
- AA038 Impermeabilização da cobertura da EE de Lever

Em 2018 foi realizada uma avaliação estrutural da conduta de betão armado Adutora Ramalde – Pedrouços, através de uma tecnologia de inspeção eletromagnética, permitindo analisar a conduta de betão armado DN1200/DN1000 e prever a sua longevidade. Neste contexto, foi lançada a concurso a 1ª Fase da empreitada de reabilitação desta adutora, que teve início em dezembro de 2019, no valor de 966.000 €. Esta empreitada permitirá a substituição de um troço inicial de conduta onde foram detetadas muitas anomalias. Nos próximos dois anos está previsto realizar duas outras empreitadas.

Em 2019 foram, também, desenvolvidos diversos projetos, dos quais se destacam:

Reabilitação da conduta Ramalde – Pedrouços (betão)

- Nova origem de Água para Baião e Abastecimento à zona nascente de Baião
- Novo gerador de Ozono para a ETA de Lever
- Projeto de Reabilitação da Cobertura do COCODAF
- Reabilitação da ETA do Ferro
- Reabilitação do reservatório de Jovim
- Novos Pontos de Entrega em Lousada

Todos estes projetos vão dar origem, em 2020, às respetivas empreitadas, cumprindo-se, deste modo, o previsto no Contrato de Concessão para este quinquénio.

4.6.6 GESTÃO DE ATIVOS

Dada a maturidade do sistema de abastecimento da AdDP, o ciclo dos grandes investimentos em infraestruturas novas está a dar lugar à rentabilidade dos ativos construídos.

Assim, ao longo do último ano, foi implementado na AdDP um Sistema de Gestão de Ativos segundo a norma internacional ISO 55001, definindo novas metodologias, procedimentos, estabelecendo a política e os processos de planeamento e gestão dos ativos que permitem à organização ir ao encontro dos seus objetivos estratégicos.

A Administração da AdDP aprovou, em 2019, a constituição da Equipa de Gestão de Ativos, cujos elementos, no seu conjunto, são responsáveis pela implementação efetiva das atividades do Sistema de Gestão de Ativos e pela obtenção da melhoria do desempenho da gestão de ativos. A Equipa de Gestão de Ativos é uma equipa pluridisciplinar na qual estão representadas as áreas da empresa que abrangem o ciclo de vida dos ativos.

Em outubro de 2019 realizou-se a auditoria de concessão da certificação do Sistema de Gestão de Ativos da AdDP, por entidade externa certificadora, a qual terminou com um resultado muito positivo, uma vez que não foi registada qualquer não conformidade.

Esta certificação representa o reconhecimento do trabalho e do esforço desenvolvidos ao longo de 2019.

Durante o ano de 2019, deu-se cumprimento ao plano anual de inspeções, o qual abrangeu diversos tipos de ativos e teve uma taxa de cumprimento de 93%.

Decorreram inspeções visuais e avaliação da condição física de cerca de metade dos reservatórios da empresa. No que concerne às estações de tratamento de água, a AdDP concluiu a inspeção da ETA do Ferro (Felgueiras) e da ETA de Castelo de Paiva. As caixas de visita e marcos de ventosa das adutoras: Lever-Jovim, Jovim-Nova Sintra e Jovim-Ramalde, foram alvo de inspeção visual, avaliação da condição, inventariação de ativos e etiquetagem dos mesmos. Este trabalho abrangeu cerca de 45 km de condutas adutoras.

Das inspeções efetuadas, resultaram relatórios detalhados sobre os ativos, incluindo registos fotográficos e propostas de atuação futura, que podem abranger, entre outros, a realização de estudos/projetos ou reabilitações. As propostas de atuação constam do Plano de Ação de Gestão de Ativos, o qual define custos, prazos e responsabilidades pela concretização das ações.

Durante o ano de 2019, iniciaram-se, ainda, as seguintes monitorizações:

- Inspeções periódicas dos pilares do RAL da ETA de Lever;
- Observação da Plataforma da ETA de Lever, incluindo o Centro de Educação Ambiental.

Em novembro, a AdDP participou no Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento (ENEG), que decorreu em Aveiro, apresentando duas comunicações:

- uma subordinada ao tema “Implementação de um sistema de gestão de ativos em estações elevatórias de abastecimento de água”, que teve como objetivo ajudar as entidades gestoras que desejam iniciar e implementar um Sistema de Gestão de Ativos e
- outra sob o tema “Levantamento cadastral e avaliação do estado de condição de infraestruturas de abastecimento de água: adutores de Lever - Jovim - Ramalde ”, com o intuito de partilhar com a comunidade científica os resultados obtidos com o referido trabalho.

Também em 2019 foi concluída uma dissertação de mestrado na temática da Gestão de Ativos, relacionada com a avaliação da condição e apreciação do risco em estações de tratamento de água.

A AdDP manteve a sua representação na Comissão Técnica 204 – Gestão de Ativos (IPQ) e iniciou a sua participação na Comissão Especializada de Gestão de Ativos da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

4.7 EVENTOS POSTERIORES AO FECHO

A 28 de fevereiro de 2020 a empresa recebeu da ERSAR informação relativa ao projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos apurado pela Águas do Douro e Paiva, S.A. para o ano de 2019, tendo a ERSAR aceite, na íntegra, os gastos de 2019, assinalando, no entanto, uma discrepância quanto ao valor do Desvio de Recuperação de Gastos Bruto acumulado de 24.056 euros.

O Conselho de Administração, por não concordar, irá exercer o direito de contraditório.

4.8 CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Uma vez que, à data de elaboração do presente relatório, não eram conhecidas as instruções para prestação de contas referentes a 2019, a AdDP procede à divulgação do cumprimento das orientações legais em conformidade com o estipulado nas “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2018” (Ofício-Circular n.º 1116, de 12 de março de 2019), emanado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com as devidas adaptações.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS CONFORME APÊNDICE 2
EPNF - EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS

Cumprimento das Orientações Legais - 2019	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Objetivos de Gestão			ver ponto 4.8.1
Objetivos Financeiros - Eficiência e Sustentabilidade			
Eficiência de Gestão	S	12,6%	
Limite ao Endividamento	S	50,9 M€	
Dívida Comercial de devedores municipais	S	78,9%	
Degradação da tesouraria de exploração	S	100%	
Rentabilidade	S	174,4%	
Objetivos Ambientais			
Qualidade da Água Fornecida	S	99,9%	
Objetivos Setoriais			
Reorganização da EG - Sistema de Gestão de Energia	S	100%	
Reorganização da EG - Sistema de Gestão de Ativos	S	certificada	
Indicador PEPE	S	99%	
Objetivos de Reporte			
Grau de cumprimento dos prazos de reporte	S	-2 dias	
Metas a atingir constantes no PAO 2018			ver ponto 4.8.13
Investimento	S	PAO 2019 5 M€ Real 2019 3,95 M€	
Nível de endividamento	S	PAO 2019 57,4 M€ Real 2019 50,9 M€	
Gastos com pessoal	S	PAO 2019 4,5 M€ Real 2019 4,5 M€	
Peso dos Gastos / Volume de Negócios	S	PAO 2019 48,37% Real 2019 48,36%	
Gestão do Risco Financeiro	S	2,02%	ver ponto 4.8.2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-15%	ver ponto 4.8.3
Evolução do PMP a fornecedores	N	0 dias	ver ponto 4.8.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	102 117,23 €	ver ponto 4.8.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		ver ponto 4.8.5
Remunerações			ver ponto 4.8.6
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019	S	10 329,00 €	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019	S	1 570,80 €	
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2019	N.A.		
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014, prorrogada para 2018 pelo art.º 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro	S		
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			ver ponto 4.8.7
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		

LISTA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS CONFORME APÊNDICE 2
EPNF - EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS (CONT.)

Cumprimento das Orientações Legais - 2019	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do art.º 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP			ver ponto 4.8.8
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			ver ponto 4.8.9
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.addp.pt	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.addp.pt	ver ponto 4.8.10
Contratação Pública			ver ponto 4.8.11
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		não foi submetido nenhum contrato a visto prévio
Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao SNCP	S		ver ponto 4.8.12
Auditorias do Tribunal de Contas			ver ponto 4.8.15
– No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência do Tribunal de Contas	S		
– Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários)	S		em 2016 foi emitido relatório de auditoria com as 2 recomendações identificadas
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	54	ver ponto 4.8.13
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	-0,05%	ver ponto 4.8.13
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			ver ponto 4.8.14
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	98%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	322 258 €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		

4.8.1 OBJETIVOS DE GESTÃO

Relativamente à execução do Plano de Atividades e Orçamento de 2019 (PAO2019), a AdDP atingiu as principais metas constantes do mesmo.

Em 2019, o investimento realizado ficou aquém do previsto no PAO2019. Foram realizados cerca de 4 milhões de euros dos cerca de 5 milhões previstos para realização em 2019, em consonância com o despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

Relativamente aos Objetivos de Gestão fixados para a AdDP, para o ano de 2019, pelos acionistas na Assembleia Geral de 4 de setembro de 2017, apresenta-se no quadro seguinte a sua identificação, bem como os indicadores adotados para aferir o seu cumprimento e os resultados obtidos.

Tendo em conta as ponderações definidas e escala definida para a avaliação dos gestores, a avaliação global do desempenho em 2019 atingiu o valor de 2,6 (Superado).

OBJETIVOS DE GESTÃO DA AdDP

Indicadores	Meta ⁽¹⁾	Modo de avaliação ⁽¹⁾	Valor Atingido	Avaliação ⁽²⁾
1. Eficiência de Gestão	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF	Δ PRC < 0% Não Atingido $0\% \leq \Delta$ PRC < 3% Atingido Δ PRC \geq 3% Superado	12,6%	Superado
2. Limite ao Endividamento	Redução do stock da dívida	Endividamento 2019 > 90,1 M€ Não Atingido $82 \text{ M€} < \text{Endividamento 2019} \leq 90,1 \text{ M€}$ Atingido Endividamento 2019 \leq 82 M€ Superado	50,9 M€	Superado
3. Dívida Comercial de devedores municipais	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	DCDMA > 105% Não atingido $95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$ Atingido DCDMA < 95% Superado	78,9%	Superado
4. Degradação da tesouraria de exploração	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	DTE > 100% Não Atingido $85\% < \text{DTE} \leq 100\%$ Atingido DTE \leq 85% Superado	100,0%	Atingido
5. Rentabilidade	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF	RCI (Ano N) < 95% RCI 2017 EVEF Não Atingido $95\% \text{ RCI 2017 EVEF} \leq \text{RCI (Ano N)} \leq 110\% \text{ RCI 2017 EVEF}$ Atingido RCI (Ano N) > 110% RCI 2017 EVEF Superado	174,4%	Superado
6. Qualidade da Água Fornecida	Não deterioração da qualidade da água fornecida no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade da água	AQA < 99,5% Não Atingido $99,5\% \leq \text{AQA} \leq 100\%$ Atingido AQA > 100% Superado Superado	99,9%	Atingido

OBJETIVOS DE GESTÃO DA AdDP (CONT.)

Indicadores	Meta ⁽¹⁾	Modo de avaliação ⁽¹⁾	Valor Atingido	Avaliação ⁽²⁾
7. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Obter a certificação na norma ISO 50001	IC < 25% Não Atingido 25% ≤ IC ≤ 50% Atingido IC > 50% Superado	100,0%	Superado
8. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Obter a certificação na norma ISO 55000	Não Certificada até 2019 Não Atingido Certificada até 2019 Atingido Certificada até 2018 Superado	19/11/2019	Atingido
9. Indicador PEPE	Redução do consumo de energia elétrica	RCEE (Ano N) < 95% Não Atingido 95% ≤ RCEE (Ano N) < 105% Atingido RCEE (Ano N) ≥ 105% Superado	99,0%	Atingido
10. Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias	GCPR > 0 dias Não Atingido -1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias Atingido GCPR < -1 dia Superado	-2	Superado

Notas:

⁽¹⁾ Conforme fixado na reunião da Assembleia Geral de 4 de setembro de 2017

⁽²⁾ Modo de avaliação: Não atingido=1; Atingido=2; Superado=3

4.8.2 RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto do BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente, a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permitam fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do Grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta), o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente estará mais associado à dilação do prazo do que à cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas são, primeiramente, utilizados para o financiamento das empresas do grupo, numa lógica de gestão centralizada do grupo. O restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão, é efetuado junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido, se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Na tabela seguinte estão indicados os encargos financeiros suportados pela AdDP em 2017, 2018 e 2019, bem como a taxa média de financiamento.

ENCARGOS FINANCEIROS DA AdDP 2017-2019

Anos	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	1 279 935,89	1 454 986,01	1 888 751,24
Taxa Média de Financiamento (%)	2,02%	1,94%	2,15%

4.8.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

No terceiro ano de atividade da AdDP a diminuição do endividamento foi de 15%, com o valor final do endividamento a situar-se nos 50,9 milhões de euros, de acordo com aplicação da fórmula patente nas "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2019".

ENDIVIDAMENTO DA AdDP

Passivo Remunerado	31/12/2019	31/12/2018	Variação no ano 2019	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	50 921 207	63 190 178	-12 268 971	-19,4%
- do qual concedido pela DGTF			0	-
Aumentos de Capital por dotação			0	-
Aumentos de Capital por conversão créditos			0	-
Novos investimentos *	0			

* Tendo em conta a definição de investimento relevante ou com expressão material que consta do artigo 159º do DLEO 2019: "Consideram -se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10.000.000€ ou a 10 % do orçamento anual da empresa"

VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA AdDP 2019/18

(valores em euros)

Endividamento	31/12/2019	31/12/2018	Varição 2019/2018
Endividamento	50 921 207	63 190 178	-12 268 971
Capital Social realizado	20 902 500	20 902 500	0
Novos investimentos	0	0	0
Total das variações corrigidas de Novos Investimentos			-12 268 971
Endividamento 2018 + Capital Social			84 092 678
Varição endividamento 2019/2018			-15%

4.8.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas”, que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. A referida resolução estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdDP a dezembro de 2019 corresponde a 44 dias.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS 2019/18

PMP	2019	2018	Varição 2019/18	
			Valor	%
Prazo (dias)	44	44	0	0,0%

DÍVIDAS VENCIDAS A 31/12/2019

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aq. de Bens e Serviços	148 412,45	24 911,64	14 128,62	3 064,75	60 012,22	
Aq. de Capital	0	0	0	0	0	
Total	148 412,45	24 911,64	14 128,62	3 064,75	60 012,22	

De acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, considera-se «Atraso no pagamento» o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

A AdDP procede trimestralmente à divulgação, no sítio da Internet, da sua dívida a fornecedores (https://www.addp.pt/dados.php?ref=dividas_fornecedores).

4.8.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA NA ÚLTIMA AG DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Não se registaram recomendações na Assembleia Geral de Acionistas da AdDP realizada em 2 de abril de 2019, para aprovação de contas relativas ao ano 2018.

4.8.6 REMUNERAÇÕES

A AdDP aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2019 relativamente aos seus Órgãos Sociais. Nas tabelas seguintes é possível consultar informação sobre as remunerações atribuídas em 2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	Gonçalo Fernando Rocha de Jesus ^(a)	500	0
2017-2019	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes ^(b)	425	0
2017-2019	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira ^(b)	350	0

^(a) em representação do Município de Castelo de Paiva

^(b) renuncia ao valor da Senha fixado

Relativamente ao Conselho de Administração, uma vez que dois dos Administradores Executivos acumulam funções na SIMDOURO, o seu vencimento é pago pela AdDP, sendo que, posteriormente, e de acordo com ata da Comissão de Vencimentos, a AdDP debita à SIMDOURO uma percentagem das remunerações e restantes benefícios, conforme peso do volume de negócios da SIMDOURO no volume de negócios total (AdDP + SIMDOURO). No ano de 2019 a percentagem considerada foi de 32%.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO ⁽²⁾		N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017-2019	Presidente Não Executivo	José Luís Carneiro Machado do Vale	AG	08/06/2018	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Executivo	Joana Mafalda Felício Ferreira	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Executivo	João Pedro Moura Castro Neves	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Executivo	António Manuel Leitão Borges	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Não Executivo	José Luís Gaspar Jorge	AG	22/02/2017	Não	-	-	1

⁽¹⁾ indicar Resolução (R) / AG / DUE / Despacho (D)

⁽²⁾ opção pela remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem / D-Destino)

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
José Luís Carneiro Machado do Vale	SIMDOURO	Presidente não Executivo	Público
José Luís Carneiro Machado do Vale	AdNorte	Presidente Executivo	Público
Joana Mafalda Felício Ferreira	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público
João Pedro Moura Castro Neves	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público
José Luís Gaspar Jorge	CM Amarante	Presidente	Público

REMUNERAÇÕES FIXADAS NA ATA DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Membro do CA	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	S	C	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira	S	C	3 662,56	1 465,02
João Pedro Moura Castro Neves	S	C	3 662,56	1 465,02
António Manuel Leitão Borges	S	C	3 662,56	1 465,02
José Luís Gaspar Jorge ^(a)	S	C	0,00	0,00

^(a) Em virtude da acumulação de funções, não aufero rendimento pela AdDP

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2019

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa* (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções** Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(b)	68 856,08	0,00	68 856,08	3 443,00	65 413,08
João Pedro Moura Castro Neves ^(b)	68 856,08	0,00	68 856,08	3 443,00	65 413,08
António Manuel Leitão Borges	68 856,08	0,00	68 856,08	3 443,00	65 413,08
José Luís Gaspar Jorge ^(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			206 568,24	10 329,00	196 239,24

^(a) Em virtude da acumulação de funções, não aufero rendimento pela AdDP

^(b) Em virtude da acumulação de funções, e de acordo com o estabelecido na Ata da Comissão de Vencimentos da AdDP, 32% do valor da remuneração anual deste administrador é debitada à Simdouro

* O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

** Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

BENEFÍCIOS SOCIAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2019

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)								
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Encargo Anual Seg. Acidentes Trabalho	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Segurança Social	Encargo Anual				"Encargo Anual Viaturas"	"Encargo Anual Comunicações"
José Luís Carneiro Machado do Vale	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(a)	7,14	1 964,61	23,75%	16 288,22	2 146,56	1 046,03	1 051,74	9 221,76	321,55
João Pedro Moura Castro Neves ^(a)	7,14	1 928,91	23,75%	16 288,22	2 146,56	1 046,03	1 051,74	9 028,83	367,12
António Manuel Leitão Borges	7,14	1 986,03	23,75%	16 280,30	928,98	1 475,98	1 051,74	9 958,83	154,19
José Luís Gaspar Jorge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5 879,55		48 856,74	5 222,10	3 568,04	3 155,22	28 209,42	842,86

^(a) Em virtude da acumulação de funções, e de acordo com o estabelecido na Ata da Comissão de Vencimentos da AdDP, 32% do valor dos benefícios sociais deste administrador é redebitada à Simdouro

ENCARGOS COM VIATURAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2019

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída [S/N]	Celebração de contrato [S/N]	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade ⁽¹⁾	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (N.º)
José Luís Carneiro Machado do Vale	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(a)	S	S	33 932	Outra	2018	2022	460,52	3 757,93	27
João Pedro Moura Castro Neves ^(a)	S	S	33 932	Outra	2018	2022	460,52	3 757,93	27
António Manuel Leitão Borges ^(a)	S	S	33 679	Outra	2018	2022	476,63	5 719,62	31
José Luís Gaspar Jorge	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-

⁽¹⁾ aquisição; ALD; Leasing ou outra

^(a) Contrato AOV (Aluguer Operacional de Viatura)

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	Valor	
José Luís Carneiro Machado do Vale	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira	335,03	390,51	173,36	-	0,00	898,90
João Pedro Moura Castro Neves	219,28	513,49	173,36	-	0,00	906,13
António Manuel Leitão Borges	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
José Luís Gaspar Jorge	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
						1.805,03

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2017-2019	Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes ^(a)	AG	22/02/2017	1 281,90	1
2017-2019	Vogal	Luís Miguel Barros Martins Damas ^(a)	AG	22/02/2017	961,42	1
2017-2019	Vogal	Joaquim José Pinto Moreira ^(a)	AG	22/02/2017	961,42	1
2017-2019	Vogal Suplente	Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes ^(a)	AG	22/02/2017	0	1
2019-2021	Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes	AG	02/04/2019	1 281,90	2
2019-2021	Vogal	Luís Miguel Barros Martins Damas	AG	02/04/2019	961,42	2
2019-2021	Vogal	Joaquim José Pinto Moreira	AG	02/04/2019	961,42	2
2019-2021	Vogal Suplente	Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	AG	02/04/2019	0	2

⁽¹⁾ Indicar AG/DUE/Despacho

^(a) em 2/abril/2019 houve eleição de novo Conselho Fiscal, tendo cessado funções o Conselho Fiscal eleito am AG de 22/fevereiro/2017

REMUNERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL EM 2019

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto ⁽¹⁾	Reduções Remuneratórias ⁽²⁾	Valor Final (3) = (1) - (2)
Saskia Márcia Ferreira Lopes	17 946,60	897,40	17 049,20
Luís Miguel Barros Martins Damas	13 459,88	673,40	12 786,48
Joaquim José Pinto Moreira	0,00	0,00	0,00
Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	0,00	0,00	0,00
		1 570,80	29 835,68

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do Contrato		
2017-2019	Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. ^{(a) (b)}	178	20161480	AG	22/02/2017	10/07/2017	10	2
2017-2019	Suplente	Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva ^(b)	1258	20160869	AG	22/02/2017	10/07/2017	-	2
2019-2021	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. ^(a)	183	20161485	AG	02/04/2019	22/07/2019	1	1
2019-2021	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	02/04/2019	-	-	1

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG) / Deliberação unânime por escrito (DUE) / Despacho (D)

^(a) representada por João Rui Fernandes Ramos ou por Jorge Manuel Santos Costa inscritos na OROC sob os nº 1333 e nº 847, respetivamente

^(b) cessou funções em 2 de abril de 2019

^(c) até 20/01/2020 representada por João Rui Fernandes Ramos ou por Jorge Manuel Santos Costa inscritos na OROC sob os nº 1333 e nº 847, respetivamente. Após 20/01/2020 representada por João Rui Fernandes Ramos ou por José Alves Bizarro Duarte inscritos na OROC sob os nº 1333 e nº 1957, respetivamente.

REMUNERAÇÕES DO ROC EM 2019

Nome ROC	Valor Anual Contrato Prestação de Serviços - 2019 (€)			Identificação do Serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. ^(a)	4 467,00	0	0	-	0	0	0
Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva ^(a)	0	0	0	-	0	0	0
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	7 074,48	0	7 074,48	-	0	0	0
Carlos José Figueiredo Rodrigues	0	0	0	-	0	0	0

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem Auditor Externo.

4.8.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO (EGP) CONFORME REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI Nº 8/2012, DE 18 DE JANEIRO, NO QUE SE REFERE, DESIGNADAMENTE:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente, à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e, ainda, ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Nas tabelas seguintes apresentam-se as despesas com comunicações, combustíveis e portagens.

GASTOS COM COMUNICAÇÕES EM 2019

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Luís Carneiro Machado do Vale	n.a.	0	
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(a)	80	321,55	
João Pedro Moura Castro Neves ^(a)	80	367,12	
António Manuel Leitão Borges	80	154,19	
José Luís Gaspar Jorge	n.a.	0	
		842,86	

^(a) Em virtude da acumulação de funções, em 2019, 32% do valor dos gastos com comunicações deste administrador foi redebitado à Simdouro

GASTOS ASSOCIADOS A VIATURAS EM 2019

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens (€)	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
José Luís Carneiro Machado do Vale	n.a.	0,00	0,00	0,00	
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(a)	366,26	2 255,33	323,44	2 578,77	
João Pedro Moura Castro Neves ^(a)	366,26	2 359,00	772,70	3 131,70	
António Manuel Leitão Borges	366,26	1 947,83	1 913,70	3 861,53	
José Luís Gaspar Jorge	n.a.	0,00	0,00	0,00	
				9 572,00	

^(a) Em virtude da acumulação de funções, em 2019, 32% do valor dos gastos com comunicações deste administrador foi redebitado à Simdouro

4.8.8 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO E DO ARTIGO 11.º DO EGP, QUE PROÍBE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

A AdDP dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

4.8.9 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS CONFORME DETERMINA O N.º 2 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdDP promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da Internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e a homens (<https://www.addp.pt/dados.php?ref=remuneracoes>)

4.8.10 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO CONFORME O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 46.º DO RJSPE

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdDP procede à avaliação anual do PGRCIC (Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas) em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, nomeadamente:

- a) "... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio da Internet da AdDP e remetido à UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

4.8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA, INDICADO, DESIGNADAMENTE:

- a) O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2019, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participam maioritariamente;
- b) Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;
- c) Os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5M€, independentemente da espécie do ato, ou contrato, em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados – a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. – que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços, cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e, com isso, obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas, relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral. Face às alterações introduzidas ao Código dos Contratos Públicos pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi preparado um guião, designado manual de contratação, que orienta os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa, incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado, foi também elaborado um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

A AdDP tem implementados procedimentos internos que garantem o cumprimento da legislação em matéria de aquisição de bens e serviços, sendo os mesmo revistos periodicamente para garantir a atualização face a alterações regulamentares e legislativas. A última revisão foi efetuada em março de 2019.

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representaram mais de 5% do universo de FSE da empresa e um montante associado superior a 1.000.000 euros.

**FORNECEDORES QUE REPRESENTARAM MAIS DE 5% DO UNIVERSO DE FSE DA AdDP
(NO CASO DE ULTRAPASSAR 1.000.000 EUROS)**

Fornecedor	Valor (€)		% FSE Total
	com IVA	sem IVA	
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO	5 004 567,65	4 068 754,19	31,6%
ENDESA ENERGIA, SA	5 273 357,48	4 287 282,50	33,3%

4.8.12 MEDIDAS TOMADAS AO NÍVEL DA ADESÃO DA EMPRESA AO SNCP

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014, na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- papel e economato;
- vigilância e segurança;
- combustíveis rodoviários;
- veículos automóveis e motociclos;
- licenciamento de software e serviços conexos;
- higiene e limpeza.

Recorreu-se a este figurino quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo, assim, à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

4.8.13 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO 158.º DO DLEO 2019

O quadro seguinte apresenta as medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO) 2019.

MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS (PRC)

PRC	2019 Exec.	2019 Orç.	2018 Exec.	2019/2018	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA ajustado	19 225 981	19 381 039	19 135 252	90 728	0,5%
(1) CMVMC	523 832	508 550	473 730	50 102	11%
(2) FSE	12 892 394	13 282 617	13 156 582	-264 188	-2%
(2.i) FSE - Correção da IFRS 16	116 625				
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	4 312 313	4 298 091	4 313 105	-791	-0,02%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	-	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019	0	0	0	-	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	0	0	0	-	-
(3.iv) Impacto com integrações ao abrigo do PREVPAP e Acordo Coletivo de Trabalho	190 423	205 197	89 307	101 116	113%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)+(3.iv)	18 035 588	18 294 455	18 032 724	2 864	0,02%
(5) Volume de Negócios (VN)	37 297 457	37 819 554	37 273 972	23 485	0,06%
(6) Peso dos Gastos / VN = (4) / (5)	48,36%	48,37%	48,38%	0	-0,05%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	6 419	7 700	4 554	1 865	41%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	9 409	20 052	20 260	-10 851	-54%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (*)	429 533	424 840	427 945	1 588	0,4%
Total = (i) + (ii) + (iii)	445 361	452 592	452 758	-7 397	-2%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	44 520	19 800	44 819	-300	-1%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	152	153	152	0	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	12	12	12	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	10	10	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	130	131	130	0	0%
N.º Trabalhadores / N.º CD	13	13	13	0	0%
N.º de Viaturas	54	54	54	0	0%

(*) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Em 2019 o valor de renda está corrigido pelo efeito da IFRS 16.

4.8.14 PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO (ARTIGO 28.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, ARTIGO 141.º DA LOE 2019 E ARTIGO 115.º DO DLEO 2019)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente, que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange um conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e de obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, a manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos, para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário;
- dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais relaciona-se com a dimensão dos investimentos e com as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou, também, a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos, quer em termos de crédito.

O facto de a AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários, tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do Grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para a IGCP.

Os valores existentes fora do IGCP são os seguintes:

PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

	(valores em euros)			
Banca Comercial	31/03/2019	30/06/2019	30/09/2019	31/12/2019
BPI	23 065,09	21 111,04	39 936,32	317 379,45
Santander	0,00	0,00	93,40	70,99
BBVA	571,47	571,47	519,47	436,27
BCP	546,00	494,00	442,00	1 065,15
CGD	1 233,90	1 202,70	1 181,90	817,90
Montepio Geral	3 895,61	3 276,51	2 657,41	2 038,31
Bankinter	571,96	531,37	490,78	450,19
Total	29 884,03	27 187,09	45 321,28	322 258,26
Juros auferidos	0,00	0,00	0,00	0,00

4.8.15 DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO DAS MEDIDAS TOMADAS E O RESPECTIVO RESULTADO

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos conselhos de administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo, designadamente, em atenção a jurisprudência do Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas, foram implementadas medidas destinadas a garantir o cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e a monitorização da execução contratual, com especial relevo para a promoção de ações de formação, para a divulgação de esclarecimentos sobre a interpretação e a aplicação da legislação vigente, e para o reforço dos mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação pública.

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS COMUNICADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS

N.º	Medidas	Prazo de Implementação	Objetivos
1	Aprovação de uma minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação pública	Implementada na AdDP logo após a cisão	<ul style="list-style-type: none"> – Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP – Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos – Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
2	Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> – Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação – Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública – Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas – Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
3	Designação de “gestor do procedimento”	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> – Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas – Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
4	Designação de “gestor do contrato”	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> – Definição de um responsável pelo acompanhamento da execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução – Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS COMUNICADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS (CONT.)

N.º	Medidas	Prazo de Implementação	Objetivos
5	Implementação das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> – Definição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais
6	Definição de novas orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Implementada à data da resposta inicial ao TC, melhorada através de criação de uma ficha de cabimentação que inclui, para além da cabimentação orçamental, a pronúncia da área de compras e logística sobre a avaliação cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP relativamente às entidades propostas convidar	<ul style="list-style-type: none"> – Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos – Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP
7	Otimização da ferramenta informática adotada pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> – Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP – Reforço de garantia de cumprimento de requisitos legais através da inibição de formulação de convites no âmbito de procedimentos de ajuste direto
8	Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> – Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP – Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos – Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
9	Existência de assessoria jurídica especializada em contratação em cada empresa do grupo AdP	Implementada (A AdDP sempre foi dotada de um departamento jurídico com assessoria especializada em contratação pública)	<ul style="list-style-type: none"> – Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos – Reforço da fundamentação de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação – Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado – Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação
10	Aprovação do Manual de Compras do grupo AdP	Implementado	<ul style="list-style-type: none"> – Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP – Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos
11	Monitorização de procedimentos de contratação	Implementada (Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP SGPS)	<ul style="list-style-type: none"> – Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos – Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS – Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS COMUNICADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS (CONT.)

N.º	Medidas	Prazo de Implementação	Objetivos
12	Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública, em todas as empresas do grupo AdP	Área de Compras e Logística da AdDP é responsável: <ul style="list-style-type: none"> – pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP; – coordenação e tramitação interna de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços (exceto, empreitadas, fiscalizações e projeto, cuja tramitação é gerida pela Direção de Gestão de Ativos e Engenharia); – publicitação de contratos no sítio da internet dos contratos públicos (base.gov); – monitorização e reporte de dados de contratação. 	<ul style="list-style-type: none"> – Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP – Coordenação interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços, bem como a respetiva monitorização e reporte – Definição de unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP
13	Redefinição dos termos de utilização de plataformas eletrónicas	Implementado	<ul style="list-style-type: none"> – Revisão dos perfis de utilizadores – Utilização de plataforma eletrónica em procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia
14	Aprovação do Plano Anual de Compras em todas as empresas do grupo AdP	Implementado	<ul style="list-style-type: none"> – Identificação de necessidades em matéria de empreitadas e aquisições/locações de bens e serviços em cada ciclo anual – Melhorar o planeamento da realização de procedimentos de contratação e identificar necessidades transversais que possam ser contratadas globalmente para redução de encargos – Promover a divulgação de anúncios de pré-informação nos termos do CCP – Articulação com o orçamento das empresas – Carregamento do Plano Anual de Compras no ERP para monitorização de execução
15	Fixação de objetivos de realização de concursos públicos e de consulta prévia	Implementado	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção da realização de procedimentos de contratação com maior concorrência/publicitação
16	Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado	Medida a implementar	<ul style="list-style-type: none"> – Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos – Garantia de observância de requisitos legais e relativos a procedimentos de contratação pública – Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS COMUNICADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS (CONT.)

N.º	Medidas	Prazo de Implementação	Objetivos
17	Aprovação do Manual de Contratação do grupo AdP	Implementado	<ul style="list-style-type: none"> – Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP – Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos – Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos
18	Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública	Implementado	<ul style="list-style-type: none"> – Adaptação das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública inerentes à realização de investimentos (empreitadas, aquisições de serviços de fiscalização e projeto, etc.)
19	Arquivo de procedimentos de contratação pública	Implementado (Área de Compras e Logística e Direção de Gestão de Ativos e Engenharia)	<ul style="list-style-type: none"> – Instituição de arquivo digital por procedimento de contratação pública, da responsabilidade do gestor do procedimento – Diminuição do suporte físico dos procedimentos de contratação pública – Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas
20	Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos	Mecanismo informático a implementar. No entanto, este controlo é efetuado manualmente. A tesouraria não efetua nenhum pagamento sem a verificação da existência de publicitação do contrato no base.gov.	<ul style="list-style-type: none"> – Criação de mecanismo informático que impede a realização de pagamentos sem publicitação de contratos relativos a procedimentos de contratação pública – Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos

4.8.16 QUADRO COM INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SÍTIO DA INTERNET DO SEE

Não aplicável.

Conforme orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a AdDP não divulga informação no sítio da Internet do Setor Empresarial do Estado (SEE) por não ser participada diretamente pelo Estado. A divulgação da informação é feita pela PARPÚBLICA.

5 PERSPETIVAS FUTURAS

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem definidas as tarifas a aplicar no primeiro quinquénio da Concessão no Anexo III do Contrato de Concessão assinado com o Estado Português.

A tarifa a aplicar em 2020 será de 0,3636 €/m³, valor ratificado pela ERSAR em agosto de 2019.

A componente tarifária acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A. nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, será de 0,0777 €/m³. A CTA destina-se a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal concessionado à Águas do Norte, S.A.

A AdDP prevê fornecer um volume de 103,7 milhões de m³ de água, em 2020.

Para 2020 está previsto um investimento total de cerca de 5,3 milhões de euros, que inclui:

- Reabilitação da adutora Ramalde – Pedrouços
- Abastecimento de água a Baião – zona nascente
- Reforço estrutural do edifício da ETA do Ferro
- Sistema de ozonização da ETA de Lever
- Novos pontos de entrega em Lousada

Os restantes investimentos previstos destinam-se à manutenção, renovação e reforço de capacidade de algumas infraestruturas do sistema.

A AdDP manterá os compromissos assumidos na política empresarial nas várias vertentes da sustentabilidade, nomeadamente através da renovação da certificação do Sistema de Gestão nas normas de qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social, energia e gestão de ativos.

No âmbito do Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) e Mobilidade Elétrica da AdDP, será dada continuidade à implementação das medidas estabelecidas.

A AdDP continuará, ainda, a exercer a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, que permite o acesso a serviços de comunicações, nomeadamente internet de grande capacidade.

Sempre tendo como principal preocupação a satisfação dos seus Clientes, a AdDP continuará a empenhar-se para prestar um serviço eficaz e eficiente, disponibilizando um produto de qualidade a uma tarifa socialmente aceitável e garantindo a satisfação dos seus Clientes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na passagem de mais um ano de atividade operacional, importa salientar que os principais objetivos da empresa foram cumpridos.

Durante 2019 a AdDP distribuiu 102 milhões de metros cúbicos de água, aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra, Valongo e Vila Nova de Gaia.

Os consumos registados foram aproximadamente semelhantes aos verificados em 2018, contrariando a tendência de redução de consumos que se tem verificado nos últimos anos.

Relativamente ao investimento nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água, destacam-se os investimentos realizados em Lever, Ponte da Bateira e Seixo Alvo.

Em termos financeiros, a AdDP conseguiu otimizar os resultados operacionais por capital empregue, tendo o ROCE no final do ano atingido o valor de 9,9%.

Em resultado das medidas de eficiência implementadas, foi possível manter os fornecimentos e serviços externos (sem energia) em linha com os valores registados em 2018, ano em que já se tinha verificado uma redução significativa face a 2017.

De igual modo, foi possível concluir o ano com um rácio PRC (Plano de Redução de Custos) igual a 48,36%, valor inferior ao previsto no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira.

Esta gestão económica e financeira rigorosa permitiu, uma vez mais registar nas contas da AdDP um Desvio de Recuperação de Gastos bruto (DRG) superavitário de 10 milhões de euros, o que levou ao aumento do DRG bruto acumulado em balanço, de natureza superavitária, que, no final de 2019, atinge um valor de 31 milhões de euros.

Na perspetiva social, a empresa tem dado ênfase à motivação e estabilidade dos seus colaboradores, à qualidade da prestação de serviços e ao seu papel como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, nomeadamente, através da promoção dos conceitos de proteção e valorização do ambiente junto da comunidade.

Consciente da importância do seu papel, a AdDP continuará a pautar a sua atividade pelos mais elevados níveis de desempenho, procurando contribuir eficazmente para o desenvolvimento da região em que se insere, contando com o envolvimento de todos os Colaboradores e o apoio de Acionistas, Clientes, Regulador, Fornecedores e Comunidade Envolvente.

7 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 30.º dos Estatutos da Sociedade em Anexo ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, este Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 731.297,14 euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva Legal – 36.564,87 euros
- Distribuição de Dividendos – 694.732,27 euros

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

8 ANEXO AO RELATÓRIO



RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2019.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Porto, 27 de janeiro de 2020

Os Administradores Não Executivos da Águas do Douro e Paiva, S.A.

José Luís Machado do Vale

José Luís Gaspar

Por fim, o Conselho de Administração, reconhecendo o contributo e apoio que tem recebido, de forma direta ou indireta, na prossecução dos objetivos da Águas do Douro e Paiva, S.A., agradece:

Ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática,

À Águas de Portugal, SGPS, S.A.,

Aos Municípios acionistas da empresa,

Aos restantes órgãos da empresa,

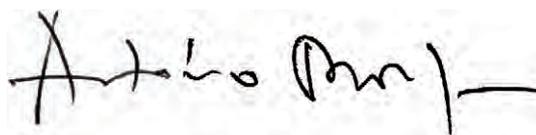
E, finalmente, aos Colaboradores da empresa que com a sua elevada dedicação tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

Porto, 9 de março de 2020

O Conselho de Administração,



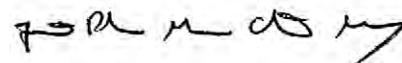
José Luís Machado do Vale



António Manuel Leitão Borges



Joana Mafalda Felício Ferreira



João Pedro Moura Castro Neves



José Luís Gaspar Jorge

[página em branco]

C - CONTAS



ILLUSTRARQ

CONTAS



CONTAS INDIVIDUAIS

Nos termos da Lei e dos estatutos, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano 2019.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira
- Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral
- Demonstração das Variações do Capital Próprio
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas às Demonstrações Financeiras

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do ROC
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal de Contas

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA – BALANÇO

(valores em euros)

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	160 983 043	167 886 851
Ativos fixos tangíveis	9	619 336	619 385
Ativos sob direito de uso	37	279 534	0
Outros ativos financeiros	10	12 014 660	12 013 398
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	11/21	8 078 878	5 459 792
Impostos diferidos ativos - outros	11	12 757 520	12 621 937
Total dos ativos não correntes		194 732 971	198 601 364
Ativos Correntes			
Inventários	12	645 835	138 088
Clientes	13	3 524 665	3 497 763
Estado e outros entes públicos	14	153 219	550 934
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	0	486 307
Outras ativos correntes	15	3 365 977	4 891 713
Caixa e seus equivalentes	16	2 034 290	856 080
Total dos ativos correntes		9 723 987	10 420 884
Total do ativo		204 456 958	209 022 248
Capital próprio			
Capital social	17	20 902 500	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	17	8 826 763	8 781 570
Resultados transitados	17	0	0
Resultado líquido do exercício	17	731 297	903 856
Total do capital próprio		30 460 560	30 587 927
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	18	49 086 760	21 421 207
Passivos da locação	37	176 825	0
Impostos diferidos passivos	11	4 894 716	5 051 836
Acréscimos custos para investimentos contratuais	19	24 506 802	24 517 259
Subsídios ao investimento	20	52 949 459	56 027 271
Desvio tarifário passivo	21	31 072 609	20 999 201
Total dos passivos não correntes		162 687 172	128 016 775

(valores em euros)

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Total dos passivos não correntes		162 687 172	128 016 775
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	1 834 447	41 768 971
Passivos da locação	37	109 433	0
Fornecedores	22	2 653 709	3 204 926
Outros passivos correntes	23	3 848 378	2 996 821
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	380 660	0
Estado e outros entes públicos	14	2 482 599	2 446 828
Total dos passivos correntes		11 309 226	50 417 546
Total do passivo		173 996 398	178 434 321
Total do passivo e do capital próprio		204 456 958	209 022 248

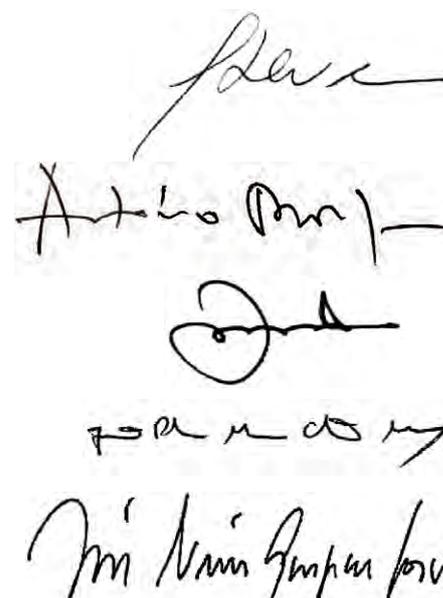
A Contabilista Certificada

L. BOEUSK

O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



António Romão

João

Paulo

Maria

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

(valores em euros)

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Vendas	25	37 297 457	37 273 972
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	3 954 411	3 587 432
Défice/superávit tarifário recuperação gastos	21	-10 073 408	-9 503 605
Custo das vendas	27	-523 832	-473 730
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	-3 954 411	-3 587 432
Fornecimentos e serviços externos	28	-12 892 394	-13 156 582
Gastos com pessoal	29	-4 502 736	-4 402 412
Amortizações do exercício	30	-11 068 166	-11 090 206
Subsídios ao investimento	20	3 321 800	3 350 841
Outros gastos e perdas operacionais	31	-686 961	-631 067
Outros rendimentos e ganhos operacionais	32	534 448	525 071
Resultados operacionais		1 406 206	1 892 282
Gastos financeiros	33	-1 279 936	-1 454 986
Rendimentos financeiros	34	798 070	791 646
Resultados financeiros		-481 866	-663 340
Resultados antes de imposto		924 341	1 228 942
Imposto do exercício	24	-3 104 833	-3 154 701
Imposto diferido - desvio de recuperação gastos	24/11	2 619 086	2 470 937
Imposto diferido - outros	24/11	292 703	358 679
Resultado líquido do exercício	40	731 297	903 856
Rendimento integral		0,00	0,00
Resultado por ação	17	0,035	0,043

A Contabilista Certificada

L. BOEUSK

O Diretor Administrativo e Financeiro

O Conselho de Administração

António Romão

João

Paulo

Maria

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(valores em euros)

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2018	20 902 500	1 752 520	6 957 195	2 457 290	1 437 093	33 506 599
Reforço da Reserva Legal	0	71 855	0	0	-71 855	0
Distribuição de dividendos (2017)	0	0	0	0	-1 365 239	-1 365 239
Distribuição de dividendos (2015 e 2016)	0	0	0	-2 457 290	0	-2 457 290
Resultado líquido de 2018	0	0	0	0	903 856	903 856
Saldo final - 31 de dezembro de 2018	20 902 500	1 824 375	6 957 195	0	903 856	30 587 927
Reforço da Reserva Legal	0	45 193	0	0	-45 193	0
Distribuição de dividendos (2018)	0	0	0	0	-858 664	-858 664
Resultado líquido de 2019	0	0	0	0	731 297	731 297
Saldo final - 31 de dezembro de 2019	20 902 500	1 869 568	6 957 195	0	731 297	30 460 560

A Contabilista Certificada

L. BOETISK

O Diretor Administrativo e Financeiro

[Handwritten signature]

O Conselho de Administração

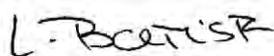
[Handwritten signature]
António Romão
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(valores em euros)

	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	41 745 865	40 536 190
Pagamentos a fornecedores	(16 357 406)	(18 561 135)
Pagamentos ao pessoal	(2 930 986)	(2 879 635)
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	(2 136 920)	(7 266 527)
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	(2 032 828)	(2 400 437)
	18 287 726	9 428 457
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de subsídios de investimento	243 988	216 512
Pagamentos de investimentos financeiros	0	(1 414)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(82 941)	(143 134)
Pagamentos de ativos intangíveis	(3 264 238)	(2 402 879)
	(3 103 190)	(2 330 915)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	2 000 000	4 000 000
Recebimento de juros aplicações financeiras	563 278	563 278
Recebimentos financeiros - Outros n. especificados	0	19 480
Pagamentos de empréstimos obtidos	(14 268 971)	(12 083 379)
Pagamentos de capital dos passivos da locação	(106 738)	0
Pagamentos de juros e gastos similares	(1 423 579)	(1 582 211)
Pagamentos de dividendos	(770 316)	(3 429 224)
	(14 006 326)	(12 512 056)
Variação de caixa e seus equivalentes	1 178 211	(5 414 514)
Caixa e seus equivalentes no início do período	856 080	6 270 594
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 034 290	856 080
	1 178 211	(5 414 514)

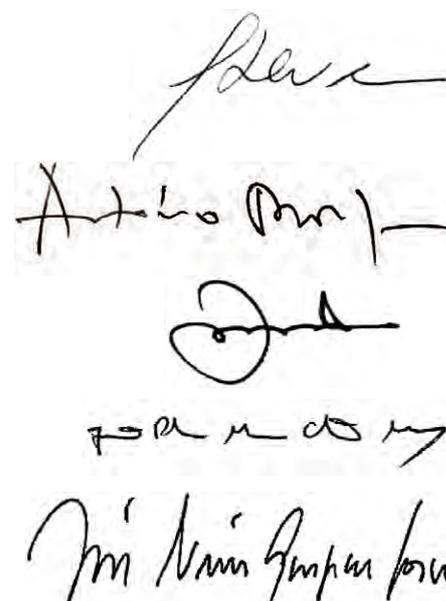
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração

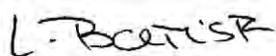


DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

(valores em euros)

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	2 500	2 500
Depósitos à ordem	2 031 790	853 580
	2 034 290	856 080
Descobertos bancários de depósitos à ordem	0	0
	2 034 290	856 080

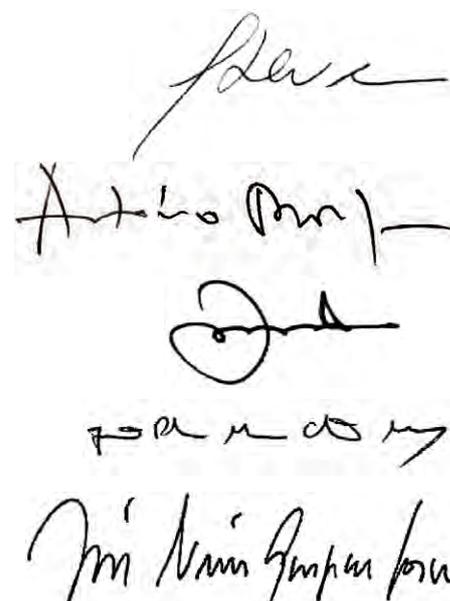
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I. ATIVIDADE ECONÓMICA DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

1.1. INTRODUÇÃO

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante designada também por AdDP, empresa, concessionária ou sociedade) foi constituída em 11 de fevereiro de 2017, tendo a sua sede social na Rua de Vilar, 235 – 5º andar, no Porto.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem como objeto a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

1.2. ATIVIDADE

A Águas do Douro e Paiva, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão.

Por efeito da cisão da sociedade Águas do Norte, S.A. operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foram transferidos para a concessionária todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte, S.A., e que para ela tinham sido transferidos mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503 537 624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A concessionária sucede ainda em todos os direitos e obrigações de que a Águas do Norte, S.A. é titular desde a data da sua constituição e que não resultaram da transferência prevista no número anterior; mas respeitam ainda ao sistema, sendo transferidos todos os elementos patrimoniais que correspondem à universalidade de bens, direitos e obrigações relacionados, direta ou indiretamente, com as infraestruturas do sistema e que à data da cisão se encontram na esfera da Águas do Norte, S.A..

A AdDP tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, o qual integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Porto, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Valongo, Vila Nova de Gaia, Paredes, Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira.

A atividade da empresa vigorará por um período de 20 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do vigésimo ano, i.e. 31.12.2036. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Douro e Paiva, S.A., em 22 de fevereiro de 2017. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo do desvio de recuperação de gastos, correspondendo este à diferença existente, à data da extinção da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503 537 624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, a partir de 01 de janeiro de 2017, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e uma remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

1.3. ACIONISTAS

O capital social subscrito está representado por 20.902.500 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizado na totalidade.

A estrutura atual do capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	%	N.º Ações	Capital Realizado
ADP - Águas de Portugal	51	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985
Município de Baião	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de St.ª Maria da Feira	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850
TOTAL	100,0	20 902 500	20 902 500

1.4. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 09 de março de 2020.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee (SIC)*, adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2019.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente, exceto quando referido em contrário.

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

2.1.1. INTRODUÇÃO

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS

2.1.2.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentada nos comparativos.

2.1.2.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2019

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

IFRS 16 LOCAÇÕES

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilização pelo locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que se aplica aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensas do que as requeridas pela IAS 17.

Transição para a IFRS 16

A Águas do Douro e Paiva, S.A. adotou a IFRS 16 retrospectivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação foi contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não foram reexpressos. A empresa aplicou a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a empresa não aplicou a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor. A empresa tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exemplo, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que considera terem pouco valor.

O impacto da adoção da IFRS 16 na Águas do Douro e Paiva, S.A., no dia 1 de janeiro de 2019 foi o seguinte:

Aumento do ativo - Direito de uso do ativo da locação	296.177,67
Aumento do passivo - Passivo de locação	296.177,67

Na determinação do impacto com a transição para o IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto com a transição para o IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17 - contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos.

PAGAMENTOS ANTECIPADOS COM COMPENSAÇÕES NEGATIVAS – ALTERAÇÕES À IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os *cash-flows* implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos *cash-flows* associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações

ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Da aplicação desta alteração na norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da empresa.

INTERESSES DE LONGO PRAZO EM ASSOCIADAS OU JOINT VENTURES – ALTERAÇÕES À IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou *joint ventures* às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou *joint venture* (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou *joint venture*, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Da aplicação desta alteração na norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras do Grupo AdP.

IAS 19 ALTERAÇÕES AO PLANO, CORTES OU LIQUIDAÇÃO DO PLANO

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicado o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte.

Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
 - O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
 - A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano.

Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Da aplicação desta alteração na norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da empresa.

MELHORIAS ANUAIS RELATIVAS AO CICLO 2015-2017 (EFETIVAS EM 1/1/2019)

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
 - Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
- IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
- IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital
 - Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
 - Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização
 - A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
 - As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.

Da aplicação destas alterações nas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da empresa.

IFRIC 23 – INCERTEZA SOBRE DIFERENTES TRATAMENTOS DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

Da aplicação desta nova norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da empresa.

2.1.2.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS SÓ SÃO OBRIGATÓRIAS PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2020

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2020 ou posteriores e que a empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE

DEFINIÇÃO DE MATERIALIDADE – ALTERAÇÕES À IAS 1 E À IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade (“threshold”)

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “puder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie” contida na definição de materialidade. Na

definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere “utilizadores” mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo “utilizadores” possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

A ESTRUTURA CONCEPTUAL PARA O REPORTE FINANCEIRO

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 – Mensuração
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

REFORMA DAS TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA – ALTERAÇÕES À IFRS 9, IAS 39 E IFRS 7

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

Ainda não endossadas pela UE

IFRS 17 CONTRATOS DE SEGURO

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são

baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

DEFINIÇÃO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL – ALTERAÇÕES À IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

IFRS 14 CONTAS DE DIFERIMENTO RELACIONADAS COM ATIVIDADES REGULADAS

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. após 1 de janeiro de 2020.

2.2 CONVERSÃO CAMBIAL

2.2.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdDP estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdDP e respetivas notas são apresentadas em euros (EUR), salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em Outras reservas, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Douro e Paiva, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2019 não existem saldos em moeda diversa do euro.

2.3 ATIVIDADE REGULADA

2.3.1 INTRODUÇÃO

A Águas do Douro e Paiva S.A., enquanto gestora do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, desenvolve a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente, à exceção das tarifas a praticar no primeiro período tarifário (primeiros 5 anos), definidas no anexo III ao contrato de concessão e atualizadas para o ano da sua aplicação, de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor, sendo esta atualização ratificada pela entidade reguladora do setor (ERSAR).

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Douro e Paiva, S.A. pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A AdDP está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.3.2 ENQUADRAMENTO – ATIVIDADE CONCESSIONADA

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.3.3 CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.4 AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais

de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

2.3.5 ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Douro e Paiva, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), na rubrica acréscimos de custos para investimentos contratuais, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3.6 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Douro e Paiva, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente decreto-lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.3.7 VALOR RESIDUAL

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

2.3.8 RÉDITO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Douro e Paiva, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.5 ATIVOS INTANGÍVEIS

2.5.1 DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (DUI)

Ver notas 2.3.3, 2.3.4 e 2.3.7

Os terrenos também são objeto de depreciação.

2.5.2 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os outros ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados ao longo do período da concessão a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

2.6 LOCAÇÕES

2.6.1 POLÍTICA CONTABILÍSTICA APÓS 1 DE JANEIRO DE 2019

As locações nas quais a Águas do Douro e Paiva, S.A. é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A empresa reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. apenas tem locações enquanto locatário.

IDENTIFICAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

SEPARAR COMPONENTES DE UM CONTRATO

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Douro e Paiva, S.A. (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e a componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("commencement date") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

CONTABILIZAÇÃO COMO LOCATÁRIO

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL DA LOCAÇÃO

Na data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("*Right-of-use asset*")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DA LOCAÇÃO

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. mensura o passivo da locação por:

- Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a) Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b) Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela empresa enquanto locatário

A Águas do Douro e Paiva, S.A. utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Douro e Paiva, S.A. é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor (como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

VENDAS SEGUIDAS DE LOCAÇÃO (“SALE AND LEASEBACK TRANSACTIONS”)

Se uma entidade (vendedor-locatário) transferir um ativo para outra entidade (comprador-locador) e locar esse ativo do comprador/locador, ambas as entidades devem registar a transferência do ativo da seguinte forma:

a) A transferência do ativo é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- O vendedor-locatário deve mensurar o ativo sob direito de uso que resulta da locação (“leaseback”) pela proporção do valor líquido contabilístico do ativo que corresponde ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Deste modo, o vendedor-locatário deve reconhecer apenas o montante de qualquer ganho ou perda que corresponde aos direitos transferidos para o comprador-locador;
- O comprador-locador deve registar a compra do ativo de acordo com as Normas IFRS que sejam aplicáveis, e para a locação deverá aplicar a Norma IFRS 16 nos termos aplicáveis aos locadores.

Se o justo valor da venda do ativo não for igual ao justo valor do ativo, ou se os pagamentos da locação não forem a taxas de mercado, uma entidade deve efetuar os seguintes ajustamentos na mensuração do valor da venda ao justo valor:

- Quaisquer condições abaixo de mercado devem ser contabilizadas como um pagamento antecipado da locação; e
- Quaisquer condições acima de mercado devem ser contabilizadas como um financiamento adicional concedido pelo comprador-locador ao vendedor-locatário.

b) A transferência do ativo não é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário não satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- O vendedor-locatário deve continuar a reconhecer o ativo transferido e deve reconhecer um passivo financeiro por valor equivalente ao montante recebido, nos termos do IFRS 9;
- O comprador-locador não deve reconhecer um ativo transferido e deve reconhecer um ativo financeiro por valor equivalente ao montante pago, nos termos do IFRS 9.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem operações consideradas como “Sale and leaseback transactions”.

2.6.2 POLÍTICA CONTABILÍSTICA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

As locações de ativos, relativamente aos quais se detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, sendo a sua classificação feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação, exceto nas locações em que o Grupo tem a expectativa de adquirir o bem locado.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos destas são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

2.7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.7.1 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i) Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii) Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i) É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii) As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da empresa).

AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS FLUXOS CONTRATUAIS DOS ATIVOS FINANCEIROS (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a empresa determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

RECONHECIMENTO INICIAL

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Após o seu reconhecimento inicial, a empresa valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desconhecimento do ativo financeiro, a empresa recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

CRÉDITO ABATIDO AO ATIVO (WRITE-OFF)

A empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registe ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, a empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.7.2 CLASSIFICAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos”, “Outros passivos não correntes”, “Fornecedores” e “Outros passivos correntes”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a empresa adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica “Fornecedores” são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

2.7.3 POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.

-
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

2.8 INVENTÁRIOS

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.9 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.10 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos da Águas do Doiro e Paiva, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para o goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a empresa efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

DETERMINAÇÃO DA QUANTIA RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

REVERSÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.11 CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.12 DIVIDENDOS A PAGAR

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando atribuídos.

2.13 SUBSÍDIOS

2.13.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Douro e Paiva, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios ao investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

2.13.2 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, sendo reconhecidos como uma dedução ao gasto, nas rubricas onde os gastos são reconhecidos.

2.14 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Douro e Paiva, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes são potenciais ativos da empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.15 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais. Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em Outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.16 RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos. As empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.16.1 VENDA DE BENS

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.16.2 RÉDITO REGULATÓRIO E RELACIONADO COM ATIVIDADE CONCESSIONADA

Ver notas 2.3.6. desvios de recuperação de gastos e 2.3.8 rédito dos serviços de construção

2.17 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.18 GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.19 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1 FATORES DE RISCO

As atividades da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

A exposição do risco cambial é reduzida sendo a quase totalidade das operações em euros.

3.2 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Douro e Paiva, S.A.. A AdDP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

3.2.1 CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). De facto, do montante de faturação a clientes de 48,8 milhões de euros, a 31-12-2019, apenas se encontram vencidos 354 mil euros.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente, neste pressuposto a empresa entende não ser necessário registar nas contas qualquer ajustamento de risco de crédito.

	Total vencido	Não vencido	Total
AdRA	0	0	0
AdNorte	8 612	165 442	174 054
Município de Lousada	5 367	89 008	94 375
SMEAS da Maia	0	0	0
Indáqua Feira	0	189 885	189 885
Águas de Gaia, EM, SA	0	1 586 451	1 586 451
Águas de Valongo, SA	0	181 571	181 571
Município de Felgueiras	0	106 264	106 264
Águas de Paredes, SA	0	76 361	76 361
Município de Espinho	0	0	0
Águas de Paços de Ferreira	294	76 057	76 351
Município de Vale de Cambra	0	0	0
CMPEA do Porto	0	0	0
Indáqua Matosinhos	0	459 452	459 452
Município de Castelo de Paiva	339 837	138 242	478 080
Águas de São João, EM, SA	0	16 811	16 811
Águas de Gondomar, SA	0	0	0
Penafiel Verde, EM	0	3 056	3 056
Indáqua Oliveira de Azeméis	0	81 955	81 955
TOTAL	354 110	3 170 555	3 524 665

3.2.2 CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de crédito, não incluindo os saldos de clientes e outros devedores, a 31 de dezembro de 2019:

	31.12.2019	31.12.2018
Depósitos à ordem - nota 16	2 031 790	853 580
Aplicações financeiras - CEDIM - nota 10	12 010 557	12 010 557
Aplicações financeiras - Fundo de Compensação do Trabalho	4 103	2 841
	14 046 451	12 866 978

Rating	31.12.2019	31.12.2018
A3	436	472
Baa1	317 830	0
Baa2	0	604 094
Baa3	13 722 043	12 253 844
Ba1	0	388
Ba3	0	721
B3	2 038	4 618
sem rating conhecido	4 103	2 841
	14 046 451	12 866 978

Nota: Notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2020.

3.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica do negócio subjacente, a tesouraria da Águas do Douro e Paiva, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Douro e Paiva, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Douro e Paiva, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivos			
Empréstimos	1 834 447	34 462 984	14 623 776
Fornecedores	2 653 709	0	0
Outros passivos correntes	3 848 378	0	0
	8 336 535	34 462 984	14 623 776

O valor de 1,8 milhões de euros relativo a financiamentos de curto prazo é constituído pelas amortizações a efetuar em 2020 aos financiamentos BEI.

Além dos financiamentos BEI, a AdDP utiliza também parcialmente uma linha de suprimentos da AdP SGPS de renovação bienal no valor de 45 milhões de euros e tem disponível uma outra linha, também da AdP SGPS, de Apoio à tesouraria, não utilizada, no valor de 5 milhões de euros.

Não se preveem dificuldades para a liquidação dos financiamentos de curto prazo devido ao nível de cash-flow gerado pela empresa e ao facto de ser expectável a renovação das linhas de suprimentos e apoio à tesouraria disponibilizadas pela AdP SGPS (que ascendem a 50 milhões de euros) das quais a empresa tem ainda 20,5 milhões de euros disponíveis, conforme nota 18.4.

3.4 RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADO À TAXA DE JURO

3.4.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Águas do Douro e Paiva, S.A. advém da contratação de empréstimos. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida em 2019 foi de 2,02 % (1,94% em 2018).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO

		31.12.2019	31.12.2018
Juros suportados	Real - nota 33	1 201 933	1 334 663
Juros suportados	Tx Média + 1 p.p.	1 796 950	2 022 634
Juros suportados	Tx Média - 1 p.p.	606 917	646 693

O impacto de uma eventual variação de 1 ponto percentual, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2019 uma variação de 49,51%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

3.4.2 RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais do Grupo AdP em energia e combustíveis, representam aproximadamente 40% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

3.5 RISCO DE CAPITAL

O objetivo da Águas do Douro e Paiva, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Douro e Paiva, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2019	31.12.2018
Empréstimos não correntes	49 086 760	21 421 207
Empréstimos correntes	1 834 447	41 768 971
Disponibilidades	2 034 290	856 080
Dívida	48 886 917	62 334 098
Subsídios ao investimento	52 949 459	56 027 271
Total do capital próprio	30 460 560	30 587 927
Capital	83 410 020	86 615 198
Dívida / Capital	59%	72%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como capital próprio e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Douro e Paiva, S.A. assenta tipicamente em três tipos:

- financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI,
- financiamento pela casa mãe a título de suprimentos e apoio à tesouraria,
- capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 RISCO DE EXPLORAÇÃO

3.6.1 RISCO DE CATÁSTROFE

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

3.6.2 RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 PROVISÕES

A Águas do Douro e Paiva, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Douro e Paiva, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A 31.12.2019 não existem provisões na AdDP.

4.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, ATIVOS INTANGÍVEIS E ATIVOS SOB DIREITO DE USO

i) Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível.

Na determinação do investimento contratual a empresa utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

ii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.3 IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A., não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da empresa.

4.4 ESTIMATIVA DE IMPOSTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

A empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

4.5 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da AdDP, é calculado nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 01 de fevereiro e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% a partir da data da sua realização, constituição ou reforço e a remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos a partir da data em que era devida a respetiva distribuição, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

5. COMPARABILIDADE

Não foi introduzido ou alterado qualquer princípio contabilístico que leve à necessidade de reexpressar as contas de anos anteriores.

Os valores finais das demonstrações financeiras de 2019 são diretamente comparáveis com os valores apresentados em 2018, exceção feita à reclassificação dos materiais de aplicação geral da rubrica outros ativos correntes para a rubrica inventários (conforme notas 12 e 15).

6. INFORMAÇÃO POR ATIVIDADES

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público.

O objeto da concessão compreende ainda a conceção, a construção, a instalação, a aquisição das infraestruturas e instalações necessárias para a realização da sua atividade.

Demonstração dos Resultados	Atividade em Alta	
	AA	Construção
	31-12-2019	31-12-2019
Vendas	37 297 457	0
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	3 954 411
Defice/superavit tarifário recup custos	-10 073 408	0
Custo das vendas	-523 832	0
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	-3 954 411
Fornecimentos e serviços externos	-12 892 394	0
Gastos com pessoal	-4 502 736	0
Amortizações do exercício	-11 068 166	0
Subsídios ao investimento	3 321 800	0
Outros gastos e perdas operacionais	-686 961	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	534 448	0
Resultados operacionais	1 406 206	0
Gastos financeiros	-1 279 936	0
Rendimentos financeiros	798 070	0
Resultados financeiros	-481 866	0
Resultados antes de imposto	924 341	0
Imposto do exercício	-3 104 833	0
Imposto diferido	2 911 789	0
Resultado líquido do exercício operações	731 297	0

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros a 31.12.2019
Outros ativos financeiros	12 014 660	0	12 014 660
Clientes	3 524 665	0	3 524 665
Outros ativos correntes	72 927	0	72 927
Caixa e seus equivalentes	2 034 290	0	2 034 290
Total do ativo	17 646 543	0	17 646 543
Empréstimos não correntes	0	49 086 760	49 086 760
Empréstimos correntes	0	1 834 447	1 834 447
Fornecedores correntes	0	2 653 709	2 653 709
Outros passivos correntes	0	2 150 853	2 150 853
Total do passivo	0	55 725 770	55 725 770

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Valor bruto	31.12.2018	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2019
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	421 433 678	228 483	0	0	2 015 983	423 678 144
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	3 691 581	3 725 928	0	0	-2 046 955	5 370 554
TOTAL	426 680 715	3 954 411	0	0	-30 972	430 604 154

Amortizações acumuladas	31.12.2018	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2019
Outros intangíveis	1 109 203	26 343 (*)	0	0	0	1 135 546
Direitos de utilização de infraestruturas	257 684 661	9 760 206 (**)	0	0	1 040 697	268 485 565
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
TOTAL	258 793 864	9 786 550	0	0	1 040 697	269 621 111

(*) conforme nota 30

(**) conforme nota 19

Valor líquido	31.12.2018	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2019
Outros intangíveis	446 253	-26 343	0	0	0	419 910
Direitos de utilização de infraestruturas	163 749 017	-9 531 723	0	0	975 286	155 192 579
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	3 691 581	3 725 928	0	0	-2 046 955	5 370 554
TOTAL	167 886 851	-5 832 138	0	0	-1 071 669	160 983 043

Valor bruto	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	419 880 547	289 488	0	0	1 263 643	421 433 678
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	1 657 280	3 297 943	0	0	-1 263 643	3 691 581
TOTAL	423 093 283	3 587 432	0	0	0	426 680 715

Amortizações acumuladas	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Outros intangíveis	1 082 514	26 689 (*)	0	0	0	1 109 203
Direitos de utilização de infraestruturas	247 244 741	9 827 122 (**)	0	0	612 798	257 684 661
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
TOTAL	248 327 254	9 853 812	0	0	612 798	258 793 864

(*) conforme nota 30

(**) conforme nota 19

Valor líquido	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Outros intangíveis	472 943	-26 689	0	0	0	446 253
Direitos de utilização de infraestruturas	172 635 806	-9 537 634	0	0	650 844	163 749 017
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	1 657 280	3 297 943	0	0	-1 263 643	3 691 581
TOTAL	174 766 029	-6 266 380	0	0	-612 798	167 886 851

O valor do investimento em infraestruturas, durante 2019, ascendeu a 4 milhões de euros, dos quais se destacam os seguintes investimentos:

- Construção da entrada de água na Captação da Ponte da Bateira;
- Instalação de um novo grupo elevatório na ETA de Lever; intervenção que permitirá o reforço da adução à Zona Sul do sistema adutor;
- Novo Ponto de Entrega de Sobreira – Lousada;
- Construção da nova reserva de água em Lever - Vila Nova de Gaia, reservatório com duas células de 5.000 m³;
- Reforço da capacidade de elevação para Arouca;
- Novo Ponto de Entrega de Sobreira – Lousada;
- impermeabilização da cobertura da EE de Lever.

9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Valor bruto	31.12.2018	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2019
Edifícios e outras construções	689 717	0	0	0	0	689 717
Equipamento básico	15 340	0	0	0	0	15 340
Equipamento de transporte	98 628	4 984	-53 370	0	0	50 243
Equipamento administrativo	3 256 875	8 565	0	0	0	3 265 440
Outro ativo fixo tangível	1 341 494	124 316	0	0	0	1 465 810
TOTAL	5 402 054	137 864	-53 370	0	0	5 486 548

Amortizações acumuladas	31.12.2018	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2019
Edifícios e outras construções	212 930	17 746	0	0	0	230 676
Equipamento básico	13 734	229	0	0	0	13 964
Equipamento de transporte	98 628	1 246	-53 370	0	0	46 504
Equipamento administrativo	3 217 127	32 909	0	0	0	3 250 036
Outro ativo fixo tangível	1 240 249	85 783	0	0	0	1 326 032
TOTAL	4 782 669	137 914	-53 370	0	0	4 867 213

Valor líquido	31.12.2018	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2019
Edifícios e outras construções	476 786	-17 746	0	0	0	459 040
Equipamento básico	1 606	-229	0	0	0	1 376
Equipamento de transporte	0	3 738	0	0	0	3 738
Equipamento administrativo	39 748	-24 345	0	0	0	15 404
Outro ativo fixo tangível	101 245	38 532	0	0	0	139 777
TOTAL	619 385	-50	0	0	0	619 336

Valor bruto	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Edifícios e outras construções	689 717	0	0	0	0	689 717
Equipamento básico	13 505	1 835	0	0	0	15 340
Equipamento de transporte	201 114	0	-102 485	0	0	98 628
Equipamento administrativo	3 281 906	5 326	-45 317	0	14 959	3 256 875
Outro ativo fixo tangível	1 332 294	117 348	-108 149	0	0	1 341 494
TOTAL	5 518 536	124 510	-255 950	0	14 959	5 402 054

Amortizações acumuladas	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Edifícios e outras construções	195 185	17 746	0	0	0	212 930
Equipamento básico	13 505	229	0	0	0	13 734
Equipamento de transporte	201 114	0	-102 485	0	0	98 628
Equipamento administrativo	3 224 718	37 726	-45 317	0	0	3 217 127
Outro ativo fixo tangível	1 309 062	39 336	-108 149	0	0	1 240 249
TOTAL	4 943 583	95 036	-255 950	0	0	4 782 669

Valor líquido	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Edifícios e outras construções	494 532	-17 746	0	0	0	476 786
Equipamento básico	0	1 606	0	0	0	1 606
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	57 189	-32 399	0	0	14 959	39 748
Outro ativo fixo tangível	23 232	78 013	0	0	0	101 245
TOTAL	574 953	29 473	0	0	14 959	619 385

10. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	31.12.2019	31.12.2018
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (IGCP)	12 010 557	12 010 557
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	4 103	2 841
Total dos investimentos financeiros	12 014 660	12 013 398

O valor aplicado em CEDIM decorre da constituição e reforço do fundo de reconstituição do capital, para dar cumprimento aos anteriores contratos de concessão.

O atual contrato de concessão da Águas do Douro e Paiva, S.A. (cláusula 23.ª), dispensa a empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas, designadamente para redução do endividamento, mas estas aplicações manter-se-ão até ao seu vencimento (25.10.2023).

II. IMPOSTOS DIFERIDOS

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

	31.12.2018	Correcções	Acerto tx efetiva	Dotação	Utilização	31.12.2019 ^(*)
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	26,0%	0,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	48 545 913	0	0	1 030 240	795 028	48 781 125
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	0	0	0	0	0	0
Custo amortizado	0	0	0	0	0	0
Desvio tarifário	20 999 201	160 783	0	9 912 624,55	0	31 072 609
Ajustamentos Transição - Subsídios	0	0	0	0	0	0
Outros (IFRS 16)	0	392 998	0	0	106 738	286 259
Base de incidência	69 545 114	553 781	0	10 942 864	901 766	80 139 994
IRC	18 081 730	143 983	0	2 845 145	234 459	20 836 398
Imposto diferido ativo reconhecido	18 081 730	143 983	0	2 845 145	234 459	20 836 398
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	26,0%	0,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição-Amortizações/ subsídios - investimento contratual não realizado	13 525 492	0	0	0	751 416	12 774 075
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsidio investimento contratual realizado	5 904 828	0	0	0	132 427	5 772 400
Outros (IFRS 16)	0	392 998	0	0	113 463	279 535
Base de incidência	19 430 319	392 998	0	0	997 306	18 826 011
IRC	5 051 836	102 179	0	0	259 300	4 894 716
Imposto diferido passivo reconhecido	5 051 836	102 179	0	0	259 300	4 894 716

	31.12.2017	Correcções	Acerto tx efetiva	Dotação	Utilização	31.12.2018 ^(*)
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	26,0%	0,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	48 007 628	0	0	1 141 358	603 073	48 545 913
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	0	0	0	0	0	0
Custo amortizado	0	0	0	0	0	0
Desvio tarifário	11 495 596	280 897	0	9 222 709	0	20 999 201
Ajustamentos Transição - Subsídios	0	0	0	0	0	0
Outros (IFRS 16)	0	0	0	0	0	0
Base de incidência	59 503 224	280 897	0	10 364 067	603 073	69 545 114
IRC	15 470 838	73 033	0	2 694 657	156 799	18 081 729
Imposto diferido ativo reconhecido	15 470 838	73 033	0	2 694 657	156 799	18 081 729
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual						
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	26,0%	0,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição-Amortizações/ subsídios - investimento contratual não realizado	14 276 908	0	0	0	751 416	13 525 492
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsidio investimento contratual realizado	5 994 659	0	0	0	89 831	5 904 828
Base de incidência	20 271 567	0	0	0	841 248	19 430 319
IRC	5 270 561	0	0	0	218 724	5 051 883
Imposto diferido passivo reconhecido	5 270 561	0	0	0	218 724	5 051 836

(*) ver nota 24.2

11.1 DIFERIMENTO FISCAL DOS EFEITOS DA TRANSIÇÃO CONTABILÍSTICA PELO PRAZO REMANESCENTE DA CONCESSÃO

No decurso de um *Pedido de Informação Vinculativo (PIV)* submetido pelo Grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a empresa AdDP está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A AdDP é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a AdDP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255.º, se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando, para o efeito, ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31/12/2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei n.º 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

11.2 IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS POTENCIAIS

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

12. INVENTÁRIOS

	31.12.2019	31.12.2018
Matérias -subsidiárias	142 440	138 088
Materiais de aplicação geral	503 395	0
	645 835	138 088

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

Os materiais de aplicação geral são maioritariamente constituídos por materiais de conservação.

A variação ocorrida na rubrica de Inventários deriva da reclassificação dos materiais de aplicação geral, em 2018 o seu valor ascendia a 514.853,37 euros e eram classificados na rubrica de gastos a reconhecer (e por isso representados em balanço em Outros Ativos Correntes), tendo sido reclassificados no decorrer de 2019 como existências, passando a ser representados em balanço em Inventários (ver nota 15).

13. CLIENTES TOTAL

	31.12.2019			31.12.2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
AdRA	0	0	0	121 955	0	121 955
AdNorte	174 054	0	174 054	1 398	0	1 398
Lousada	94 375	0	94 375	88 697	0	88 697
Maia	0	0	0	0	0	0
Santa Maria da Feira	189 885	0	189 885	372 113	0	372 113
Vila Nova de Gaia	1 586 451	0	1 586 451	706 071	0	706 071
Valongo	181 571	0	181 571	180 573	0	180 573
Felgueiras	106 264	0	106 264	107 364	0	107 364
Paredes	76 361	0	76 361	65 719	0	65 719
Espinho	0	0	0	0	0	0
Paços de Ferreira	76 351	0	76 351	148 006	0	148 006
Vale de Cambra	0	0	0	0	0	0
Porto	0	0	0	0	0	0
Matosinhos	459 452	0	459 452	957 543	0	957 543
Castelo de Paiva	478 080	0	478 080	564 369	0	564 369
São João da Madeira	16 811	0	16 811	25 558	0	25 558
Gondomar	0	0	0	0	0	0
Penafiel	3 056	0	3 056	73	0	73
Oliveira de Azeméis	81 955	0	81 955	158 324	0	158 324
Total Clientes	3 524 665	0	3 524 665	3 497 763	0	3 497 763

	31.12.2019			31.12.2018		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
AdRA	0	0	0	0	121 955	121 955
AdNorte	8 612	165 442	174 054	1 398	0	1 398
Lousada	5 367	89 008	94 375	4 991	83 706	88 697
Maia	0	0	0	0	0	0
Santa Maria da Feira	0	189 885	189 885	0	372 113	372 113
Vila Nova de Gaia	0	1 586 451	1 586 451	1 087	704 984	706 071
Valongo	0	181 571	181 571	0	180 573	180 573
Felgueiras	0	106 264	106 264	3 089	104 275	107 364
Paredes	0	76 361	76 361	0	65 719	65 719
Espinho	0	0	0	0	0	0
Paços de Ferreira	294	76 057	76 351	387	147 619	148 006
Vale de Cambra	0	0	0	0	0	0
Porto	0	0	0	0	0	0
Matosinhos	0	459 452	459 452	0	957 543	957 543
Castelo de Paiva	339 837	138 242	478 080	427 801	136 568	564 369
São João da Madeira	0	16 811	16 811	0	25 558	25 558
Gondomar	0	0	0	0	0	0
Penafiel	0	3 056	3 056	0	73	73
Oliveira de Azeméis	0	81 955	81 955	0	158 324	158 324
Total Clientes	354 110	3 170 555	3 524 665	438 753	3 059 010	3 497 763

13.1 CLIENTES – MUNICÍPIOS

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Douro e Paiva, S.A. referente a serviço aos municípios, a 31 de dezembro de 2019.

	31.12.2019			31.12.2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Lousada	94 375	0	94 375	88 697	0	88 697
Maia	0	0	0	0	0	0
Vila Nova de Gaia	1 586 451	0	1 586 451	706 071	0	706 071
Felgueiras	106 264	0	106 264	107 364	0	107 364
Espinho	0	0	0	0	0	0
Porto	0	0	0	0	0	0
Castelo de Paiva	478 080	0	478 080	564 369	0	564 369
São João da Madeira	16 811	0	16 811	25 558	0	25 558
Penafiel	3 056	0	3 056	73	0	73
Total Clientes	2 285 036	0	2 285 036	1 492 132	0	1 492 132

	31.12.2019			31.12.2018		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
Lousada	5 367	89 008	94 375	4 991	83 706	88 697
Maia	0	0	0	0	0	0
Vila Nova de Gaia	0	1 586 451	1 586 451	1 087	704 984	706 071
Felgueiras	0	106 264	106 264	3 089	104 275	107 364
Espinho	0	0	0	0	0	0
Porto	0	0	0	0	0	0
Castelo de Paiva	339 837	138 242	478 080	427 801	136 568	564 369
São João da Madeira	0	16 811	16 811	0	25 558	25 558
Penafiel	0	3 056	3 056	0	73	73
Total Clientes	345 205	1 939 832	2 285 036	436 968	1 055 164	1 492 132

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	31.12.2019	31.12.2018
IVA a receber	153 219	550 934
EOEP ativo	153 219	550 934
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	-51 719	-51 634
Retenções Segurança social, ADSE, CGA	-79 534	-78 067
Outras tributações - TRH	-2 351 346	-2 317 127
EOEP passivos	-2 482 599	-2 446 828
TOTAL EOEP	-2 329 379	-1 895 894

15. OUTROS ATIVOS CORRENTES

	31.12.2019	31.12.2018
Adiantamentos a fornecedores	0	908 487
Pessoal	256	0
Outros devedores	72 927	136 748
Acréscimos de proveitos - juros a receber	136 099	136 099
Acréscimos de proveitos - venda de água - nota 25	3 024 241	3 028 417
Acréscimos de proveitos - outros	0	21 613
Gastos a reconhecer	132 454	660 349
	3 365 977	4 891 713

Em Acréscimos de proveitos está incluído o valor de 3.024.241 euros relativo aos fornecimentos de dezembro de 2019 a faturar em janeiro de 2020.

A variação ocorrida na linha de Gastos a reconhecer resulta da reclassificação dos materiais de aplicação geral para Inventários (2018: 514.853,37 euros).

16. CAIXA E BANCOS

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	2 500	2 500
Depósitos à ordem	2 031 790	853 580
	2 034 290	856 080

O valor do caixa em 31.12.2018 e 31.12.2019 é composto pelo fundo fixo de caixa de 2.500 euros.

O aumento do valor de depósitos à ordem prende-se com o facto, de terem sido recebidos pagamentos de clientes no final do ano, o que não permitiu a aplicação desses valores, nomeadamente no abatimento de financiamento.

17. CAPITAL

Acionistas	31.12.2019			31.12.2018		
	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado
ADP - Águas de Portugal	51,00	10 660 275	10 660 275	51,00	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985	0,29	59 985	59 985
Município de Baião	0,53	111 000	111 000	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de Stª. Maria da Feira	2,33	486 270	486 270	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850	1,09	227 850	227 850
TOTAL	100	20 902 500	20 902 500	100	20 902 500	20 902 500

O capital social é constituído por 20.902.500 ações ao valor nominal de 1 euro cada.

17.1 RESULTADO POR AÇÃO

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido	731 297,14	903 856,48
Número médio de ações	20 902 500	20 902 500
	0,035	0,043

17.2 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2018	Aumento de Capital	Afetação do Res.Líquido	Resultado Líquido	31.12.2019
Capital social	20 902 500	0	0	0	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	8 781 570	0	45 193	0	8 826 763
Resultado do exercício	903 856	0	-903 856	731 297	731 297
	30 587 927	0	-858 664	731 297	30 460 560

Em abril de 2019 procedeu-se à distribuição de dividendos no montante de 858.664 euros. O valor pago líquido de retenções ascendeu a 770.316 euros.

18. EMPRÉSTIMOS

	31.12.2019	31.12.2018
Empréstimos bancários BEI	19 586 760	21 421 207
Empréstimos - empresa-mãe	29 500 000	0
Não correntes	49 086 760	21 421 207
Empréstimos bancários BEI	1 834 447	2 668 971
Empréstimos - empresa-mãe	0	39 100 000
Correntes	1 834 447	41 768 971
Total de empréstimos	50 921 207	63 190 178

A grande variação verificada entre Empréstimos não correntes e Empréstimos correntes está relacionada com a linha de suprimentos da AdP-SGPS, que se renova automaticamente de 2 em 2 anos, classificada em 2018 como corrente e em 2019 como não corrente.

18.1 EMPRÉSTIMOS POR INTERVALOS DE MATURIDADE

	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 ano	1 834 447	41 768 971
De 1 a 2 anos	30 617 272	1 834 447
De 2 a 3 anos	1 216 740	1 117 272
De 3 a 4 anos	1 280 040	1 216 740
De 4 a 5 anos	1 348 932	1 280 040
Superior a 5 anos	14 623 776	15 972 708
	50 921 207	63 190 178

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da contratação/renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais, as linhas de suprimentos e apoio à tesouraria contratualizadas com a *holding* Águas de Portugal, SGPS, S.A..

18.2 EMPRÉSTIMOS POR TIPO DE TAXA DE JURO

Taxa de juro variável	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 ano	891 571	40 883 143
De 1 a 2 anos	29 500 000	891 571
De 2 a 3 anos	0	0
Superior a 3 anos	0	0
	30 391 571	41 774 714

Taxa de juro fixa	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 ano	942 876	885 828
De 1 a 2 anos	1 117 272	942 876
De 2 a 3 anos	1 216 740	1 117 272
Superior a 3 anos	17 252 748	18 469 488
	20 529 636	21 415 464
	50 921 207	63 190 178

18.3 FLUXOS DE CAIXA DE EMPRÉSTIMOS

	31.12.2018	Pagamentos	Recebimentos	31.12.2019
Empréstimos bancários BEI	24 090 178	2 668 971	0	21 421 207
Empréstimos - empresa-mãe	39 100 000	11 600 000	2 000 000	29 500 000
Total de empréstimos	63 190 178	14 268 971	2 000 000	50 921 207

18.4 LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS E NÃO UTILIZADAS

	31.12.2019	31.12.2018
Expira num ano (taxa variável)	5 000 000	10 900 000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	15 500 000	0
	20 500 000	10 900 000

18.5 GARANTIAS ASSOCIADAS AOS EMPRÉSTIMOS

	31.12.2019	31.12.2018	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	21 421 207	24 090 178	Sim
Empréstimos - empresa-mãe	29 500 000	39 100 000	Não
Total de empréstimos	50 921 207	63 190 178	

19. ACRÉSCIMOS DE CUSTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

	31.12.2018	Acréscimos (nota 30)	Realização investimento (nota 8)	31.12.2019
Investimentos contratuais	24 517 259	1 030 240	-1 040 697	24 506 802

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são reconhecidos em gastos na rubrica de amortizações do exercício e no passivo não corrente, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEL, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

20. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

	31.12.2018	Aumento	Reconhecimento	Regularização	31.12.2019
Fundo de Coesão	55 559 189	0	3 274 889	0	52 284 300
POSEUR	204 294	243 988	26 463	0	421 819
Outros subsídios	263 788	0	20 448	0	243 340
	56 027 271	243 988	3 321 800	0	52 949 459

	31.12.2017	Aumento	Reconhecimento	Regularização	31.12.2018
Fundo de Coesão	58 877 364	0	3 318 175	0	55 559 189
POSEUR	0	216 512	12 218	0	204 294
Outros subsídios	284 235	0	20 448	0	263 788
	59 161 600	216 512	3 350 841	0	56 027 271

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de desconhecimento dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

No exercício de 2019 foram registadas transferências para resultados no valor de 3.321.800 euros.

21. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

	31.12.2018	Aumento (*)	Diminuição	31.12.2019
Desvio tarifário passivo	-20 999 201	-10 073 408	0	-31 072 609
Impostos diferidos ativos	5 459 792	2 619 086	0	8 078 878
desvio de recuperação de gastos				
Desvio tarifário passivo (líquido)	-15 539 409	-7 454 322	0	-22 993 731

	31.12.2017	Aumento	Diminuição	31.12.2018
Desvio tarifário passivo	-11 495 596	-9 503 605	0	-20 999 201
Impostos diferidos ativos	2 988 855	2 470 937	0	5 459 792
desvio de recuperação de gastos				
Desvio tarifário passivo (líquido)	-8 506 741	-7 032 668	0	-15 539 409

(*) detalhe movimento do exercício	DRG 2019	Acerto 2017	Acerto 2018	Aumento
Desvio tarifário passivo	-9 912 625	-5 812	-154 972	-10 073 408
Impostos diferidos ativos	2 577 282	1 511	40 293	2 619 086
desvio de recuperação de gastos				
Desvio tarifário passivo (líquido)	-7 335 342	-4 301	-114 679	-7 454 322

ver nota 2.3.6

O "Acerto 2018" decorre da apreciação final ao DRG de 2018 efetuado pela entidade reguladora, cuja resposta e consequente aceitação pela empresa só aconteceu após a aprovação do Relatório e Contas de 2018, razão pela qual é repercutida no desvio de recuperação de gastos em 2019. Também o "Acerto 2017" é repercutido no desvio de recuperação de gastos em 2019, pelo montante que ainda não havia sido regularizado em 2018.

22. FORNECEDORES

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores de investimentos - outros	1 026 985	805 614
Fornecedores gerais	1 401 040	2 289 365
Fornecedores empresa - mãe	155 781	56 738
Fornecedores empresas do grupo	66 947	39 969
Fornecedores faturas em receção e conferência	2 957	13 239
	2 653 709	3 204 926

23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

	31.12.2019	31.12.2018
Acréscimos com férias e subsídio de férias	558 932	561 132
Outras operações com pessoal	1 037	1 037
Acréscimo de gastos - energia	974 373	310 876
Acréscimo de gastos - juros	36 170	41 299
Acréscimo de gastos - seguros	0	0
Acréscimos de gastos - outros	100 973	75 575
Outros credores	122 483	55 453
Rendimentos a reconhecer - Fundo Ambiental (*)	26 041	38 541
Componente tarifária acrescida (**)	2 028 370	1 912 909
	3 848 378	2 996 821

(*) Subsídio recebido referente a participação na aquisição de 5 viaturas elétricas, que serão utilizadas em regime de AOV pelo que este valor será reconhecido ao longo de 48 meses (desde fevereiro 2018 até janeiro 2022).

(**) Componente Tarifária Acrescida (CTA), conforme n.ºs 9 a 13 do Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 16/2017 de 1 de fevereiro (valor unitário de € 0,0519/m³ em 2018 e de € 0,0615/m³ em 2019).

24. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	31.12.2019	31.12.2018
Estimativa de imposto	3 162 295	3 163 059
Retenções na fonte	-189 293	-189 274
Pagamentos por conta e adicional por conta	-2 592 342	-3 460 092
Pagamento especial por conta	0	0
Imposto a pagar/receber	380 660	-486 307

24.1 IMPOSTO DO EXERCÍCIO

	31.12.2019	31.12.2018
Imposto corrente	-3 104 833	-3 154 701
Imposto diferido - (ver nota 11)	2 911 789	2 829 616
	-193 044	-325 085

Nos valores do Imposto corrente de 2019 e 2018 estão incluídos os valores de 57.462,59 euros e 8.357,27 euros referentes a excessos de estimativas para imposto dos exercícios de 2018 e 2017, respetivamente.

24.2 RECONCILIAÇÃO ENTRE A TAXA NORMAL E A TAXA EFETIVA DE IMPOSTO

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado antes de imposto	924 341	1 228 942
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções	11 150 346	10 867 610
Lucro tributável	12 074 687	12 096 552
Imposto à taxa normal + derrama estadual	2 944 419	2 950 104
Imposto à taxa normal - 21%	2 535 684	2 540 276
Derrama estadual entre 1.500.000 e 7.500.000 - 3%	180 000	180 000
Derrama estadual entre 7.500.000 e 35.000.000 - 5%	228 734	229 828
Tributação autónoma	36 756	31 507
Derrama municipal - 1,5%	181 120	181 448
Total do imposto	3 162 295	3 163 059
Taxa efetiva de imposto	26,19%	26,15%
Acertos imposto ano anterior	-57 463	-8 357
Imposto do exercício	3 104 833	3 154 701
Total do imposto (expurgado da Tributação autónoma)	3 125 539	3 131 552
Taxa efetiva de imposto (para efeitos de DRG - nota 11) (*)	26,00%	26,00%

(*) Para efeitos de imposto diferido e por forma a simplificar metodologias e cálculos, a taxa encontrada é arredondada ao meio ponto percentual mais próximo.

25. VENDAS

	31.12.2019	31.12.2018
Vendas de água	34 273 216	34 245 554
Estimativa - nota 15	3 024 241	3 028 417
	37 297 457	37 273 972

O valor das vendas de água resulta do produto do volume de água fornecido pela tarifa definida e atualizada, conforme Despacho n.º 15300-B/2016 do Ministério do Ambiente (0,3640 €/m³ em 2018 e 0,3644 €/m³ em 2019).

O valor de estimativa refere-se aos fornecimentos de dezembro de 2019 a faturar em janeiro de 2020.

26. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

	31.12.2019	31.12.2018
Serviços de construção	3 954 411	3 587 432
Gastos diretos de construção	3 954 411	3 587 432
	0	0

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal, deverá por esta ser remunerado. Contudo, na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

27. CUSTO DAS VENDAS

	31.12.2019	31.12.2018
CMVMC - Matérias - subsidiárias	523 832	473 730
	523 832	473 730

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	31.12.2019	31.12.2018
Trabalhos especializados	1 642 111	1 527 783
Energia e outros fluídos	9 562 873	9 657 211
Conservação e reparação	838 445	765 584
Comunicação	34 373	47 606
Seguros	166 339	239 669
Outros FSE's	706 883	966 024
	12 951 024	13 203 877
FSE's capitalizados	-58 630	-47 294
	12 892 394	13 156 582

29. GASTOS COM PESSOAL

	31.12.2019	31.12.2018
Remunerações OS	188 964	190 813
Remunerações pessoal	3 521 762	3 484 352
Encargos sociais com remunerações	836 435	825 892
Outros custos com pessoal	99 763	98 242
Seguro de vida e de saúde	220 427	211 452
	4 867 351	4 810 750
Gastos com pessoal capitalizados	-364 614	-408 338
	4 502 736	4 402 412

29.1 QUADRO DE PESSOAL

Número médio de colaboradores durante o período	2019	2018
Órgãos sociais	12	12
Trabalhadores efetivos e outros	139	139
	151	151

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2019	31.12.2018
Órgãos sociais *	12	12
Trabalhadores efetivos e outros**	140	140
	152	152

* em 31 de dezembro de 2019, os Órgãos sociais têm a seguinte composição : 5 Administradores + 3 mesa AG + 3 Conselho Fiscal + 1 ROC

** em 31 de dezembro de 2019, além dos 140 trabalhadores ao serviço da empresa, existiam 14 colaboradores com contrato com a AdDP suspenso (12 por cedência ocasional a outras empresas do grupo; 2 por nomeação para Órgão Social noutras empresas do grupo).

O aumento de gastos com pessoal deve-se aos impactos da contratação ao abrigo do PREVPAP e da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho.

30. DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

	31.12.2019	31.12.2018
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	9 786 550	9 853 812
Acréscimos de custos para investimentos contratuais (nota 19)	1 030 240	1 141 358
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	137 914	95 036
Amortizações de ativos sob direito de uso (nota 37)	113 463	0
	11 068 166	11 090 206

A aplicação pela 1ª vez em 2019 da IFRS 16, resulta num aumento do valor das Amortizações de 113.463 euros relativamente a 2018.

31. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

	31.12.2019	31.12.2018
Impostos	557 315	546 267
Descontos de pp concedidos	29 577	28 885
Donativos	62 056	27 585
Outros gastos operacionais	38 014	28 330
	686 961	631 067

O valor dos impostos é essencialmente constituído pelas taxas anuais pagas à ERSAR, tal como definido nos termos do n.º I do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro.

A empresa concede um desconto financeiro, a uma taxa anual de 2%, aos seus clientes que antecipem os pagamentos em 30 dias.

32. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

	31.12.2019	31.12.2018
Subsídios à exploração	19 850	8 455
Rendimentos suplementares	428 570	434 479
Rendas auferidas	60 793	68 699
Ganhos em imobilizado - sinistros	9 548	2 418
Outros rendimentos e ganhos operacionais	15 687	11 021
	534 448	525 071

Em rendimentos suplementares está incluído o valor de 425 mil euros, relativo ao protocolo de cooperação com a Simdouro, S.A. que visa a partilha de recursos, no âmbito do referido no artigo 60º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

33. GASTOS FINANCEIROS

	31.12.2019	31.12.2018
Juros suportados empréstimos bancários	1 201 933	1 334 663
Juros suportados locações - IFRS 16	9 888	0
Comissões bancárias com financiamento	231	8 201
Comissões de grupo	137 168	154 391
	1 349 220	1 497 256
Gastos financeiros capitalizados	-69 284	-42 270
	1 279 936	1 454 986

A grande redução nesta rubrica deve-se, essencialmente à redução do nível do endividamento (ver nota 18).

34. RENDIMENTOS FINANCEIROS

	31.12.2019	31.12.2018
Juros de mora	47 033	40 314
Outros juros	751 037	751 332
	798 070	791 646

Em Outros juros está registado o rendimento das aplicações feitas no IGCP (CEDIM).

35. TRANSAÇÕES E SALDOS COM ENTIDADES RELACIONADAS (GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL)

	Rendimentos 31.12.2019	Gastos 31.12.2019
Águas de Portugal, SA	0	1 326 414
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	304 711
ADP Energias, SA	-4 237	0
Simdouro, SA	425 000	-67 854
Águas da Região de Aveiro, SA	1 084 420	0
Aguas do Norte, SA	1 657 964	4 274
EPAL	0	600
	3 163 147	1 568 144

	Ativos 31.12.2019	Passivos 31.12.2019
Águas de Portugal, SA	17 600	29 680 449
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	67 648
ADP Energias, SA	0	864
Simdouro, SA	16 720	0
Aguas do Norte, SA	309 229	2 032 644
Águas da Região de Aveiro, SA	85 267	2 031
EPAL	0	738
	428 816	31 784 373

Natureza dos saldos de rendimentos:

- AdDP / AdP Energias – microprodução de energia
- AdDP/ Simdouro – protocolo de colaboração
- AdDP/ ADRA – faturação de abastecimento de água
- AdDP / Águas do Norte – faturação de abastecimento de água

Natureza dos saldos de gastos:

- AdDP / AdP SGPS – Fees de Gestão e juros de financiamento
- AdDP / AdP Serviços – NSE's
- AdDP/ Simdouro – redébitos de custos de Órgãos Sociais e viaturas em utilização pela Simdouro
- AdDP / AdNorte – redébitos de custos de garantias bancárias
- AdDP/ Epal - Formação

	Rendimentos 31.12.2018	Gastos 31.12.2018
Águas de Portugal, SA	0	1 487 724
Águas de Portugal Serviços Ambientais, SA	0	332 021
ADP Energias, SA	-5 083	0
Simdouro, SA	544 831	-79 297
Águas da Região de Aveiro, SA	1 194 577	3 109
Aguas do Norte, SA	1 196 040	0
	3 650 366	1 743 557

	Ativos 31.12.2018	Passivos 31.12.2018
Águas de Portugal, SA	0	39 179 934
Águas de Portugal Serviços Ambientais, SA	0	36 307
ADP Energias, SA	0	5 418
Simdouro, SA	59 609	1 052
Aguas do Norte, SA	1 051 609	1 912 909
Águas da Região de Aveiro, SA	217 635	967
	1 328 854	41 136 586

36. COMPROMISSOS

A Empresa assumiu ainda os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

36.1 CONTRATO DE CONCESSÃO

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF, anexo ao contrato de concessão, 467.203.114 euros (preços correntes), dos quais 430.604.154 euros já se encontram realizados.

36.2 CONTRATOS DE EMPREITADA E SERVIÇOS

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

(milhares de euros)				
Designação da Empreitada Prestação de Serviços	Adjudicatário	Valor Contrato	Total faturado a 31.12.2019	Valor Final do Contrato (estimado)
AA008 E1 Nova reserva em Lever Sul	Alexandre Barbosa Borges S.A	2 000	1 695	2 196
AA001 E1 Novo Grupo ETA Lever	Hidma - Hidraulica e Aurtomação S.A.	341	341	341
AA009 E1 Construção de entrada de água na Captação de Ponte da Bateira	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A.	178	179	179
AA012 E2 Reforço da capacidade de elevação para Arouca	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A.	12	12	12
AA004 E1 Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento - Margem esquerda - Fase 2 (Amarante)	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A. / AMYDRA Construções LDA	1 119	1 130	1 130
AA003 E1 Empreitada de Execução da Ligação a S. Gens, Raiva e Lomba (Castelo de Paiva e Gondomar)	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A.	385	401	401
AA014 E1 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços	AMYDRA Construções LDA / LÁLLIO ENGENHARIA, S.A	965	77	965
AA019 E1 Novo Ponto de Entrega de Sobreira - Lousada	Restradas - Revitalização de Estradas do Norte Lda	69	69	69
AA030 DI Novos Pontos de Entrega de Lousada. Material Troço antecipado	Humberto Poça S.A.	16	16	16
AA038 Imp da cobertura da EE de Lever Montante e limpeza de coberturas da EE Lever Montante e Edifício de Exploração	Sociedade de Cosntruções Teodoro Valente Lda	5	5	5
TOTAL		5 091	3 927	5 316

37. LOCAÇÕES

37.1 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Valor bruto	01.01.2019	Aumentos	Alienações/Abates	31.12.2019
Ativos sob direito de uso	296 178	96 819	0	392 997
Equipamento de transporte				
TOTAL	296 178	96 819	0	392 997

Amortizações acumuladas	01.01.2019	Aumentos	Alienações/Abates	31.12.2019
Ativos sob direito de uso	0	113 463	0	113 463
Equipamento de transporte				
TOTAL	0	113 463	0	113 463

Valor líquido	01.01.2019	Aumentos	Alienações/Abates	31.12.2019
Ativos sob direito de uso	296 178	-16 644	0	279 534
Equipamento de transporte				
TOTAL	296 178	-16 644	0	279 534

37.2 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

Capital em dívida por natureza de ativo	Corrente	Não corrente	31.12.2019
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	109 433	176 825	286 259
TOTAL	109 433	176 825	286 259

Passivos da locação	Até 1 ano	1-5 anos	Mais 5 anos	31.12.2019
Futuros pagamentos mínimos	117 270	182 566	0	299 836
Juros	7 836	5 740	0	13 576
Valor presente dos pagamentos mínimos	109 434	176 826	0	286 259

37.3 PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

Total de pagamentos da locação	31.12.2019
Contabilizados de acordo com modelo único previsto no IFRS 16	116 625
Contabilizados como despesa em resultados	114 410
TOTAL	231 035

38. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

38.1 GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 1.329.184 euros assim discriminadas:

Beneficiário	BPI	MG	Total
Infraestruturas de Portugal, SA	588 300	134 400	722 700
Dir Estradas Braga	0	0	0
Tribunais	81 332	0	81 332
Diversos Proprietários	437 687	0	437 687
Calçadas do Douro	54 390	0	54 390
IMORETALHO	33 075	0	33 075
TOTAL	1 194 784	134 400	1 329 184

38.2 PROCESSOS JUDICIAIS

No final de 2019 encontram-se pendentes o conjunto de processos abaixo discriminados:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
Proc. 1099/19.IBEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	EFACEC Electric Mobility	AdDP	8.197,58

PROCESSOS JUDICIAIS

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
Proc. 948/19.9T8MAI	TJCPorto - Juízo 2 do Trabalho da Maia	Miguel Augusto Ferreira	AdDP	158.838,16
Proc. 9879/19.IT8PRT	TJCPorto - Juízo 1 do Trabalho do Porto	Ana Cláudia Tomás e Outros (trabalhadores AdDP)	AdDP	6.884,06

É convicção da Administração da empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos.

39. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

ARTIGO 324.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

A AdDP não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

ARTIGO 397.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Relativamente aos seus administradores, a AdDP, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

ARTIGO 21.º DO DECRETO-LEI N.º 411/91, DE 17 DE OUTUBRO

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2019, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2020.

40. RENDIMENTO GARANTIDO

Nos termos do contrato de concessão da AdDP, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do segundo período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal desde a data da sua realização, constituição e reforço, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos do contrato de concessão é o seguinte:

			2019
Capital a 01-01-2019			20 902 500,00
Taxa de juro OT 10 anos			0,750%
Spread 3pp			3,000%
Taxa de remuneração acionista			3,750%
Remuneração do capital realizado			783 843,78
Reserva legal em 01-01-2019			1 824 374,96
Reforço da Reserva legal			
	data	nº dias	
	02/04/2019	274	45 192,82
Reserva legal a 31-12-2019			1 869 567,78
Taxa de juro OT 10 anos			0,750%
Spread 3pp			3,000%
Taxa de remuneração acionista			3,750%
Remuneração da Reserva legal			69 686,27
Dividendos em dívida em 01-01-2019			-207 863,76
Diminuição dos dividendos em dívida			
	data de devolução	nº dias	
	24/04/2019	378	207 863,76
Dividendos em dívida a 31-12-2019			0,00
Taxa de juro OT 10 anos (2019 - 114 dias)			0,750%
Taxa de juro OT 10 anos (2018 - 264 dias)			1,840%
Taxa de capitalização dos dividendos em dívida (média ponderada)			1,511%
Capitalização dos Dividendos em dívida			-3 253,28
Remuneração acionista total do exercício de 2019			850 276,77
Acerto ERSAR a 2018/2017			-118 979,63
Remuneração acionista após correção ERSAR			731 297,14

O “Acerto 2018” decorre da apreciação final ao DRG de 2018 efetuado pela entidade reguladora, cuja resposta e consequente aceitação pela empresa só aconteceu após a aprovação do Relatório e Contas de 2018, razão pela qual é repercutida no desvio de recuperação de gastos em 2019. Também o “Acerto 2017” é repercutido no desvio de recuperação de gastos em 2019, pelo montante que ainda não havia sido regularizado em 2018.

Acionistas	Posição inicial 31.12.2018	Afetação a reservas	Distribuição de Dividendos	Remuneração do ano	Acerto ERSAR 2018/2017	Posição em 31.12.2019
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	461 010,81	23 050,53	437 960,28	433 682,53	60 685,38	372 997,15
M. Maia	24 657,52	1 232,88	23 424,64	23 195,91	3 245,81	19 950,10
M. Lousada	6 106,11	305,31	5 800,80	5 744,11	803,78	4 940,33
M. Felgueiras	10 263,28	513,16	9 750,12	9 654,81	1 351,01	8 303,80
M. Amarante	25 531,34	1 276,57	24 254,77	24 017,28	3 360,83	20 656,45
M. Arouca	2 609,63	130,48	2 479,15	2 454,94	343,52	2 111,42
M. Baião	4 541,64	227,08	4 314,56	4 272,30	597,84	3 674,46
M. Cinfães	1 497,36	74,87	1 422,49	1 408,60	197,11	1 211,49
M. Vila Nova de Gaia	49 461,76	2 473,09	46 988,67	46 529,85	6 510,93	40 018,92
M. Paredes	13 643,24	682,16	12 961,08	12 834,41	1 795,94	11 038,47
M. Castelo de Paiva	2 411,00	120,55	2 290,45	2 268,07	317,37	1 950,70
M. Espinho	13 022,51	651,13	12 371,38	12 250,59	1 714,23	10 536,36
M. Gondomar	36 637,27	1 831,86	34 805,41	34 465,54	4 822,77	29 642,77
M. Matosinhos	49 054,99	2 452,75	46 602,24	46 147,19	6 457,38	39 689,81
M. Oliveira de Azeméis	14 861,43	743,07	14 118,36	13 980,50	1 956,29	12 024,21
M. Ovar	8 281,81	414,09	7 867,72	7 790,89	1 090,18	6 700,71
M. Paços de Ferreira	9 716,51	485,83	9 230,68	9 140,49	1 279,04	7 861,45
M. Porto	120 990,42	6 049,52	114 940,90	113 818,51	15 926,64	97 891,87
M. S. J. Madeira	3 378,35	168,92	3 209,43	3 178,10	444,71	2 733,39
M. S. M. Feira	21 155,05	1 057,75	20 097,30	19 901,06	2 784,76	17 116,30
M. Valongo	25 024,45	1 251,22	23 773,23	23 541,09	3 294,11	20 246,98
TOTAL	903 856,48	45 192,82	858 663,66	850 276,77	118 979,63	731 297,14

41. INFORMAÇÃO RELEVANTE

41.1 EVENTOS SUBSEQUENTES

41.1.1 PROJETO DE DECISÃO DA ERSAR SOBRE OS DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS DE 2019

A 28 de fevereiro de 2020 a empresa recebeu da ERSAR informação relativa ao projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos apurado pela Águas do Douro e Paiva, S.A. para o ano de 2019, tendo a ERSAR aceite, na íntegra, os gastos de 2019, assinalando, no entanto, uma discrepância quanto ao valor do Desvio de Recuperação de Gastos Bruto acumulado de 24.056 euros.

O Conselho de Administração, por não concordar, irá exercer o direito de contraditório.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019 DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2019.
2. A Águas de Douro e Paiva, S.A., foi criada em 2017 pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, no âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Este decreto-lei determinou a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e a constituição da Águas do Douro e Paiva, SA, por cisão da Águas do Norte, SA, e à qual ficou atribuída a concessão da construção, exploração e gestão do referido sistema multimunicipal, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, e do Revisor Oficial de Contas.
4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
5. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu novo Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2019 aprovado pela Tutela em outubro de 2019. O Conselho emitiu também um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2020 ainda não aprovado pela tutela à data de emissão deste relatório.
6. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º, do Decreto Lei 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os respetivos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental.

7. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2019, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório de governo societário.

8. Em 4 de setembro de 2017 foram aprovados em Assembleia Geral os objetivos de gestão, que vigoram para o triénio 2017/2019, e igualmente assinado um contrato de gestão entre cada um dos membros da administração da empresa e a tutela.

A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, sendo no que respeita aos objetivos fixados, estes foram globalmente cumpridos, tendo em 2019, o grau de cumprimento dos objetivos ascendido 2,6.

9. O Conselho Fiscal apreciou ainda a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

10. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

11. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

2 h.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Douro e Paiva, S.A. aprove:

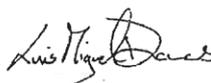
- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2019.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Porto, 10 de março de 2020

O Conselho Fiscal



Saskia Mária Ferreira Lopes
(Presidente)



Luis Miguel Barros Martins Damas
(Vogal)



Joaquim José Pinto Moreira
(Vogal)



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Douro e Paiva, S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 204.456.958 euros e um total de capital próprio de 30.460.560 euros, incluindo um resultado líquido de 731.297 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Douro e Paiva, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

o/Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel: +351 225 433 000, Fax: +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

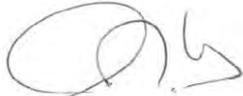
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

10 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

R&C 2019 DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA - ADENDA

No passado dia 11 de março de 2020, recebemos o ofício SAI_DGTF_2020_770 de 11-3-2020, da Direção Geral do Tesouro e Finanças, com as Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2019. Uma vez que nessa data, o R&C 2019 da Águas do Douro e Paiva já estava aprovado em Conselho de Administração e com Certificação Legal de Contas emitida, elaborou-se esta adenda para dar resposta ao ponto 14 das referidas instruções, único ainda não contemplado no R&C aprovado.

14 – Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º7 do artigo 49º do DLEO 2019.

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

- 1 – Cada empresa deverá assegurar que não têm capacidade interna para satisfazer as respetivas necessidades aquisitivas;
- 2 – Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP Serviços que por sua vez promove a auscultação interna junto de todas as empresas do Grupo no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa, fixando um prazo de resposta, disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte das empresas;
- 3 – Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP:
 - 3.1 – Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP Serviços submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
 - 3.2 – Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP Serviços informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

[página em branco]



Águas do Douro e Paiva, S.A.

Edifício Scala @: geral.addp@adp.pt
Rua de Vilar n.º 235-5.º andar T: +351 226 059 300
4050-626 Porto F: +351 226 059 302